



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 34/2026

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material gráfico confecção de carimbos.

Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº1.043 de 24/12/2024.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.109.190,48 (dois milhões, cento e nove mil, cento e noventa reais e quarenta e oito centavos)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: “ABERTO”

LOTES 159, 162, 163 E 191 – AMPLA CONCORRÊNCIA – Aberta à participação de todos os interessados que atendam aos requisitos desde edital.

DEMAIS LOTES – EXCLUSIVO OU COTA EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, COM PRIORIDADE PARA AS SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE TOLEDO/PR, conforme Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Nº 147 de 07 de agosto de 2014, e Lei Complementar Municipal Nº 14 de 28 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar Municipal Nº 29 de 28 de novembro de 2023, e Decreto Municipal Nº 1.137, de 29 de abril de 2024, alterado pelo Decreto Municipal Nº 1.146, de 09 de maio de 2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 8h do dia 11 de junho de 2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 8h do dia 11 de junho de 2026.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 8h15 do dia 11 de junho de 2026.

LOCAL: www.bll.org.br

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.806.0001-88, por meio de seu Pregoeiro André Dalla Vecchia, nomeado pela Portaria nº 10, de 6 de janeiro de 2026, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda www.bll.org.br, conforme convênio de cooperação técnica celebrado entre o Município de Toledo e a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Toledo, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda www.bll.org.br.

1.3. O sistema de pregão eletrônico da Bolsa Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.4. O Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços e operacionalização e uso do sistema.

1.5. O Licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos neste Edital.

1.6. Dúvidas em relação à operacionalização do sistema, como forma de anexar documentos ou operar durante a fase de disputa, por exemplo, devem ser direcionadas diretamente ao suporte da plataforma, não havendo conhecimento técnico dos servidores para prestar tais informações.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material gráfico confecção de carimbos., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. A licitação será dividida em LOTES, conforme tabela constante do Anexo 01, facultando-se ao licitante a participação em quantos LOTES forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

3. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES BLL

3.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: <https://bllcompras.com>.

3.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

3.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do

pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

3.8. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.9. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil pertencentes ao ramo do objeto licitado, que atendam às condições deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, para o respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda e que desempenhem atividade compatível com o objeto desta Licitação.

4.1.1. EXCETO para os LOTES 159, 162, 163 E 191 (que são de ampla concorrência), a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, com prioridade para as sediadas no município de Toledo/PR, nos termos do [art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#), da [Lei Complementar Municipal nº 14, de 28 de dezembro de 2009](#) e do [Decreto Municipal nº 1.137, de 29 de abril de 2024](#), alterado pelo Decreto Municipal nº 1.146, de 09 de maio de 2024.

4.1.1.1. Conforme justificativa do item 2.3 do Termo de Referência.

4.1.2. A obtenção do benefício a que se refere o subitem anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.2. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#). (Excluir sociedades cooperativas em caso de serviço com dedicação exclusiva de mão de obra).

4.4. Não poderão disputar esta licitação:

4.4.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.4.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.4.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.4.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.4.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista

ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.4.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.4.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.4.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

4.4.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.4.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5. O impedimento de que trata o item 4.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.4.2 e 4.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.8. O disposto nos itens 4.4.2 e 4.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

4.10. A vedação de que trata o item 4.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para recebimento da proposta.

5.3. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.3.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele lote;

5.3.2. Nos lotes em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao

tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a data e horário fixado para recebimento das propostas.

5.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.7. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.7.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.7.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.8. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.8.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.8.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.7 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Valor unitário do lote;

b) Marca;

c) Modelo;

d) Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. É vedado aos licitantes oferecerem propostas em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

6.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a

cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias (quando tiver amostra, a contar da data de sua apresentação).

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 6.9.

6.11. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelos Tribunais de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da Ata de Registro de Preços.

7 . DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até o horário estabelecido para o seu recebimento.

7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor *do lote*

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

7.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa “ABERTO”.

7.12. Para o envio de lances no pregão eletrônico nesse modo de disputa, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

a) Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

c) Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

d) Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.18.1. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) Empresas estabelecidas no território do Estado do Paraná;

b) Empresas brasileiras;

c) Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.18.2. Os referidos critérios não prejudicam a aplicação do empate ficto ou presumido em favor das MEs e EPPs previstas no Art. 60 §2º Lei 14.133/21.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e

empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.20. EXCETO para os LOTES 159, 162, 163 E 191 (que são de ampla concorrência), será aplicada prioridade de contratação na fase de lances, para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Toledo até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

7.20.1. O sistema identificará através do cadastro as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município de Toledo/PR participantes procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for microempresa ou empresa de pequeno porte não sediada no município de Toledo/PR, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto no caput e §1º do Art. 8º do Decreto Municipal nº 1.137, de 29 de abril de 2024, alterado pelo Decreto Municipal nº 1.146, de 09 de maio de 2024.

7.20.2. Nessas condições, a microempresa ou empresa de pequeno porte sediada no município de Toledo/PR, cuja proposta se encontre na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance, terá o direito de encaminhar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor.

7.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte, sediadas no município de Toledo, que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.21.5. O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta final ajustada, declaração contendo informações para assinatura do contrato, conforme Anexo 05 do Edital.

7.21.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 4.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

8.2.1. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.2.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.1 e 5.3 deste edital.

8.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

a) Contiver vícios insanáveis;

b) Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

c) Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

a) Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

b) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#), deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.2. Habilitação Jurídica

9.2.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.2.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.2.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.4. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede;

9.2.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.2.7. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#);

9.2.8. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#);

9.2.9. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165);

9.2.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

9.3.1. **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ;**

9.3.2. **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.3.3. **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.3.4. **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.3.5. **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.3.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.3.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.3.8. **Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ;**

9.3.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.4. Qualificação Econômico-Financeira:

9.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#); (Caso não conste na Certidão o prazo de validade da mesma, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão).

9.5. Declarações:

9.5.1. **Declarações Unificadas (conforme Anexo 04 do Edital):** O licitante deverá apresentar também, para fins habilitatórios, o documento **Declarações Unificadas**, de acordo com o modelo constante no Anexo 04 do Edital, que contém:

- a) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;
- b) Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- c) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- d) Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
- e) Declaração para fins do exigido pelo artigo 130, da Lei Orgânica do Município de Toledo;
- f) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;
- g) Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser um ME ou EPP).

9.5.2. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.5.3. A falsidade das declarações tratadas neste item sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

9.6. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.7. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.7.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.8. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.9. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as

exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.9.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.10. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.10.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 20% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.11. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

9.12. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.13. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.14. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais em plataformas ou cadastros (PNCP, SICAF, BLL) e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.14.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.15. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.15.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no máximo, duas horas úteis, contado da solicitação do pregoeiro.

9.16. A verificação dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.16.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.17. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [Decreto Municipal nº 722/2023, art. 72](#)):

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.18. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro ou a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.19. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observando o prazo disposto no subitem 9.15.1.

9.20. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

10.2. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo quinze minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.3. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.4. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

- a) A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- b) O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.5. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.toledo.pr.gov.br/>.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada, no e-mail: comissao.licitacao@toledo.pr.gov.br, no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.2. O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta final ajustada, declaração contendo informações para assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme Anexo 05 do Edital.

11.3. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à CONTRATADA, se for o caso.

11.3.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a CONTRATADA.

11.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 03 (três) casas após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso.

11.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter

alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços por meio eletrônico, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

13.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

13.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços e publicação do extrato no PNCP, nos termos do art. 84 da NLLC e do art. 122 do Decreto Municipal nº 722/2023, prorrogável, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

13.4.1. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, nos termos do art. 123 do Decreto Municipal nº 722/2023.

13.5. Previamente à contratação a Administração poderá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

13.6. Na assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços, poderá ser exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da Ata de Registro de Preços.

13.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá

convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços.

13.8. Não se aplica o disposto no art. 82 VII da Lei 14.133/2021;

13.9. É vedada à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado.

13.10. Para assinatura da Ata de Registro de Preços

13.10.1. O Município de Toledo utiliza o Sistema Eletrônico de Informações – SEI para tramitação e assinatura de seus processos administrativos. Assim, a assinatura do instrumento contratual ocorrerá de forma eletrônica, na condição de Usuário Externo.

14. REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

14.1. Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida na letra "d" do inciso II, do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

14.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

14.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

14.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

14.2.3. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos ou instrumentos equivalentes com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

14.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata.

14.3.1. A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.

14.3.2. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo a análise dos preços pela Coordenação de Pesquisas e de Análises de Preços e a deliberação a respeito do pedido pelo Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e decisão final do Secretário da Administração.

14.3.3. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;
- b) Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;
- c) Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço original na época da apresentação das propostas;
- d) Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, etc.

14.3.3.1. Faculta-se a juntada à proposta de preços de orçamentos de fornecedores, com a intenção de se comprovar aumento de preços em eventual solicitação de revisão.

14.3.3.2. Nos casos em que restem dúvidas quanto à comprovação do desequilíbrio por parte da Detentora da Ata, a Administração Pública poderá solicitar documentação complementar, além da constante no subitem 14.3.3.

14.3.3.3. Os pedidos de reequilíbrio econômico financeiro serão registradas nos autos do processo licitatório e respondidas no prazo de até 30 (trinta) dias, admitida, desde que justificada, a prorrogação desse prazo.

14.4. Se não houver prova efetiva de desequilíbrio econômico-financeiro e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

14.4.1. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem acima, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

14.5. O reequilíbrio será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

14.5.1. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá cumprir com a entrega de todos os produtos empenhados anteriormente a data do protocolo do pedido de realinhamento.

14.6. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

14.7. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

14.8. Liberado o fornecedor na forma do subitem 14.7, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço revisado.

14.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	19640	16.002.08.122.0029.2179	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	19710	16.002.08.122.0029.2179	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	20500	16.002.08.245.0030.2185	10095	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	20350	16.002.08.245.0030.2184	10146	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	20070	16.002.08.245.0030.2182	10146	3.3.90.39.63.01	De Exercícios Anteriores
2026	20870	16.002.08.245.0030.6188	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	3050	06.003.04.128.0008.2048	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	1820	04.003.04.123.0002.2033	510	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	6810	09.002.12.366.0014.2078	104	3.3.90.32.04.00	Do Exercício
2026	6830	09.002.12.366.0014.2078	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício

2026	5920	09.002.12.361.0014.6074	107	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	6500	09.002.12.365.0014.6077	104	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	7620	09.003.12.365.0014.6081	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	7640	09.003.12.365.0014.6081	104	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	7650	09.003.12.365.0014.6081	107	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	7660	09.003.12.365.0014.6081	10298	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	7070	09.002.12.367.0014.6079	104	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	9680	11.002.23.691.0017.2102	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	9970	11.003.11.334.0016.2110	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	13400	14.002.10.122.0026.2143	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	13490	14.002.10.122.0026.2143	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	13500	14.002.10.122.0026.2143	303	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2026	13830	14.002.10.301.0026.2145	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2026	13930	14.002.10.301.0026.2147	303	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	13960	14.002.10.301.0026.2147	10213	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	14110	14.002.10.301.0026.2147	494	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	15080	14.002.10.301.0026.6152	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2026	15470	14.002.10.302.0026.2155	494	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	15500	14.002.10.302.0026.2155	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2026	15510	14.002.10.302.0026.2155	494	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2026	16780	14.002.10.302.0026.2160	0	3.3.90.32.99.17	Do Exercício
2026	17220	14.002.10.302.0026.2161	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	17240	14.002.10.302.0026.2161	369	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	17430	14.002.10.303.0026.2162	303	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2026	17790	14.002.10.304.0026.2163	303	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2026	18100	14.002.10.305.0026.2165	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	18300	14.002.10.305.0026.2165	10199	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	18300	14.002.10.305.0026.2165	10199	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	18300	14.002.10.305.0026.2165	10199	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2026	18590	14.003.10.302.0026.2167	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	16510	14.002.10.302.0026.2159	10214	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	930	03.002.04.122.0002.2015	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	21650	19.001.14.244.0036.2201	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	21700	19.001.14.244.0036.2201	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	130	01.001.04.331.0038.2005	76	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	4270	08.002.13.122.0013.2065	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício

2026	90	01.001.26.782.0028.2002	509	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	18940	15.003.26.122.0028.2171	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	2260	05.001.16.482.0006.2036	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	2370	05.002.04.121.0006.2037	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	10320	12.002.18.122.0021.2113	511	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	10420	12.002.18.122.0021.2113	511	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	10930	12.003.18.122.0021.2118	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	3220	07.001.14.243.0010.6050	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	3310	07.001.14.244.0012.2052	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	3770	07.003.14.242.0011.2057	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	13060	13.005.15.782.0025.2139	10212	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	40	01.001.06.182.0039.2002	515	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	160	01.001.06.182.0039.2002	515	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	20410	16.002.08.245.0030.2185	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	20500	16.002.08.245.0030.2185	10095	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	19980	16.002.08.245.0030.2182	10146	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	20070	16.002.08.245.0030.2182	10146	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	20070	16.002.08.245.0030.2182	10146	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	20070	16.002.08.245.0030.2182	10146	3.3.90.39.63.02	De Exercícios Anteriores
2026	19900	16.002.08.245.0030.2181	10095	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	20870	16.002.08.245.0030.6188	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	20710	16.002.08.245.0030.6187	10095	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	21540	18.001.24.131.0035.2200	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	2950	06.003.04.122.0008.2045	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	1810	04.003.04.123.0002.2033	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	6830	09.002.12.366.0014.2078	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	5890	09.002.12.361.0014.6074	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	5910	09.002.12.361.0014.6074	104	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	5910	09.002.12.361.0014.6074	104	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	5930	09.002.12.361.0014.6074	10298	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	6270	09.002.12.365.0014.6077	104	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	7390	09.003.12.365.0014.6081	104	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	5030	09.001.12.122.0002.6071	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	5040	09.001.12.122.0002.6071	103	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	5040	09.001.12.122.0002.6071	103	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	5050	09.001.12.122.0002.6071	104	3.3.90.39.63.01	Do Exercício

2026	6920	09.002.12.367.0014.6079	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	9770	11.002.23.695.0018.2106	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	9790	11.002.23.695.0018.2106	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	14010	14.002.10.301.0026.2147	10271	3.3.90.32.99.17	Do Exercício
2026	14100	14.002.10.301.0026.2147	303	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	14100	14.002.10.301.0026.2147	303	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	14120	14.002.10.301.0026.2147	10192	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	14120	14.002.10.301.0026.2147	10192	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	14130	14.002.10.301.0026.2147	10214	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	15010	14.002.10.301.0026.6152	303	3.3.90.32.99.17	Do Exercício
2026	15120	14.002.10.301.0026.6152	10086	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	15130	14.002.10.301.0026.6152	10195	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	15500	14.002.10.302.0026.2155	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	16210	14.002.10.302.0026.2158	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	16210	14.002.10.302.0026.2158	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	16220	14.002.10.302.0026.2158	303	3.3.90.39.63.02	De Exercícios Anteriores
2026	16230	14.002.10.302.0026.2158	494	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	16400	14.002.10.302.0026.2159	303	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	16870	14.002.10.302.0026.2160	303	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	17240	14.002.10.302.0026.2161	369	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2026	17350	14.002.10.303.0026.2162	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	17780	14.002.10.304.0026.2163	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2026	17800	14.002.10.304.0026.2163	494	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	17800	14.002.10.304.0026.2163	494	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	18140	14.002.10.305.0026.2165	10247	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	18160	14.002.10.305.0026.2165	10311	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	18290	14.002.10.305.0026.2165	494	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2026	18530	14.002.10.306.0026.2166	494	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2026	18560	14.003.10.302.0026.2167	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	2570	05.004.16.482.0007.2040	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	10410	12.002.18.122.0021.2113	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	10940	12.003.18.122.0021.2118	511	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	11140	12.004.18.542.0021.2120	511	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	3310	07.001.14.244.0012.2052	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	3620	07.002.14.243.0010.6054	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	3710	07.002.14.244.0010.2055	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	11750	13.002.04.122.0002.2126	511	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

2026	12960	13.004.15.451.0025.2137	511	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	12970	13.004.15.451.0025.2137	10212	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	13030	13.005.15.782.0025.2139	10212	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	13060	13.005.15.782.0025.2139	10212	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	19600	16.002.08.122.0029.2178	10100	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	19610	16.002.08.122.0029.2178	10101	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	19390	16.002.08.122.0029.2177	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	20350	16.002.08.245.0030.2184	10146	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	20060	16.002.08.245.0030.2182	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	1410	04.002.04.123.0002.2025	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	2060	04.003.04.127.0002.2034	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	6770	09.002.12.366.0014.2078	103	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	6840	09.002.12.366.0014.2078	103	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	6840	09.002.12.366.0014.2078	103	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	6850	09.002.12.366.0014.2078	104	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	5610	09.002.12.361.0014.6074	103	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	5700	09.002.12.361.0014.6074	107	3.3.90.32.04.00	De Exercícios Anteriores
2026	6490	09.002.12.365.0014.6077	103	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	6520	09.002.12.365.0014.6077	10298	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	7370	09.003.12.365.0014.6081	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	7400	09.003.12.365.0014.6081	107	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	7420	09.003.12.365.0014.6081	10298	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	7650	09.003.12.365.0014.6081	107	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	4920	09.001.12.122.0002.6071	104	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	4930	09.001.12.122.0002.6071	107	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	6940	09.002.12.367.0014.6079	104	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	7050	09.002.12.367.0014.6079	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	7070	09.002.12.367.0014.6079	104	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	9840	11.002.23.695.0018.2107	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	13490	14.002.10.122.0026.2143	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2026	13500	14.002.10.122.0026.2143	303	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	13830	14.002.10.301.0026.2145	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	13830	14.002.10.301.0026.2145	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	14000	14.002.10.301.0026.2147	303	3.3.90.32.99.17	Do Exercício
2026	14100	14.002.10.301.0026.2147	303	3.3.90.39.63.01	De Exercícios Anteriores

2026	14110	14.002.10.301.0026.2147	494	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2026	15100	14.002.10.301.0026.6152	494	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	15110	14.002.10.301.0026.6152	10062	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	15130	14.002.10.301.0026.6152	10195	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	15130	14.002.10.301.0026.6152	10195	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2026	15510	14.002.10.302.0026.2155	494	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	16220	14.002.10.302.0026.2158	303	3.3.90.39.63.01	De Exercícios Anteriores
2026	16240	14.002.10.302.0026.2158	10312	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	16490	14.002.10.302.0026.2159	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2026	16860	14.002.10.302.0026.2160	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	17130	14.002.10.302.0026.2161	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	17140	14.002.10.302.0026.2161	303	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	17150	14.002.10.302.0026.2161	0	3.3.90.32.99.17	Do Exercício
2026	17220	14.002.10.302.0026.2161	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2026	17230	14.002.10.302.0026.2161	303	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2026	17430	14.002.10.303.0026.2162	303	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	17440	14.002.10.303.0026.2162	10110	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	18120	14.002.10.305.0026.2165	10199	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	18130	14.002.10.305.0026.2165	10217	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	18170	14.002.10.305.0026.2165	494	3.3.90.32.99.17	Do Exercício
2026	18290	14.002.10.305.0026.2165	494	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	18320	14.002.10.305.0026.2165	10247	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	4390	08.002.13.243.0013.6066	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	18751	15.002.06.181.0027.2170	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	2380	05.002.04.121.0006.2037	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	8850	10.001.27.122.0002.2090	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	4050	07.005.14.241.0011.2063	900	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	11880	13.002.04.122.0002.2126	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	11890	13.002.04.122.0002.2126	504	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	11900	13.002.04.122.0002.2126	510	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	11900	13.002.04.122.0002.2126	510	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	12870	13.004.15.451.0025.2137	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	12970	13.004.15.451.0025.2137	10212	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	20490	16.002.08.245.0030.2185	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	20240	16.002.08.245.0030.2184	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	20880	16.002.08.245.0030.6188	10146	3.3.90.39.63.01	Do Exercício

2026	21410	17.002.14.422.0034.2199	77	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	2850	06.002.04.122.0008.2044	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	3050	06.003.04.128.0008.2048	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	1780	04.003.04.123.0002.2033	510	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	2010	04.003.04.127.0002.2034	510	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	2180	04.004.04.121.0002.2035	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	6760	09.002.12.366.0014.2078	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	5900	09.002.12.361.0014.6074	103	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	5900	09.002.12.361.0014.6074	103	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	7620	09.003.12.365.0014.6081	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	7630	09.003.12.365.0014.6081	103	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	7630	09.003.12.365.0014.6081	103	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	7660	09.003.12.365.0014.6081	10298	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	7050	09.002.12.367.0014.6079	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	9790	11.002.23.695.0018.2106	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	13330	14.002.10.122.0026.2142	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	13840	14.002.10.301.0026.2145	303	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	13920	14.002.10.301.0026.2147	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	13970	14.002.10.301.0026.2147	10214	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	14940	14.002.10.301.0026.6152	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	14970	14.002.10.301.0026.6152	10062	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	15020	14.002.10.301.0026.6152	10271	3.3.90.32.99.17	Do Exercício
2026	15080	14.002.10.301.0026.6152	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	15080	14.002.10.301.0026.6152	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	15120	14.002.10.301.0026.6152	10086	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2026	16080	14.002.10.302.0026.2158	303	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	16240	14.002.10.302.0026.2158	10312	3.3.90.39.63.01	De Exercícios Anteriores
2026	16240	14.002.10.302.0026.2158	10312	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	16490	14.002.10.302.0026.2159	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	16490	14.002.10.302.0026.2159	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	16860	14.002.10.302.0026.2160	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2026	17230	14.002.10.302.0026.2161	303	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	17440	14.002.10.303.0026.2162	10110	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	17440	14.002.10.303.0026.2162	10110	3.3.90.39.63.02	De Exercícios Anteriores
2026	18110	14.002.10.305.0026.2165	494	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	18270	14.002.10.305.0026.2165	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício

2026	18280	14.002.10.305.0026.2165	303	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	18280	14.002.10.305.0026.2165	303	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2026	18290	14.002.10.305.0026.2165	494	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	18310	14.002.10.305.0026.2165	10217	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	18310	14.002.10.305.0026.2165	10217	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	16410	14.002.10.302.0026.2159	10336	3.3.90.30.16.00	De Exercícios Anteriores
2026	950	03.002.04.122.0002.2015	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	21700	19.001.14.244.0036.2201	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	90	01.001.26.782.0028.2002	509	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	2290	05.001.16.482.0006.2036	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	2290	05.001.16.482.0006.2036	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	8850	10.001.27.122.0002.2090	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	10820	12.002.18.542.0021.2117	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	10930	12.003.18.122.0021.2118	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	3220	07.001.14.243.0010.6050	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	3550	07.002.14.243.0010.6054	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	3830	07.003.14.422.0011.2059	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	3900	07.004.14.243.0010.6061	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	4050	07.005.14.241.0011.2063	900	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	11890	13.002.04.122.0002.2126	504	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	12960	13.004.15.451.0025.2137	511	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	13040	13.005.15.782.0025.2139	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	13050	13.005.15.782.0025.2139	511	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	160	01.001.06.182.0039.2002	515	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	19590	16.002.08.122.0029.2178	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	19590	16.002.08.122.0029.2178	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	20420	16.002.08.245.0030.2185	10095	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	20420	16.002.08.245.0030.2185	10095	3.3.90.30.16.00	De Exercícios Anteriores
2026	20250	16.002.08.245.0030.2184	10146	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	19890	16.002.08.245.0030.2181	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	19890	16.002.08.245.0030.2181	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	20790	16.002.08.245.0030.6188	10306	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	20590	16.002.08.245.0030.6187	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	20710	16.002.08.245.0030.6187	10095	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	21360	17.002.14.422.0034.2199	77	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	21510	18.001.24.131.0035.2200	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	2850	06.002.04.122.0008.2044	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício

2026	1770	04.003.04.123.0002.2033	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	6850	09.002.12.366.0014.2078	104	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	5600	09.002.12.361.0014.6074	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	6480	09.002.12.365.0014.6077	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	6510	09.002.12.365.0014.6077	107	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	6520	09.002.12.365.0014.6077	10298	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	6930	09.002.12.367.0014.6079	103	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	7060	09.002.12.367.0014.6079	103	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	7080	09.002.12.367.0014.6079	107	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	9930	11.002.26.781.0019.2109	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	9930	11.002.26.781.0019.2109	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	9990	11.003.11.334.0016.2110	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	13940	14.002.10.301.0026.2147	494	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	13950	14.002.10.301.0026.2147	10192	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	13980	14.002.10.301.0026.2147	10218	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	14090	14.002.10.301.0026.2147	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	14090	14.002.10.301.0026.2147	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2026	14110	14.002.10.301.0026.2147	494	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	14120	14.002.10.301.0026.2147	10192	3.3.90.39.63.02	De Exercícios Anteriores
2026	14960	14.002.10.301.0026.6152	494	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	14980	14.002.10.301.0026.6152	10086	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	15090	14.002.10.301.0026.6152	303	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	15090	14.002.10.301.0026.6152	303	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2026	15110	14.002.10.301.0026.6152	10062	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	15120	14.002.10.301.0026.6152	10086	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	16230	14.002.10.302.0026.2158	494	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	16240	14.002.10.302.0026.2158	10312	3.3.90.39.99.99	De Exercícios Anteriores
2026	16500	14.002.10.302.0026.2159	303	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2026	17420	14.002.10.303.0026.2162	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	17420	14.002.10.303.0026.2162	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2026	17440	14.002.10.303.0026.2162	10110	3.3.90.39.63.01	De Exercícios Anteriores
2026	17650	14.002.10.304.0026.2163	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	17660	14.002.10.304.0026.2163	303	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	17780	14.002.10.304.0026.2163	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	17790	14.002.10.304.0026.2163	303	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	18330	14.002.10.305.0026.2165	10267	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	18460	14.002.10.306.0026.2166	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

2026	18530	14.002.10.306.0026.2166	494	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	17380	14.002.10.303.0026.2162	10110	3.3.90.32.99.17	Do Exercício
2026	4500	08.002.13.392.0013.2068	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	18790	15.002.06.181.0027.2170	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	2380	05.002.04.121.0006.2037	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	2410	05.003.04.121.0006.2038	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	840	03.001.14.244.0004.2014	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	10830	12.002.18.542.0021.2117	511	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	3280	07.001.14.244.0012.2052	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	3620	07.002.14.243.0010.6054	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	3740	07.003.14.242.0011.2057	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	3830	07.003.14.422.0011.2059	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	11740	13.002.04.122.0002.2126	510	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	11920	13.002.04.122.0002.2126	10212	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	12880	13.004.15.451.0025.2137	504	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	12940	13.004.15.451.0025.2137	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	13000	13.005.15.782.0025.2139	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	13010	13.005.15.782.0025.2139	504	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	13050	13.005.15.782.0025.2139	511	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	150	01.001.06.182.0039.2002	1	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	19710	16.002.08.122.0029.2179	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	19600	16.002.08.122.0029.2178	10100	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	19390	16.002.08.122.0029.2177	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	20490	16.002.08.245.0030.2185	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	19970	16.002.08.245.0030.2182	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	20060	16.002.08.245.0030.2182	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	20790	16.002.08.245.0030.6188	10306	3.3.90.30.16.00	De Exercícios Anteriores
2026	21410	17.002.14.422.0034.2199	77	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	3030	06.003.04.128.0008.2048	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	1310	04.001.04.123.0002.2024	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	1340	04.001.04.123.0002.2024	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	6800	09.002.12.366.0014.2078	103	3.3.90.32.04.00	Do Exercício
2026	5640	09.002.12.361.0014.6074	10298	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	5680	09.002.12.361.0014.6074	103	3.3.90.32.04.00	Do Exercício
2026	5920	09.002.12.361.0014.6074	107	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	6250	09.002.12.365.0014.6077	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	6490	09.002.12.365.0014.6077	103	3.3.90.39.63.01	Do Exercício

2026	6500	09.002.12.365.0014.6077	104	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	7640	09.003.12.365.0014.6081	104	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	4910	09.001.12.122.0002.6071	103	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	6950	09.002.12.367.0014.6079	107	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	9680	11.002.23.691.0017.2102	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	990	03.003.04.122.0002.2017	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	13360	14.002.10.122.0026.2142	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2026	13500	14.002.10.122.0026.2143	303	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	13760	14.002.10.301.0026.2145	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	13840	14.002.10.301.0026.2145	303	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	14110	14.002.10.301.0026.2147	494	3.3.90.39.63.02	De Exercícios Anteriores
2026	14140	14.002.10.301.0026.2147	10218	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2026	14990	14.002.10.301.0026.6152	10195	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	15000	14.002.10.301.0026.6152	0	3.3.90.32.99.17	Do Exercício
2026	15100	14.002.10.301.0026.6152	494	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	15110	14.002.10.301.0026.6152	10062	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2026	15510	14.002.10.302.0026.2155	494	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	16090	14.002.10.302.0026.2158	494	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	16100	14.002.10.302.0026.2158	10312	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	16220	14.002.10.302.0026.2158	303	3.3.90.39.99.99	De Exercícios Anteriores
2026	16230	14.002.10.302.0026.2158	494	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2026	16240	14.002.10.302.0026.2158	10312	3.3.90.39.63.02	De Exercícios Anteriores
2026	16390	14.002.10.302.0026.2159	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	16760	14.002.10.302.0026.2160	303	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	16860	14.002.10.302.0026.2160	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	16870	14.002.10.302.0026.2160	303	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2026	17160	14.002.10.302.0026.2161	303	3.3.90.32.99.17	Do Exercício
2026	17220	14.002.10.302.0026.2161	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	17230	14.002.10.302.0026.2161	303	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	17370	14.002.10.303.0026.2162	10110	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	17440	14.002.10.303.0026.2162	10110	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2026	17670	14.002.10.304.0026.2163	494	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	17780	14.002.10.304.0026.2163	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	17790	14.002.10.304.0026.2163	303	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	18310	14.002.10.305.0026.2165	10217	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2026	18330	14.002.10.305.0026.2165	10267	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	18470	14.002.10.306.0026.2166	494	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

2026	18520	14.002.10.306.0026.2166	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	18590	14.003.10.302.0026.2167	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2026	16410	14.002.10.302.0026.2159	10336	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	16510	14.002.10.302.0026.2159	10214	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2026	18150	14.002.10.305.0026.2165	10267	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	18920	15.003.26.122.0028.2171	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	2440	05.003.04.121.0006.2038	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	2440	05.003.04.121.0006.2038	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	10310	12.002.18.122.0021.2113	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	10410	12.002.18.122.0021.2113	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	10890	12.003.18.122.0021.2118	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	10900	12.003.18.122.0021.2118	511	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	3900	07.004.14.243.0010.6061	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	11730	13.002.04.122.0002.2126	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	11910	13.002.04.122.0002.2126	511	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	11920	13.002.04.122.0002.2126	10212	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	12900	13.004.15.451.0025.2137	10212	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	30	01.001.06.182.0039.2002	1	3.3.90.30.16.00	De Exercícios Anteriores
2026	40	01.001.06.182.0039.2002	515	3.3.90.30.16.00	De Exercícios Anteriores
2026	150	01.001.06.182.0039.2002	1	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	160	01.001.06.182.0039.2002	515	3.3.90.39.63.01	De Exercícios Anteriores
2026	19280	16.002.08.122.0029.2177	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	19820	16.002.08.245.0030.2181	10095	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	19900	16.002.08.245.0030.2181	10095	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	20780	16.002.08.245.0030.6188	10146	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	20600	16.002.08.245.0030.6187	10095	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	2830	06.002.04.122.0008.2044	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	2900	06.003.04.122.0008.2045	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	2950	06.003.04.122.0008.2045	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	2160	04.004.04.121.0002.2035	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	5620	09.002.12.361.0014.6074	104	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	5630	09.002.12.361.0014.6074	107	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	5930	09.002.12.361.0014.6074	10298	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	6280	09.002.12.365.0014.6077	10298	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	7380	09.003.12.365.0014.6081	103	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	5050	09.001.12.122.0002.6071	104	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	7060	09.002.12.367.0014.6079	103	3.3.90.39.63.02	Do Exercício

2026	9890	11.002.26.781.0019.2109	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	9990	11.003.11.334.0016.2110	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	13360	14.002.10.122.0026.2142	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	14090	14.002.10.301.0026.2147	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	14120	14.002.10.301.0026.2147	10192	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2026	14140	14.002.10.301.0026.2147	10218	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	14140	14.002.10.301.0026.2147	10218	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	15460	14.002.10.302.0026.2155	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	16070	14.002.10.302.0026.2158	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	16210	14.002.10.302.0026.2158	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2026	16220	14.002.10.302.0026.2158	303	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	16500	14.002.10.302.0026.2159	303	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	16750	14.002.10.302.0026.2160	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	16770	14.002.10.302.0026.2160	494	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	16790	14.002.10.302.0026.2160	303	3.3.90.32.99.17	Do Exercício
2026	17420	14.002.10.303.0026.2162	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	17430	14.002.10.303.0026.2162	303	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	17440	14.002.10.303.0026.2162	10110	3.3.90.39.99.99	De Exercícios Anteriores
2026	17800	14.002.10.304.0026.2163	494	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2026	18280	14.002.10.305.0026.2165	303	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	18480	14.002.10.306.0026.2166	0	3.3.90.32.99.17	Do Exercício
2026	18490	14.002.10.306.0026.2166	494	3.3.90.32.99.17	Do Exercício
2026	18520	14.002.10.306.0026.2166	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	18520	14.002.10.306.0026.2166	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2026	4220	08.002.13.122.0013.2065	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	18790	15.002.06.181.0027.2170	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	2540	05.004.16.482.0007.2040	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	890	03.001.14.244.0004.2014	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	3380	07.001.14.244.0012.2053	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	3430	07.001.14.244.0012.2053	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	3800	07.003.14.422.0011.2059	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	3860	07.004.14.243.0010.6061	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	3980	07.005.14.241.0011.2063	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	11880	13.002.04.122.0002.2126	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	11910	13.002.04.122.0002.2126	511	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	12890	13.004.15.451.0025.2137	511	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

2026	12940	13.004.15.451.0025.2137	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	13020	13.005.15.782.0025.2139	511	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	13040	13.005.15.782.0025.2139	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	30	01.001.06.182.0039.2002	1	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	150	01.001.06.182.0039.2002	1	3.3.90.39.63.01	De Exercícios Anteriores
2026	160	01.001.06.182.0039.2002	515	3.3.90.39.63.02	De Exercícios Anteriores
2026	19500	16.002.08.122.0029.2178	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	19610	16.002.08.122.0029.2178	10101	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	20340	16.002.08.245.0030.2184	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	20340	16.002.08.245.0030.2184	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	19810	16.002.08.245.0030.2181	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	20770	16.002.08.245.0030.6188	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	20880	16.002.08.245.0030.6188	10146	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	20600	16.002.08.245.0030.6187	10095	3.3.90.30.16.00	De Exercícios Anteriores
2026	20700	16.002.08.245.0030.6187	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	20700	16.002.08.245.0030.6187	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	21540	18.001.24.131.0035.2200	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	1390	04.002.04.123.0002.2025	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	6780	09.002.12.366.0014.2078	104	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	5670	09.002.12.361.0014.6074	0	3.3.90.32.04.00	Do Exercício
2026	5680	09.002.12.361.0014.6074	103	3.3.90.32.04.00	De Exercícios Anteriores
2026	5690	09.002.12.361.0014.6074	104	3.3.90.32.04.00	Do Exercício
2026	5890	09.002.12.361.0014.6074	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	6260	09.002.12.365.0014.6077	103	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	6480	09.002.12.365.0014.6077	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	6510	09.002.12.365.0014.6077	107	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	5030	09.001.12.122.0002.6071	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	7080	09.002.12.367.0014.6079	107	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	9650	11.002.23.691.0017.2102	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	9840	11.002.23.695.0018.2107	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	1050	03.003.04.122.0002.2018	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	13360	14.002.10.122.0026.2142	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	13490	14.002.10.122.0026.2143	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	13770	14.002.10.301.0026.2145	303	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	13840	14.002.10.301.0026.2145	303	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2026	14100	14.002.10.301.0026.2147	303	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2026	14130	14.002.10.301.0026.2147	10214	3.3.90.39.63.02	Do Exercício

2026	14130	14.002.10.301.0026.2147	10214	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2026	15090	14.002.10.301.0026.6152	303	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	15100	14.002.10.301.0026.6152	494	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2026	15500	14.002.10.302.0026.2155	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	16220	14.002.10.302.0026.2158	303	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	16220	14.002.10.302.0026.2158	303	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2026	16240	14.002.10.302.0026.2158	10312	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2026	16500	14.002.10.302.0026.2159	303	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	16870	14.002.10.302.0026.2160	303	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	17240	14.002.10.302.0026.2161	369	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	17360	14.002.10.303.0026.2162	303	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	17370	14.002.10.303.0026.2162	10110	3.3.90.30.16.00	De Exercícios Anteriores
2026	18270	14.002.10.305.0026.2165	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	18270	14.002.10.305.0026.2165	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2026	18320	14.002.10.305.0026.2165	10247	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	18320	14.002.10.305.0026.2165	10247	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2026	18330	14.002.10.305.0026.2165	10267	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2026	18530	14.002.10.306.0026.2166	494	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	18590	14.003.10.302.0026.2167	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	16510	14.002.10.302.0026.2159	10214	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	150	01.001.04.331.0038.2005	76	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	4270	08.002.13.122.0013.2065	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	20	01.001.26.782.0028.2002	509	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	18940	15.003.26.122.0028.2171	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	2570	05.004.16.482.0007.2040	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	890	03.001.14.244.0004.2014	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	10420	12.002.18.122.0021.2113	511	3.3.90.39.63.01	De Exercícios Anteriores
2026	10420	12.002.18.122.0021.2113	511	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	10420	12.002.18.122.0021.2113	511	3.3.90.39.63.02	De Exercícios Anteriores
2026	10940	12.003.18.122.0021.2118	511	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	11120	12.004.18.542.0021.2120	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	3170	07.001.14.243.0010.6050	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	3430	07.001.14.244.0012.2053	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	3670	07.002.14.244.0010.2055	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	3710	07.002.14.244.0010.2055	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	3770	07.003.14.242.0011.2057	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	11760	13.002.04.122.0002.2126	10212	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

2026	12950	13.004.15.451.0025.2137	504	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	12950	13.004.15.451.0025.2137	504	3.3.90.39.63.02	Do Exercício
2026	150	01.001.06.182.0039.2002	1	3.3.90.39.63.02	De Exercícios Anteriores

16. DA FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

16.1. Constatada a necessidade dos materiais/serviços, a Prefeitura do Município de Toledo procederá a emissão da Nota de Empenho em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos/serviços pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 18 deste edital.

16.2. A execução do objeto deverá ser efetuada de acordo com a necessidade do Município de Toledo, de forma parcelada.

16.3. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90 da Lei nº 14.133/21.

17. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

17.1. Os requisitos da contratação encontram-se pormenorizadas no Termo de Referência, anexo deste edital.

18. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

18.1. Os critérios de execução do objeto encontram-se pormenorizadas no Termo de Referência, anexo deste edital.

19. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste edital.

20. DO MODELO DE GESTÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. Os critérios para gestão, revisão e cancelamento da ata de registro de preços encontram-se pormenorizadas no Termo de Referência, anexo deste edital.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada encontram-se pormenorizadas no Termo de Referência, anexo deste edital.

22. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

22.1. As especificações da Garantia contratual exigida e das condições de manutenção e assistência técnica encontram-se pormenorizadas no Termo de Referência, anexo deste edital..

23. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao

- funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

23.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

23.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

23.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

23.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

23.2.4. Multa:

23.2.4.1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

23.2.4.2. Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do empenho da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução parcial do objeto empenhado;

23.2.4.3. Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do empenho da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução parcial do objeto empenhado;

23.2.4.4. Compensatória de 30% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto;

23.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º).

23.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

23.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

23.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

23.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

23.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

23.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

23.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

23.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

23.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

23.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

23.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

23.12. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar ou para solicitar esclarecimento sobre os termos deste Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

24.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

24.3. As impugnações e os pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados por meio eletrônico, em campo específico da plataforma BLL.

24.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro ou Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação e devidamente publicada.

24.6. Acolhida ou rejeitada a impugnação será definida e publicada nova data para realização do certame ou declarada sua nulidade.

25. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

25.1. Os licitantes devem observar e a contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, conforme Decreto Municipal nº 720, de 05 de outubro de 2015. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da Ata de Registro de Preços;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da Ata de Registro de Preços;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da Ata de Registro de Preços.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

26.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

26.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

26.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.9. Em caso de divergência existente entre o detalhamento dos descritivos dos itens registrados na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda www.bll.org.br e as especificações constantes no Termo de Referência, PARA EFEITO DE PROPOSTA, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO prevalecerão às últimas.

26.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.toledo.pr.gov.br/>.

26.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

a) ANEXO 01 – Descrição Detalhada do Objeto (0160185)

b) ANEXO 02 – Termo de Referência (0144478)

- Apêndice do Anexo 02 – Estudo Técnico Preliminar (0144590)

c) ANEXO 03 – Modelo de Proposta (0155665)

d) ANEXO 04 – Declarações Unificadas (0155667)

- e) ANEXO 05 – Declarações para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços (0155672)
f) ANEXO 06 – Minuta de Termo de Ata de Registro de Preços (0154991)

Toledo, datado e assinado digitalmente.

ANDRÉ DALLA VECCHIA
PREGOEIRO



Documento assinado eletronicamente por **André Dalla Vecchia, Pregoeiro(a)**, em 20/05/2026, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0158880** e o código CRC **459E8A0B**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2151
documentos.licitacao@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.03.010489/2026-17

Documento nº 0158880v6



Município de Toledo

Pregão Eletrôn. - Disp. em 01/05/26 34/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:1

Processo 5634/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote : 0001 Lote 001						
0001	200.1.70763	Adesivo com impressão digital colorido, em fundo branco. formato retangular tamanho 10cmx07cm (axl).	1.000,00	UN	1,28	1.280,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :						1.280,00
Lote : 0002 Lote 002						
0001	233.39.48298	Adesivo com impressão digital colorido, em material plástico PVC, fundo branco. Formato redondo com 6cm de diâmetro.	28.000,00	UN	0,34	9.520,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :						9.520,00
Lote : 0003 Lote 003						
0001	233.39.70724	Adesivo com impressão digital colorido, em material plástico pvc, fundo branco. formato redondo com 10cm de diâmetro. fundo branco	30.000,00	UN	0,17	5.100,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :						5.100,00
Lote : 0004 Lote 004						
0001	233.39.70723	Adesivo com impressão digital colorido, em material plástico pvc, fundo branco. formato redondo com 8cm de diâmetro. fundo branco	30.000,00	UN	0,11	3.300,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :						3.300,00
Lote : 0005 Lote 005						
0001	233.39.68093	Adesivo com impressão digital: Em vinil transparente, formato poligonal, com dimensões de 09cm x 09cm, impressão colorida até 5 cores.. Acabamentos: serviços de recorte em contorno especial. Incluso fotolito para até 03 artes.	3.000,00	UN	0,23	690,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :						690,00
Lote : 0006 Lote 006						
0001	233.39.49209	Adesivo com impressão digital: Em vinil, formato poligonal, com dimensões de 07cm x 07cm, impressão colorida. Acabamentos: serviços de recorte. Incluso fotolito para até 03 artes.	3.000,00	UN	0,51	1.530,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :						1.530,00
Lote : 0007 Lote 007						
0001	233.39.68092	Adesivo com impressão digital: Em vinil, formato poligonal, com dimensões de 07cm x 07cm, impressão colorida de até 5 cores. Acabamentos: serviços de recorte em contorno especial. Incluso fotolito para até 03 artes.	3.000,00	UN	0,22	660,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :						660,00
Lote : 0008 Lote 008						
0001	233.39.49212	Adesivo com impressão digital: Em vinil, formato retangular, com dimensões de 09cm x 03cm, impressão colorida. Acabamentos: serviços de recorte. Incluso fotolito para até 03 artes.	2.000,00	UN	0,30	600,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :						600,00
Lote : 0009 Lote 009						
0001	233.39.58677	Adesivo envernizado para frota de veículos.	526,00	M²	57,06	30.013,56
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :						30.013,56
Lote : 0010 Lote 010						
0001	233.39.67980	Adesivo para identificação: INTERDITADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, tamanhos: 15 cm (altura) x 30 cm (largura) sem sangria, com 4 cores, com película 14 protetora resistente a água.	500,00	UN	2,60	1.300,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :						1.300,00
Lote : 0011 Lote 011						
0001	200.7.49639	Adesivo perfurado em vinil para vidros com impressão digital, acabamento brilho, modalidade standard, 0,10mm, gramatura de 150 mm, resolução 720 dpi, cores 4x0, com corte manual e transmissão de luminosidade de 50%, nas medidas de 1,10m (largura) x 2,10m (altura), instalado.	60,00	UN	121,84	7.310,40
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :						7.310,40
Lote : 0012 Lote 012						
0001	233.39.57831	Adesivo serigrafado para inspeção veicular, dupla face frente (colorido) e verso (monocromático), recorte eletrônico, material em vinil, e possibilidade para anotações com caneta esferográfica. Dimensões: 10cmx15cm (AxL).	500,00	UN	2,35	1.175,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :						1.175,00
Lote : 0013 Lote 013						
0001	233.39.67972	Agenda Planner, Capa Dura. Agenda do ano vigente com no mínimo 192	730,00	UN	38,17	27.864,10

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5538 y

20/05/2026 11:33:46



Município de Toledo

Pregão Eletrôn. - Disp. em 01/05/26 34/2026 - Anexo 01

Equipiano

Página:2

Processo 5634/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	folhas, impressa em papel branco de alta qualidade para escrita (gramatura mínima de 75 g/m²); Formato aproximado de 14,50 x 20,50 cm (tolerância de até 5% nas dimensões); Capa dura revestida em material resistente (pode ser laminado, vinílico ou equivalente), proporcionando durabilidade e proteção contra desgaste e sujeira; Design de Formato Planner, contendo espaços adequados para anotações diárias, planejamento semanal e mensal; Encadernação resistente (wire-o, espiral), assegurando o manuseio contínuo sem comprometer a integridade das folhas; Personalização da capa e contracapa com logotipo e/ou informações solicitadas, conforme especificações do órgão solicitante, com impressão em cores e acabamento diferenciado (fosco ou brilho).				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					27.864,10
Lote : 0014	Lote 014				
0001	200.1.54761 Alvo 4 cores, impresso em papel cartão branco, sem coating, 220g, com 4 quadrados nas cores: amarelo, verde, vermelho e azul, nas dimensões de 31 cm x 22 cm (altura x largura), ficando com a imagem impressa nas dimensões de 62 cm x 44 cm (altura x largura) e a medida final do papel com bordas brancas nas dimensões de 66 cm x 48 cm (altura x largura). Dentro de cada quadrado um círculo de 20 cm de diâmetro, sendo: linha 3 com 20 cm, linha 4 com 15 cm, linha 5 com 10 cm, com referência circular central na cor preta de 2 cm de diâmetro. Linhas pontilhadas e as numerações de 3 a 5 na cor cinza. Conforme arte constante no Anexo I deste Termo de Referência. Conforme Art. 4º da Portaria Nº 7508/2017 - ANP/DGP/PF.	2.000,00	UN	2,68	5.360,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.360,00
Lote : 0015	Lote 015				
0001	200.1.54760 Alvo silhueta, impresso em papel cartão branco, sem coating, 220g, nas dimensões de 65 cm x 29 cm (altura x largura) e a medida final do papel nas dimensões de 66 cm x 48 cm (altura x largura), sendo as medidas internas com diâmetros de 12 cm na cabeça, 29 cm nos ombros, 25 cm no tórax, 22 cm na cintura, 27 cm no culote e 23 cm nas pernas. Referências circulares centrais na cabeça e no peito, na cor preta, com 2 cm de diâmetro. Linhas pontilhadas na cor cinza e silhueta enumeradas de 1 a 5 na cor cinza. Conforme arte constante no Anexo I deste Termo de Referência. Conforme Art. 3º da Portaria Nº 7508/2017 - ANP/DGP/PF.	2.000,00	UN	2,46	4.920,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.920,00
Lote : 0016	Lote 016				
0001	233.39.58523 Banner com impressão digital colorida 4x0 em lona 280g. Acabamento: Cordão em poliéster, madeira arredondada e ponteira de plástico ou ilhoses. Tamanhos a serem definidos.	972,00	M²	22,53	21.899,16
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					21.899,16
Lote : 0017	Lote 017				
0001	233.39.58524 Banner com impressão digital colorida 4x0 em lona 440g. Acabamento: Cordão em poliéster, madeira arredondada e ponteira de plástico ou ilhoses. Tamanhos a serem definidos.	1.905,00	M²	22,27	42.424,35
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					42.424,35
Lote : 0018	Lote 018				
0001	233.39.68567 Banner com impressão digital colorida 4x0, em lona gramatura 440g. Acabamento: Cordão de poliéster, madeira arredondada e ponteira de plástico ou ilhós, nas medidas 1,20x0,80 m (AxL)	6,00	UN	25,26	151,56
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					151,56
Lote : 0019	Lote 019				
0001	233.39.64702 Banner Roll Up com suporte metálico e sistema de enrolamento retrátil. Banner em lona gramatura de 440 g, impressão colorida em 4 cores, medindo 2,00 x 0,80 cm.	55,00	UN	128,07	7.043,85
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					7.043,85
Lote : 0020	Lote 020				
0001	233.39.67778 Bloco "Auto de Advertência", em papel auto copiativo, gramatura 56g formato 16,5cmx19cm, impressão em (1) cor, colado, picotado e grampeado no topo. Com numeração tipográfica na cor vermelha. Bloco com 50 jogos de 3 vias.	5,00	UN	14,70	73,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					73,50
Lote : 0021	Lote 021				
0001	233.39.57719 Bloco "Cautela de Equipamentos Entregues na Rede Hospitalar - CEQ". Em papel auto copiativo, gramatura 56gr, formato 21cm x 15cm, impressão em verde, aprisionado cola no topo. Blocos com 50 jogos de 2 vias destacáveis, 1º via branca e 2º azul.	50,00	BL	9,80	490,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					490,00
Lote : 0022	Lote 022				
0001	233.39.57720 Bloco "Formulário de Dados de Ocorrência - COBOM". Em papel 75gr/m²,	50,00	BL	6,63	331,50

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5538 y

20/05/2026 11:33:46



Município de Toledo

Pregão Eletrôn. - Disp. em 01/05/26 34/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:3

Processo 5634/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	formato 15cm x 21cm, cor branca, impressão monocromática, aprisionado cola no topo, com 50 folhas de 1 via destacável.				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					331,50
Lote : 0023	Lote 023				
0001	233.39.57721 Bloco "Formulário de Registro de Veículos Sinistrados". Em papel 75gr/m², formato 21cm x 15cm, cor branca, impressão monocromática, aprisionado cola no topo, com 50 folhas de 1 via destacável.	50,00	BL	5,72	286,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					286,00
Lote : 0024	Lote 024				
0001	233.39.9159 Bloco "ingresso" com 50 jogos, 1 via, nas medidas: 17cm X 7cm, vias em couchê brilho 90g, com 1 X 0 cores, impresso em Offset. Acabamentos: Picotar, Numerar. Serviços: Fotolito Incluso. Capa AG 90g sem impressão.	50,00	BL	5,50	275,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					275,00
Lote : 0025	Lote 025				
0001	233.39.57718 Bloco "Recibo de Entrega de Pertences - REP". Em papel auto copiativo, gramatura 56gr, formato 15cm x 21cm, impressão em verde, aprisionado cola no topo. Blocos com 50 jogos de 3 vias destacáveis, 1º via branca, 2º amarela e 3º verde.	50,00	BL	14,02	701,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					701,00
Lote : 0026	Lote 026				
0001	233.39.57717 Bloco "Relatório de Atendimento do Socorrista - RAS". Em papel auto copiativo, gramatura 56gr, formato 30cm x 21cm, impressão em verde, aprisionado cola no topo. Blocos com 50 jogos de 2 vias destacáveis, 1º via branca e 2º azul.	50,00	BL	9,87	493,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					493,50
Lote : 0027	Lote 027				
0001	233.39.47816 Bloco "Relatório de Visita", em papel auto copiativo, gramatura 56g formato 30cmx21cm, impressão em uma (1) cor, colado, picotado e grampeado no topo. Com numeração tipográfica na cor vermelha. Blocos com 50 jogos de 3 vias.	8,00	BL	18,25	146,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					146,00
Lote : 0028	Lote 028				
0001	200.1.57698 Bloco cédula de votação em papel offset 75g/m² colorido, com 100 folhas, nas medidas 13 x 6,5cm, impressão em offset com 1x1 cores, capa em Ag 90g/m² sem impressão. Acabamento: blocado com cola (lateral). Cor a definir.	24,00	BL	8,03	192,72
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					192,72
Lote : 0029	Lote 029				
0001	200.1.57697 Bloco cédula de votação em papel offset 75g/m² na cor branca com 100 folhas, nas medidas 13 x 6,5cm, impressão em offset com 1x1 cores, capa em Ag 90g/m² sem impressão. Acabamento: blocado com cola (lateral).	150,00	BL	2,23	334,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					334,50
Lote : 0030	Lote 030				
0001	233.39.67775 Bloco de "Auto de apreensão", em papel auto copiativo, gramatura 56gr, formato 30cmx21cm, impressão em (1) cor, colado, picotado e grampeado no topo. Com numeração tipográfica na cor vermelha. Bloco com 50 jogos de 3 vias.	2,00	UN	19,88	39,76
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					39,76
Lote : 0031	Lote 031				
0001	233.39.47842 Bloco de "Auto de Infração", em papel auto copiativo, gramatura 56gr, formato 30cm x 21cm, impressão em verde, aprisionado cola no topo. Blocos com 50 jogos de 3 vias destacáveis, 1º via branca, 2º amarela e 3º verde.	5,00	BL	23,94	119,70
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					119,70
Lote : 0032	Lote 032				
0001	233.39.47843 Bloco de "Notificação Preliminar", em papel auto copiativo, gramatura 56gr, formato 18cmx22cm, impressão em verde, aprisionado cola no topo. Com numeração tipográfica na cor vermelha. Blocos com 50 jogos de 2 vias destacáveis, 1º via branca e 2º verde.	5,00	BL	18,21	91,05
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					91,05
Lote : 0033	Lote 033				
0001	233.39.26725 Bloco de papel tamanho 15cm x 21cm, contendo 30 folhas, capa em papel couchê 115g com impressão em 4x0 cores, miolo do bloco em sulfite 75g sem impressão, acabamento no topo com cola.	1.350,00	BL	1,86	2.511,00



Município de Toledo

Pregão Eletrôn. - Disp. em 01/05/26 34/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:4

Processo 5634/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.511,00
Lote : 0034 Lote 034					
0001	233.39.52757 Bloco de papel tamanho 15x21cm, com 100 folhas. Capa em papel couchê brilho 115g com 4x0 cores, miolo do bloco em sulfite branco 1 via 75g com impressão em 1 cor, com espiral wire-o no topo.	300,00	BL	4,00	1.200,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.200,00
Lote : 0035 Lote 035					
0001	233.39.9250 Bloco de rascunho com 100 folhas, sulfite 50gr, formato 10cm x 15cm.	340,00	BL	3,29	1.118,60
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.118,60
Lote : 0036 Lote 036					
0001	233.39.58300 Bloco formulário "Notificação de Receita B" com 20 folhas, uma folha de rosto e capa, na cor verde, gramatura 120g/m², miolo do bloco na cor azul, gramatura 75g/m², medindo 140mmx90mm, numeração sequencial de blocos deverá ser requerida pela gráfica junto ao departamento de Vigilância em Saúde, conforme anexo VI e portaria 344/98 - ANVISA.	1.400,00	BL	1,68	2.352,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.352,00
Lote : 0037 Lote 037					
0001	233.39.10427 Bloco formulário com 50 folhas, 75g/m², tamanho 30x21cm, branco, impressão monocromática na frente e verso; acabamento colado com capa em papel cartão. Incluso fotolito para até 06 artes diferentes.	1.000,00	BL	4,87	4.870,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.870,00
Lote : 0038 Lote 038					
0001	1.1.28889 Bloco Receituário de retinóides sistêmicos, cor branca, 13,3x9,0cm 56 grs impresso em offset, bloco com 50 folhas numeradas	80,00	BL	9,00	720,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					720,00
Lote : 0039 Lote 039					
0001	233.39.52542 Boletim de Reconhecimento Geográfico tamanho 210x297 mm, em papel sulfite 75g, impresso em 4x4 cores.	10.000,00	UN	0,19	1.900,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.900,00
Lote : 0040 Lote 040					
0001	200.1.42631 Borracha para carimbo automático auto entintado - 25mm x 10mm	38,00	UN	4,23	160,74
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					160,74
Lote : 0041 Lote 041					
0001	200.1.42634 Borracha para carimbo automático auto entintado - 57mm x 21mm	127,00	UN	4,31	547,37
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					547,37
Lote : 0042 Lote 042					
0001	200.1.53654 Borracha para carimbo automático auto entintado - 20mm x 20mm	30,00	UN	5,66	169,80
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					169,80
Lote : 0043 Lote 043					
0001	200.1.53653 Borracha para carimbo automático auto entintado - 25mm x 20mm	30,00	UN	5,78	173,40
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					173,40
Lote : 0044 Lote 044					
0001	200.1.42632 Borracha para carimbo automático auto entintado - 38mm x 14mm	232,00	UN	4,14	960,48
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					960,48
Lote : 0045 Lote 045					
0001	200.1.42636 Borracha para carimbo automático auto entintado - 38mm x 70mm	81,00	UN	5,69	460,89
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					460,89
Lote : 0046 Lote 046					
0001	200.1.42633 Borracha para carimbo automático auto entintado - 47mm x 18mm	102,00	UN	4,24	432,48
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					432,48
Lote : 0047 Lote 047					
0001	200.1.42635 Borracha para carimbo automático auto entintado - 60 x 40mm	66,00	UN	4,36	287,76
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					287,76
Lote : 0048 Lote 048					
0001	200.1.58392 Borracha para carimbo automático auto entintado, redondo - 30mm de	40,00	UN	3,36	134,40

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5538 y

20/05/2026 11:33:46



Município de Toledo

Pregão Eletrôn. - Disp. em 01/05/26 34/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:5

Processo 5634/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	diâmetro				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					134,40
Lote : 0049	Lote 049				
0001	233.39.64687 Caderneta da Pessoa Idosa modelo padrão SESA/PR Capa 1 lâmina com 1 dobra - 4 páginas, papel couchê fosco 250g 4x4 cores, Miolo 8 lâminas - papel ofset 120g - 4x4 cores sendo: 1 lâmina com duas dobras 6 páginas, 7 lâminas com 1 dobra 28 páginas Acabamento: Dois grampos, vinco, refil e verniz de máquina, Número de páginas: 38 páginas.	26.000,00	UN	2,11	54.860,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					54.860,00
Lote : 0050	Lote 050				
0001	233.39.64601 Caderneta de criança (MENINA), modelo padrão SESA/PR Tamanho: 14,8 cm x 21 cm (fechado). Tamanho: 29,6x21cm (aberto) Capa em couchê 180gr, cores 4x4. Miolo: papel couchê 90gr, cores 4x4. Com acabamento: 2 grampos Número de páginas: 60 páginas de miolo + capa.	2.000,00	UN	3,19	6.380,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					6.380,00
Lote : 0051	Lote 051				
0001	233.39.64602 Caderneta de criança (MENINO), modelo padrão SESA/PR Tamanho: 14,8 cm x 21 cm (fechado). Tamanho: 29,6x21cm (aberto) Capa em couchê 180gr, cores 4x4. Miolo: papel couchê 90gr, cores 4x4. Com acabamento: 2 grampos Número de páginas: 60 páginas de miolo + capa.	2.000,00	UN	3,33	6.660,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					6.660,00
Lote : 0052	Lote 052				
0001	233.39.64628 Caderno de Encaminhamento Pedagógico com 52 páginas, acabamento tipo brochura medindo 297x210mm. Capa e contra capa em brochura, grampeado (3 grampos), colorido 4x0, gramatura 250 g/m², tinta escala em couchê brilhante 250g, CTP Incluso. Miolo: com 50 páginas, 4x4 cores, gramatura 90 a 100 g/m², tinta escala em couchê fosco 90 a 100g, CTP Incluso.	490,00	UN	10,20	4.998,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.998,00
Lote : 0053	Lote 053				
0001	200.1.44543 Calendário de mesa com 13 folhas, impressão colorida frente e verso. Folhas no tamanho 21 x 13 (CxX) em couchê brilho 150g/m². Acabamentos: deverá vir com suporte em papel triplex, com duas partes, no tamanho de 21 cm de comprimento e 22 cm altura com peso de 350 g/m², impressão colorida. Deverá possuir vinco e recorte para encaixe na base. Incluso espiral tipo WIRE-O na cor preta.	1.350,00	UN	2,27	3.064,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.064,50
Lote : 0054	Lote 054				
0001	200.1.49243 Calendário Mesa: Base: 45x25cm, 4x1cores, tinta escala em papel couchê brilho 170g. Saída em CTP. Meses: 26 pgs, 21x13cm, 4 cores, tinta escala em papel couchê brilho 170g. Saída em CTP. Plano: 40x21cm, sem impressão em papelão horlle 180g. GUARDA: 40x21cm, 4x0 cores, tinta escala em papel couchê brilho 170g. Saída em CTP. Corte/Vinco, furado, laminado fosco, 1 lado(s) (base), laminado fosco, 1lado(s) (plano:4), acoplagem, encadernação em Wire-o.	3.100,00	UN	4,34	13.454,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					13.454,00
Lote : 0055	Lote 055				
0001	233.39.43757 Capa e contra capa em triplex branco, gramatura 250g, tamanho 22,7cm x 32cm, com 2 lapelas reforçadas de 3cm de largura cada, dois furos e um vinco em cada, sendo a capa com impressão em verde e a contra capa sem impressão.	1.000,00	UN	0,98	980,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					980,00
Lote : 0056	Lote 056				
0001	233.39.39524 Capa e contra capa em triplex branco, gramatura 300g, tamanho 22,7cm x 32cm, com 2 lapelas reforçadas de 3cm de largura cada, dois furos e um vinco em cada, sendo a capa com impressão em verde e a contra capa sem impressão.	8.540,00	UN	0,93	7.942,20
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					7.942,20
Lote : 0057	Lote 057				
0001	200.1.53652 Carimbo automático auto entintado - 20mm x 20mm, completo (com borracha)	30,00	UN	20,78	623,40



Município de Toledo

Pregão Eletrôn. - Disp. em 01/05/26 34/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:6

Processo 5634/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					623,40
Lote : 0058 Lote 058					
0001	200.1.42637 Carimbo automático auto entintado - 25mm x 10mm, completo (com borracha)	75,00	UN	10,61	795,75
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					795,75
Lote : 0059 Lote 059					
0001	200.1.42638 Carimbo automático auto entintado - 38mm x 14mm, completo (com borracha)	413,00	UN	9,89	4.084,57
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.084,57
Lote : 0060 Lote 060					
0001	200.1.42642 Carimbo automático auto entintado - 38mm x 70mm, completo (com borracha)	85,00	UN	32,86	2.793,10
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.793,10
Lote : 0061 Lote 061					
0001	200.1.42639 Carimbo automático auto entintado - 47mm x 18mm, completo (com borracha)	243,00	UN	15,32	3.722,76
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.722,76
Lote : 0062 Lote 062					
0001	200.1.42640 Carimbo automático auto entintado - 57mm x 21mm, completo (com borracha)	105,00	UN	20,01	2.101,05
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.101,05
Lote : 0063 Lote 063					
0001	200.1.42641 Carimbo automático auto entintado - 60mm x 40mm, completo (com borracha)	80,00	UN	31,76	2.540,80
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.540,80
Lote : 0064 Lote 064					
0001	200.1.42644 Carimbo automático auto entintado, redondo - 30mm x 30mm, completo (com borracha)	85,00	UN	32,90	2.796,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.796,50
Lote : 0065 Lote 065					
0001	200.1.50368 Carimbo automático datador simples. Medidas mínimas 50x25 mm.	89,00	UN	41,54	3.697,06
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.697,06
Lote : 0066 Lote 066					
0001	200.1.42643 Carimbo automático, datador - 05mm x 20mm	18,00	UN	31,62	569,16
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					569,16
Lote : 0067 Lote 067					
0001	200.1.48880 Carimbo datador duplo, com 2 datas sobrepostas. Medidas aproximadas: 3cm de comprimento x 2cm de altura, caracteres com 0,3mm de altura. Formato: DD/MMM/AAAA DD/MMM/AAAA	6,00	UN	153,85	923,10
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					923,10
Lote : 0068 Lote 068					
0001	200.1.42645 Carimbo numerador automático sequencial com repetição - 06 dígitos	18,00	UN	131,06	2.359,08
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.359,08
Lote : 0069 Lote 069					
0001	233.39.67975 Cartão de Prova de Tuberculínica, em papel offset gramatura 180gr/m², nas medidas 11cm (largura) x 7cm (altura), acabamento guilhotina, corte inicial, refil final, uma cor, frente e verso.	1.000,00	UN	0,18	180,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					180,00
Lote : 0070 Lote 070					
0001	233.39.52497 Cartão de vacinação, em papel offset gramatura 180gr/m², nas medidas 21,5cm x 7,5cm, acabamento guilhotina, corte inicial, refil final, impressão com 4 cores.	15.000,00	UN	0,11	1.650,00



Município de Toledo

Pregão Eletrôn. - Disp. em 01/05/26 34/2026 - Anexo 01

Equipiano

Página:7

Processo 5634/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.650,00
Lote : 0071	Lote 071				
0001	200.1.58679 Cartão de Visita, couchê fosco 300g, tamanho 90x48mm cantos arredondados, laminação fosca, verniz UV localizado, cores 4x4 (colorido nos dois lados). Impressão digital. Com possibilidade para até 20 (vinte) artes diferentes.	500,00	UN	0,47	235,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					235,00
Lote : 0072	Lote 072				
0001	233.39.47909 Cartão de Visita, nas medidas 9 x 5cm (LxA), papel couche brilho 300g 4 X 1 cores, impresso em Off-Set. Acabamentos: Corte & Vinco. Serviços: Verniz UV Total, CTP GTO. - Impressão frente e verso. Frente colorida e verso preto e branco. Modelo a definir conforme necessidade.	5.200,00	UN	0,64	3.328,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.328,00
Lote : 0073	Lote 073				
0001	233.39.52499 Cartão do Usuário Acompanhamento Ambulatorial da Dengue. Em papel offset gramatura 180gr/m², nas medidas 9cm x 22cm, acabamento guilhotina, corte inicial, refil final, impressão com 4 cores.	15.000,00	UN	0,20	3.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.000,00
Lote : 0074	Lote 074				
0001	233.39.36886 Cartaz em papel couchê brilho 145g, medindo 44cm x 64cm, impressão 4x0 cores, impressão offset.	2.050,00	UN	2,26	4.633,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.633,00
Lote : 0075	Lote 075				
0001	233.39.39608 Cartaz tamanho A3 (297x420mm), folha em couchê brilho 115gr, com 4 x 0 cores, impresso em offset. Serviços: CTP GTO.	10.005,00	UN	1,25	12.506,25
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					12.506,25
Lote : 0076	Lote 076				
0001	233.39.47921 Cartaz tamanho A3 (420x297mm), em papel couchê fosco, gramatura 150gr, 4x0 cores, impresso em offset, com fotolito incluso.	4.650,00	UN	1,44	6.696,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					6.696,00
Lote : 0077	Lote 077				
0001	233.39.57112 Cartaz, tamanho A3 (420x297mm), impressão 4x0 cores, em papel couchê brilho 145g, impressão offset. CTP Cors F2.	3.100,00	UN	1,36	4.216,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.216,00
Lote : 0078	Lote 078				
0001	233.39.64603 Carteira da Gestante modelo padrão SESA/PR Capa: 4 páginas papel couchê 180 g Miolo: 40 páginas em papel offset 90 g, Tamanho: A5 (fechado) – 15x21cm cores 4x4 Acabamento: 2 grampos, dobra, vinco e refil-faca especial em duas lâminas internas (divisória).	3.000,00	UN	2,51	7.530,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					7.530,00
Lote : 0079	Lote 079				
0001	233.39.64740 Carteira de acompanhamento de Hipertensos e Diabéticos capa em papel couchê brilho, 145gr/m², com medidas da página 10x13 cm, com 36 páginas em papel off set/90gr, impressão off set 4x4 cores, acabamento com dois grampos.	8.000,00	UN	1,10	8.800,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					8.800,00
Lote : 0080	Lote 080				
0001	233.39.64686 Carteira de identidade funcional confeccionada em papel branco, 100% de algodão, não fluorescente, gramatura de 94 +/- 4 g/m² com espessura de 122 +/- 6 mm, composto de filigrana " mould made" personalizado ou com fibras nas cores azul, verde e vermelha, bem como fibras incolores luminescentes ao ultravioleta (UV). As fibras, de comprimento variável entre 03 e 05 mm, serão distribuídas alternadamente no papel, na proporção de 05 a 07 fibras por centímetro quadrado. Possui 2 faces, superior e inferior, com vinco central e abertura vertical. Composto por fundo de segurança (marca d'água) com o Brasão da Guarda Municipal na parte superior e o Brasão do Município na parte inferior. Aplicação: uso de tinta especial de cor azul, pastosa, de alta viscosidade, talho doce (calcografia) com altura mínima do relevo em relação ao nível do papel de 25 micras. Dimensões: aberto - 85x120mm (LxA); fechado – 85x60mm (LxA). Incluso selo holográfico de segurança na lateral da face inferior esquerda, nas dimensões de 3x60mm (LxA). Inscrições nas duas faces, conforme arte.	300,00	UN	100,97	30.291,00



Município de Toledo

Pregão Eletrôn. - Disp. em 01/05/26 34/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:8

Processo 5634/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					30.291,00
Lote : 0081	Lote 081				
0001	233.39.64604 Carteira de Vacinação de adultos modelo padrão SESA/PR Papel: 180g offset Cores: 4x1tintas em escala Espessura do papel: 180g Aberta medindo 95x240mm Dobrado: 3 paralela	90.000,00	UN	0,14	12.600,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					12.600,00
Lote : 0082	Lote 082				
0001	233.39.39602 Carteira Odontológica nas medidas 15,50cm x 11cm, folha em offset 240g, com 1x1 cores, impresso em offset. Acabamentos: corte e vinco. Serviços: CTP GTO.	5.000,00	UN	0,14	700,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					700,00
Lote : 0083	Lote 083				
0001	233.39.48286 Cartilha 14 folhas, nas medidas: 30cm x 21cm, capa e contra capa em papel couchê brilho gramatura 145gr/m², miolo 12 páginas em papel couchê brilho gramatura 75gr/m², impresso em Offset com 4x4 cores. Acabamentos: Intercalar, dobra, corte, vincos e 2 grampos, fotolito incluso. Serviços: GTP GTO.	2.800,00	UN	3,34	9.352,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					9.352,00
Lote : 0084	Lote 084				
0001	233.39.39605 Cartilha 8 páginas, nas medidas: 30cm x 21cm, folha em couchê brilho 145g, com 4x4 cores, impresso em offset. Acabamentos: Intercalar, dobrar. Serviços: GTP GTO.	1.500,00	UN	0,85	1.275,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.275,00
Lote : 0085	Lote 085				
0001	200.1.70757 Cartilha capa em couchê fosco 250g, tinta em escala, 4x4 cores miolo: papel sulfite Id 90g, tinta em escala, 4 cores, 16 páginas, medindo 21,5cm x 28,0cm (fechado). com vinco (capa aberta), dobra (capa aberta), alceamento e grampo. cores.	500,00	UN	2,58	1.290,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.290,00
Lote : 0086	Lote 086				
0001	233.39.64629 Cartilha PROERD (adaptado). Capa e contracapa em couchê brilhante 250g , tinta em escala, 4x4 cores, CTP Incluso. Miolo: com 38 páginas em papel sulfite LD 90g, tinta em escala couchê fosco 90g, 4x4 cores, CTP incluso. Medindo 20,3cm x 14,5cm. Com vinco (capa aberta), dobra (capa aberta), alceamento e grampo.	300,00	UN	6,14	1.842,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.842,00
Lote : 0087	Lote 087				
0001	233.39.41166 Cartilha PROERD. Capa em couchê fosco 250g, tinta em escala, 4x4 cores . Miolo: papel sulfite LD 90g, tinta em escala, 4 cores, 52 páginas, medindo 21,5cm x 28,0cm (fechado). Com vinco (capa aberta), dobra (capa aberta), alceamento e grampo.	2.500,00	UN	5,31	13.275,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					13.275,00
Lote : 0088	Lote 088				
0001	200.1.70759 Cartilha/livreto "cadastro único" 16 folhas, nas medidas: 16,3 x 22,5cm, capa e contra capa em papel couchê brilho gramatura 145gr/m², miolo 12 páginas em papel couchê brilho gramatura 75gr/m², impresso em offset com 4x4 cores. acabamentos: intercalar, dobra, corte, vincos e 2 grampos, fotolito incluso. orientação do texto retrato, texto a definir	6.000,00	UN	1,66	9.960,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					9.960,00
Lote : 0089	Lote 089				
0001	233.39.52781 Certificado com 4 cores, tamanho 30 x 21cm, em papel couchê 230g. Impresso em offset, fotolito incluso, sendo frente colorida e verso preto e branco.	8.350,00	UN	0,41	3.423,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.423,50
Lote : 0090	Lote 090				
0001	233.39.41167 Certificado PROERD 21,0cm x 29,7cm, 4x0 cores, tinta escala em Papel Sulfite 180g.	2.500,00	UN	0,69	1.725,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.725,00
Lote : 0091	Lote 091				
0001	200.1.70761 Confecção da cartilha do programa "60+cidadania", miolo em papel sulfite de 120g/m², capa em papel triplex plastificado 330gr/m², medindo 30cm x 20cm, com 60 páginas no total (impresso frente e verso) sendo; 4x4 cores, acabamento em	120,00	UN	5,67	680,40

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5538 y

20/05/2026 11:33:46



Município de Toledo

Pregão Eletrôn. - Disp. em 01/05/26 34/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:9

Processo 5634/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	espiral preto.				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					680,40
Lote : 0092 Lote 092					
0001	233.39.57727 Confecção de adesivo imantado com impressão digital; papel couchê fosco 170g; com dimensões de 12 x 07 cm; Imã 0.8mm; Impressão colorida, frente, laminação brilho; Acabamentos: serviços de recorte. Incluso fotolito para até 03 artes.	5.450,00	UN	1,05	5.722,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.722,50
Lote : 0093 Lote 093					
0001	233.39.64627 Confecção de Avaliação em 3 folhas em papel tamanho A3, no formato 297 x 420mm (LxA), offset 75grs, impressão 4x4 cores. Inclui diagramação, dobra e embalagem. As folhas deverão conter dobra ao centro e grampeadas com 2 grampos, em formato de livro (210x29,7mm - LxA), formando 12 páginas. A última página deverá ser serrilhada na margem esquerda para ser destacada da avaliação, com margem de aproximadamente 1cm. Deverão estar embaladas em pacotes com 10 unidades, com indicação da disciplina de referência na parte externa.	44.000,00	UN	0,56	24.640,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					24.640,00
Lote : 0094 Lote 094					
0001	233.39.60387 Confecção de blocos com 50 folhas para orçamento odontológico com numeração sequencial, tamanho 27,5 x 17,5, capa AG, 3 vias autocopiativas nas cores branca, amarelo e azul, picotadas, com linhas no verso da via amarela. Cores para impressão preta e vermelha. A numeração sequencial dos blocos será fornecida pela contratante.	150,00	BLOC	26,68	4.002,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.002,00
Lote : 0095 Lote 095					
0001	233.39.64625 Confecção de fachada produzida em ACM na cor azul fechamento: nas laterais, superior e inferior, estrutura da placa em metalon galvanizado 30mm x 30mm, com adesivagem em recortada para impressão colorida. Execução global (material e mão de obra)	150,00	M²	263,83	39.574,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					39.574,50
Lote : 0096 Lote 096					
0001	233.39.52504 Confecção de formulário "Licença Sanitária" papel sulfite 75grs, dimensões 20,5 x 29cm. 4 cores.	1.000,00	UN	0,37	370,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					370,00
Lote : 0097 Lote 097					
0001	233.39.53938 Confecção de livro "Plano Municipal de Educação" de Toledo, com as seguintes especificações técnicas: Livro em capa cartão com 251páginas com a capa. Formato fechado: 170 x 230mm. Formato aberto: 340 x 230mm. Capa em formato: 350 x 230mm, em papel cartão 250g/m², colorido 4x0 cores. Miolo: 247 páginas (sendo 2 páginas 4x4 cores, 2 páginas 4x1 cores e 243 páginas 1x1 cores), em offset 90 g/m². Acabamento: Corte inicial (miolo, capa), dobra cruzada 8p (miolo), dobra cruzada 16p (miolo), laminação brilho total frente brilho (capa), vincado (capa). Serviço de editoração. Registro no ISBN. Ficha catalográfica organizada por bibliotecária habilitada. Revisão ortográfica, de pontuação, espaçamento e erros de digitação.	350,00	UN	45,30	15.855,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					15.855,00
Lote : 0098 Lote 098					
0001	233.39.60973 Confecção de livro "Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional", com as seguintes especificações técnicas: Livro em capa cartão com 251páginas com a capa. Formato fechado: 170 x 230mm. Formato aberto: 340 x 230mm. Capa em formato: 350 x 230mm, em papel cartão 250g/m², colorido 4x0 cores. Miolo: 247 páginas (sendo 2 páginas 4x4 cores, 2 páginas 4x1 cores e 243 páginas 1x1 cores), em offset 90 g/m². Acabamento: Corte inicial (miolo, capa), dobra cruzada 8p (miolo), dobra cruzada 16p (miolo), laminação brilho total frente brilho (capa), vincado (capa). Serviço de editoração. Registro no ISBN. Ficha catalográfica organizada por bibliotecária habilitada. Revisão ortográfica, de pontuação, espaçamento e erros de digitação.	50,00	UN	62,60	3.130,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.130,00
Lote : 0099 Lote 099					
0001	233.39.57726 Confecção de miniaturas de viaturas em papel, formato: 210x297mm. Qualidade do papel: Cartão 350g/m². N° de entradas em máquina: 4x0. Cores: Seleção de cores.	4.500,00	UN	1,50	6.750,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					6.750,00
Lote : 0100 Lote 100					
0001	233.39.57722 Confecção de pasta com bolso, formato: 46cm x 32cm aberto,	5.250,00	UN	2,36	12.390,00

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5538 y

20/05/2026 11:33:46



Município de Toledo

Pregão Eletrôn. - Disp. em 01/05/26 34/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:10

Processo 5634/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	22,3cm x 32cm fechado. Qualidade do papel: Cartão 300g/m². Acabamento: Laminação BOPP fosca. N° de entradas em máquina: 4x0, Cores: Seleção de cores.				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					12.390,00
Lote : 0101	Lote 101				
0001	233.39.57723 Confecção de pasta com orelha, formato: 46cmx32cm aberto, 22,3cm x 32cm fechado. Qualidade do papel: Cartão 250g/m². Acabamento: Laminação BOPP fosca. N° de entradas em máquina: 4x0, Cores: Seleção de cores.	7.200,00	UN	1,14	8.208,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					8.208,00
Lote : 0102	Lote 102				
0001	233.39.25740 Confecção de pasta nas medidas 32,2 x 47cm aberta, em cartolina de 180g, com vinco central, impressão 1x0 frente e verso na capa de frente, recortes para grampos e corte especial para visualização do texto. Cores das pastas a definir, sendo as opções: amarela, azul, branco, rosa e verde.	14.000,00	UN	0,66	9.240,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					9.240,00
Lote : 0103	Lote 103				
0001	233.39.43864 Confecção de pasta para arquivo de documentação, em papel tipo cartolina com espessura de 240g. Medidas da pasta fechada: 31,5cm x 23cm. Cor da pasta: amarela com impressão na cor preta. Com impressão do brasão do município de Toledo, logo da Prefeitura do Município de Toledo e demais campos para preenchimento dos dados do servidor.	2.500,00	UN	0,90	2.250,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.250,00
Lote : 0104	Lote 104				
0001	233.39.35244 Confecção de sacola virgem, 30cm x 40cm, em polietileno bimodal de alta densidade, com espessura de 0,4mm, pigmentada branca, impressa em 3 cores policromia, frente com a descrição: "Secretaria Municipal da Saúde".	100.000,00	UN	0,20	20.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					20.000,00
Lote : 0105	Lote 105				
0001	233.39.47900 Confecção e aplicação de adesivo com impressão digital em vinil, colorido. Para placa de identificação. Medidas: 1,80mx1,20m.	119,00	UN	115,23	13.712,37
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					13.712,37
Lote : 0106	Lote 106				
0001	233.39.60970 Confecção e aplicação de adesivo em vinil, com impressão digital, acabamento brilho, modalidade standard, cores 4x0, com corte manual.	1.180,00	M²	67,10	79.178,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					79.178,00
Lote : 0107	Lote 107				
0001	233.39.60969 Confecção e aplicação de adesivo perfurado em vinil, para vidros, com impressão digital, acabamento brilho, modalidade standard, cores 4x0, com corte manual e transmissão de luminosidade de 50%.	672,00	M²	97,51	65.526,72
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					65.526,72
Lote : 0108	Lote 108				
0001	233.39.64689 Cordão de pescoço para crachá, cor verde, fecho de engate rápido e argola de metal, largura de 1,5 a 2 cm. Material 100 % poliéster. Personalização com impressão digital ou sublimação de alta qualidade, artes do logo da Prefeitura Municipal de Toledo, com até 5 cores.	150,00	UN	4,24	636,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					636,00
Lote : 0109	Lote 109				
0001	200.1.70716 Crachá de identificação confeccionado em pvc laminado de alta durabilidade, com impressão frontal colorida, dimensões de 86 mm x 54 mm, padrão cartão, acompanhado de presilha plástica tipo jacaré para fixação	50,00	UN	2,97	148,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					148,50
Lote : 0110	Lote 110				
0001	233.39.39607 Crachá nas medidas: 11cm x 15cm, folha em triplex 300g, com 4x0 cores. Impresso em offset. Acabamentos: Furar. Serviços: GTP GTO.	2.800,00	UN	0,65	1.820,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.820,00
Lote : 0111	Lote 111				
0001	233.39.14370 Encadernação em capa dura com percalux, volume até 6cm de espessura, costurado e colado, com gravação na cor dourada na capa e no dorso, formato de papel A4. Cores da capa a definir, sendo as opções: Azul, marrom ou preto.	10,00	UN	78,11	781,10



Município de Toledo

Pregão Eletrôn. - Disp. em 01/05/26 34/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:11

Processo 5634/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					781,10
Lote : 0112	Lote 112				
0001	233.39.47916 Envelope branco com timbre, gramatura 90g, dimensões 11,5 x 23cm, impressão em cor única.	15.450,00	UN	0,41	6.334,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					6.334,50
Lote : 0113	Lote 113				
0001	233.39.47917 Envelope branco com timbre, gramatura 90g, medidas 25 x 18,5cm, impressão em cor única.	26.920,00	UN	0,55	14.806,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					14.806,00
Lote : 0114	Lote 114				
0001	233.39.47918 Envelope branco com timbre, gramatura 90gr, medidas 36cm x 26cm, impressão em cor única.	21.970,00	UN	0,77	16.916,90
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					16.916,90
Lote : 0115	Lote 115				
0001	1.1.8804 Envelope branco, medindo 18,5x25cm, impressão 4 cores fotolito incluso	200,00	UN	1,59	318,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					318,00
Lote : 0116	Lote 116				
0001	1.1.8805 Envelope branco, medindo 26x36cm, impressão 4 cores, fotolito incluso	200,00	UN	1,84	368,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					368,00
Lote : 0117	Lote 117				
0001	233.39.52349 Etiqueta adesiva medindo 2cm x 7cm, para identificação de classificação do paciente: fundo Amarelo e letra branca escrito "URGENTE", fonte Arial Black, tamanho 16, centralizado. Rolo com 1000 etiquetas	50,00	RL	19,06	953,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					953,00
Lote : 0118	Lote 118				
0001	233.39.52351 Etiqueta adesiva medindo 2cm x 7cm, para identificação de classificação do paciente: fundo azul e letra branca escrito "NORMAL", fonte Arial Black, tamanho 16, centralizado. Rolo com 1000 etiquetas.	50,00	RL	19,66	983,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					983,00
Lote : 0119	Lote 119				
0001	233.39.52350 Etiqueta adesiva medindo 2cm x 7cm, para identificação de classificação do paciente: fundo verde e letra branca escrito "POUCO URGENTE", fonte Arial Black, tamanho 16, centralizado. Rolo com 1000 etiquetas.	150,00	RL	17,62	2.643,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.643,00
Lote : 0120	Lote 120				
0001	233.39.52347 Etiqueta adesiva medindo 2cm x 7cm, para identificação de de classificação do paciente: fundo vermelho e letra branca escrito "EMERGÊNCIA", fonte Arial Black tamanho 16, centralizado. Rolo com 1000 etiquetas.	10,00	RL	28,39	283,90
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					283,90
Lote : 0121	Lote 121				
0001	233.39.52348 Etiqueta adesiva medindo 2cm x 7cm, para identificação de classificação do paciente: fundo laranja e letra branca escrito "MUITO URGENTE", fonte Arial Black, tamanho 16, centralizado. Rolo com 1000 etiquetas.	10,00	RL	28,32	283,20
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					283,20
Lote : 0122	Lote 122				
0001	233.39.40698 Etiqueta adesiva medindo 3cm x 4cm, com a escrita: "DATA/ VALIDADE". Fundo branco e letra preta, fonte Arial Black tamanho 18. Em rolo.	5.000,00	UN	0,19	950,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					950,00
Lote : 0123	Lote 123				
0001	233.39.52346 Etiqueta adesiva medindo 4cm x 9cm, para identificação do paciente. Toda etiqueta com fundo branco. Nos 02 cm parte superior uma linha descrita "NOME DO PACIENTE" e abaixo outra linha "DATA DE NASCIMENTO". Fonte Arial Black tamanho 12, justificado a esquerda. Rolo com 1000 etiquetas.	300,00	RL	27,34	8.202,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					8.202,00
Lote : 0124	Lote 124				
0001	233.39.52352 Etiqueta adesiva medindo 4cm x 9cm, para identificação do visitante ou	100,00	RL	24,89	2.489,00

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5538 y

20/05/2026 11:33:46



Equiplano

Município de Toledo

Pregão Eletrôn. - Disp. em 01/05/26 34/2026 - Anexo 01

Página:12

Processo 5634/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	acompanhante. Toda etiqueta com fundo Branco e texto em letra preta, Fonte Arial Black, tamanho 18, centralizado. Rolo com 1000 etiquetas.				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.489,00
Lote : 0125	Lote 125				
0001	233.39.52355 Etiqueta adesiva medindo 5,5 cm x 3cm, para identificação "AVULSA", fundo branco e letra preta, fonte Arial Black tamanho 10, justificado a esquerda, escrito: Descrição, Data, Validade, Assinatura e linhas após as escritas. Rolo com 1000 etiquetas.	50,00	RL	26,65	1.332,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.332,50
Lote : 0126	Lote 126				
0001	233.39.52354 Etiqueta adesiva medindo 5,5 cm x 3cm, para identificação de medicação em seringa fundo branco e letra preta, fonte Arial Black tamanho 10, justificado a esquerda, escrito: Paciente, Data de Nascimento, Leito, Medicamento/Dose, Via, Hora, Assinatura e linhas após as escritas. Rolo com 1000 etiquetas.	1.000,00	RL	18,40	18.400,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					18.400,00
Lote : 0127	Lote 127				
0001	233.39.60947 Etiqueta adesiva medindo 8,5 cm x 3,5 cm (LxA), termossensível. Etiqueta com cabeçalho e rodapé na cor azul com escrita na cor branca. Centro da etiqueta na cor branca com escrita na cor preta. Rolo com 1.000 etiquetas.	30,00	RL	31,41	942,30
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					942,30
Lote : 0128	Lote 128				
0001	233.39.52356 Etiqueta adesiva medindo 8cm x 6cm, para identificação de SORO, fundo branco e letra preta, fonte Arial Black, tamanho 10, justificado a esquerda, escrito: Paciente, Leito, Data de nascimento, Descrição da medicação, Data, Início, Término, Assinatura e linhas após as escritas. Rolo com 1000 etiquetas.	1.000,00	RL	23,46	23.460,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					23.460,00
Lote : 0129	Lote 129				
0001	233.39.52635 Etiqueta adesiva para identificação em cadeiras de ATENDIMENTO PREFERENCIAL, tamanhos: 22,5x13,5 cm, com identificação de: Idoso, Gestante, Portador de Necessidades especiais, Criança de Colo e do Espectro Autista, com 4 cores, com película protetora resistente a água.	300,00	UN	1,99	597,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					597,00
Lote : 0130	Lote 130				
0001	233.39.67974 Etiqueta adesiva para identificação: CISTERNA SEGURA, tamanhos: 14 cm (altura) x 10 cm (largura) sem sangria, com 4 cores, com película 14 protetora resistente a água.	500,00	UN	1,33	665,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					665,00
Lote : 0131	Lote 131				
0001	233.39.48281 Etiqueta auto adesiva em papel couchê gramatura 90gr/m², redonda medindo 2cm de diâmetro, impressão Offset 1 cor. Dizer: ATENÇÃO MANTER O PRODUTO LONGE DE CALOR, LUZ E UMIDADE.	20.000,00	UN	0,06	1.200,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.200,00
Lote : 0132	Lote 132				
0001	233.39.48283 Etiqueta auto adesiva em papel couchê gramatura 90gr/m², retangular medindo 4 x 1cm, impressão Offset 1 cor. Dizer: REPROVADO	10.000,00	UN	0,03	300,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					300,00
Lote : 0133	Lote 133				
0001	233.39.57829 Etiqueta auto adesiva em papel couchê gramatura 90gr/m², retangular medindo 4 x 1cm, impressão offset uma cor. Dizer: APROVADO.	25.000,00	UN	0,03	750,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					750,00
Lote : 0134	Lote 134				
0001	233.39.48282 Etiqueta auto adesiva em papel couchê gramatura 90gr/m², retangular, medindo 4x1 cm, impressão Offset 1 cor. Dizer: NOITE	50.000,00	UN	0,04	2.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.000,00
Lote : 0135	Lote 135				
0001	233.39.48284 Etiqueta auto adesiva em papel couchê gramatura 90gr/m², retangular, medindo 4x1cm, impressão Offset 1 cor. Dizer: QUARENTENA	10.000,00	UN	0,03	300,00



Município de Toledo

Pregão Eletrôn. - Disp. em 01/05/26 34/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:13

Processo 5634/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					300,00
Lote : 0136	Lote 136				
0001	233.39.60951 Etiqueta branca adesiva medindo 3 cm x 2 cm (LxA), termossensível, impressão 1 cor.	30.000,00	UN	0,03	900,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					900,00
Lote : 0137	Lote 137				
0001	233.39.68091 Etiqueta destacável papel adesivo couchê 20g de cola, formato redondo e destacável tamanho 11,5cm em impressão colorida (7 cores) em rolo de 1000 unidades. Adesivos para as marmitas da "Restrição Alimentar".	15,00	RL	33,39	500,85
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					500,85
Lote : 0138	Lote 138				
0001	200.1.52759 Etiqueta redonda auto adesiva, medindo 2cm de diâmetro, com impressão colorida do Brasão do município de Toledo, inclui faca.	700,00	UN	0,11	77,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					77,00
Lote : 0139	Lote 139				
0001	233.39.52357 Etiquetas adesivas para identificação de procedimentos, medindo 5cm x3cm (AxL), fundo branco e letra preta, fonte Arial Black, tamanho 10, justificado a esquerda. Escrito: Procedimento, Data, Observação e Assinatura. Rolo com 1000 etiquetas.	300,00	RL	17,23	5.169,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.169,00
Lote : 0140	Lote 140				
0001	233.39.58537 Faixa em lona com impressão digital. Tamanhos a serem definidos.	1.126,00	M²	38,06	42.855,56
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					42.855,56
Lote : 0141	Lote 141				
0001	233.39.48099 Ficha de Visita em papel offset gramatura 180g/m², nas medidas 14 x 9 cm, acabamento guilhotina, corte inicial, impressão com 4x0 cores.	30.000,00	UN	0,10	3.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.000,00
Lote : 0142	Lote 142				
0001	233.39.36207 Flyer em papel couchê 150g, medidas 15 x 10,5cm, 4x4 cores, impresso em off set frente e verso, com fotolito incluso.	15.300,00	UN	0,10	1.530,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.530,00
Lote : 0143	Lote 143				
0001	233.39.36208 Flyer em papel couchê 150g, medidas: 15 x 21cm 4x4 cores, impresso em off set frente e verso, com fotolito incluso.	61.900,00	UN	0,14	8.666,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					8.666,00
Lote : 0144	Lote 144				
0001	233.39.43772 Flyer em papel couchê 90g, medidas 15 x 21cm, 4x4 cores, impresso em offset frente e verso.	162.000,00	UN	0,05	8.100,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					8.100,00
Lote : 0145	Lote 145				
0001	233.39.46776 Flyer em papel couchê fosco 210gr, 20x20cm (fechado), 2 lâminas, 8 páginas, grampo, 4x4 cores.	16.500,00	UN	0,58	9.570,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					9.570,00
Lote : 0146	Lote 146				
0001	233.39.48245 Folder 20x21cm, papel couchê brilho 145gr, 1x1 cor, impresso em off set frente e verso. Acabamentos: 1 dobras, corte e vinco, serviço GTP e GTO, fotolito incluso.	18.100,00	UN	0,15	2.715,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.715,00
Lote : 0147	Lote 147				
0001	233.39.48244 Folder 24x32cm, papel couchê liso 170gr, 4x4 cores, impresso em off set frente e verso com verniz na parte da frente. Acabamentos: 2 dobras, corte e vinco, serviço GTP, fotolito incluso.	105.000,00	UN	0,26	27.300,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					27.300,00
Lote : 0148	Lote 148				
0001	233.39.48299 Folder 64x46cm, em papel couchê 170g, 4x4 cores, impresso em offset frente e verso. Acabamentos: 7 dobras, corte e vinco, fotolito incluso.	5.800,00	UN	0,45	2.610,00

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5538 y

20/05/2026 11:33:46



Município de Toledo

Pregão Eletrôn. - Disp. em 01/05/26 34/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:14

Processo 5634/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.610,00
Lote : 0149	Lote 149				
0001	233.39.57812 Folder institucional 15x21cm fechado, 30x21cm aberto, 32 páginas, grampeado, 4x4 cores. Capa sulfite 240gr e miolo sulfite 120gr.	7.504,00	UN	0,30	2.251,20
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.251,20
Lote : 0150	Lote 150				
0001	233.39.47923 Folder, tamanho A4, papel couchê 150gr, 4x4 cores, impresso em off set frente e verso. Acabamentos: 2 dobras, corte e vinco, fotolito incluso.	222.900,00	UN	0,27	60.183,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					60.183,00
Lote : 0151	Lote 151				
0001	233.39.47923 Folder, tamanho A4, papel couchê 150gr, 4x4 cores, impresso em off set frente e verso. Acabamentos: 2 dobras, corte e vinco, fotolito incluso.	20.000,00	UN	0,27	5.400,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.400,00
Lote : 0152	Lote 152				
0001	233.39.47925 Folders 15x21cm, papel couchê 240gr, 4x4 cores, impresso em offset frente e verso. Acabamentos: dobras, corte e 1 vinco, fotolito incluso.	109.500,00	UN	0,19	20.805,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					20.805,00
Lote : 0153	Lote 153				
0001	233.39.52779 Folders 30x20cm (LxA), em papel couchê brilho 115g, impressão 4x4 cores, em off set frente e verso. Acabamentos: 2 dobras, corte, vinco, fotolito incluso.	5.400,00	UN	0,26	1.404,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.404,00
Lote : 0154	Lote 154				
0001	233.39.67973 FOTOLIVRO - Personalizado com Imagens Fornecidas; Especificações Técnicas: Material: Produzido em papel couchê premium 150g, garantindo alta qualidade de impressão, cores vibrantes e excelente acabamento das páginas internas; Encadernação: Espiral preto, oferecendo flexibilidade e praticidade ao manuseio, com apresentação semelhante a uma revista tradicional; Estrutura: O fotolivre contém 16 páginas iniciais, com possibilidade de adicionar páginas em incrementos de 2 em 2, até um limite máximo de 48 páginas; Dimensões: 21 x 21 cm, ideal para visualização de imagens em formato amplo e uniforme; Capa: Capa dura com acabamento em brilho, proporcionando maior proteção e durabilidade; Imagens: Impressão com resolução de 300 dpi, assegurando alta definição e nitidez das fotos. Procedimento de Aprovação: A coordenação da unidade encaminhará as imagens e o texto a serem utilizados no fotolivre para o e-mail da empresa contratada. A empresa deverá confeccionar uma amostra digital para ser submetida à aprovação da coordenação antes da produção final.	600,00	UN	41,14	24.684,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					24.684,00
Lote : 0155	Lote 155				
0001	233.39.60940 Guia de bolso Código de Defesa do Consumidor, nas dimensões fechado: 15cm x 10,5cm (A x L). Capa e contracapa em couchê brilho 150g com 4 x 0 cores. Miolo em papel offset 75g, com 1 x 1 cores, 170 páginas. Acabamentos: intercalação, dobra, grampo ou colado.	4.000,00	UN	6,63	26.520,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					26.520,00
Lote : 0156	Lote 156				
0001	233.39.57834 Imã de geladeira com adesivo, tamanho 10cm x 8cm, impressão colorida, manta magnética, laminação brilho, espessura 0,3 mm.	5.000,00	UN	0,41	2.050,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.050,00
Lote : 0157	Lote 157				
0001	233.39.43722 Ingresso, 1 via, nas medidas: 10x6 cm, em papel couchê brilho 170g, 2x0 cores, impresso em offset. Fotolito incluso.	10.500,00	UN	0,25	2.625,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.625,00
Lote : 0158	Lote 158				
0001	233.39.64695 Livreto tamanho A5, capa em couchê fosco 170gr, impressão 4x1 cores miolo com 20 páginas em papel offset 90gr, impressão 4x4 cores, com vinco, grampo e refile.	1.500,00	UN	1,97	2.955,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.955,00
Lote : 0159	Lote 159				
0001	233.39.48080 Livro "Conhecendo Toledo", miolo em papel off set gramatura 120g/m², posição vertical medindo 28 x 21cm, com 120 páginas sendo impressão de 80 páginas 4x4 cores e 40 páginas 1x1 cores. Capa e contra capa, em papel triplex plastificado	3.884,00	UN	36,38	141.299,92

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5538 y

20/05/2026 11:33:46



Município de Toledo

Pregão Eletrôn. - Disp. em 01/05/26 34/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:15

Processo 5634/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	gramatura 330gr/m² impresso em 4x1 cores, Acabamento colado e grampeado com fotolito incluso.				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					141.299,92
Lote : 0160 Lote 160					
0001	1.68.68079 Livro com título à definir. Formato fechado: 170 x 230 mm, formato aberto: 350 x 230 mm. Capa e contra capa em papel cartão triplex 250g/m², 4x0 cores. Miolo com 216 páginas em papel off set 90 g/m², 4x4 cores. Acabamento: corte inicial (miolo, capa), dobra cruzada 8p (miolo), dobra cruzada 16p (miolo), laminação brilho total frente brilho (capa), vincado (capa). Serviço de Revisão ortográfica, de pontuação, espaçamento e erros de digitação. Serviço de editoração, por editor credenciado junto à Fundação Biblioteca Nacional - FBN. Diagramação com registro no ISBN - International Standard Book Number. Ficha Catalográfica organizada por bibliotecária habilitada Depósito Legal na FBN.	300,00	UN	59,63	17.889,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					17.889,00
Lote : 0161 Lote 161					
0001	233.39.70720 Livro com título à definir. Formato fechado: 170 x 230 mm, formato fechado: 170 x 230 mm, formato aberto: 350 x 230 mm. Capa e contra capa em papel cartão triplex 250g/m², 4x0 cores. Miolo com aproximadamente 100 páginas em papel off set 90 g/m², 4x4 cores. Acabamento: corte inicial (miolo, capa), dobra cruzada 8p (miolo), dobra cruzada 16p (miolo), laminação brilho total frente brilho (capa), vincado (capa)	1.940,00	UN	39,93	77.464,20
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					77.464,20
Lote : 0162 Lote 162					
0001	233.39.64630 Livro Currículo Educação Infantil. Formato:205 x 275mm, com tolerância de desvio de 3 mm para mais ou para menos. Matéria Prima: Capa e contracapa: Papel Cartão branco 320 g/m² nominais, de até menos 4% na gramatura nominal inferior e de até mais 12% na gramatura nominal superior; impressão 4x1 cores em escala CMYK, revestido na frente, plastificado ou envernizado com verniz UV. Miolo: com até 360 páginas, em papel off-set, 75 g/m², com tolerância de variação para mais ou para menos 4% nas gramaturas nominais, com alvura mínima de 80% e opacidade mínima de 82%, impressão 4x4 cores em escala CMYK. Acabamento: Tipo de lombada: quadrada. Miolo costurado com linha, de forma a garantir a integridade física do miolo no manuseio diário. O miolo deve ser colado à capa, em toda extensão da lombada. Corte dianteiro colorido 4x4, frente e verso. Capa com vinco de manuseio de 10 mm da lombada com tolerância de mais ou menos 1 mm. Colagem lateral da capa até o vinco de manuseio, com tolerância de até menos 1,5 mm. A distância nominal entre a lombada e a mancha deve ser de 30 mm, com tolerância de variação de menos 4 mm, respeitada a diagramação original da publicação. A distância nominal entre o corte trilateral e a mancha deve ser superior a 15 mm e inferior a 25 mm, respeitada a diagramação original da publicação. Serviço de Revisão ortográfica, de pontuação, espaçamento e erros de digitação. Serviço de editoração, por editor credenciado junto à Fundação Biblioteca Nacional - FBN. Diagramação com registro no ISBN - International Standard Book Number. Ficha Catalográfica organizada por bibliotecária habilitada Depósito Legal na FBN.	960,00	UN	102,11	98.025,60
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					98.025,60
Lote : 0163 Lote 163					
0001	233.39.64644 Livro Currículo Ensino Fundamental. Formato: 205 x 275mm, com tolerância de desvio de 3 mm para mais ou para menos. Matéria Prima: Capa e contracapa: Papel Cartão branco 320 g/m² nominais, de até menos 4% na gramatura nominal inferior e de até mais 12% na gramatura nominal superior; impressão 4x1 cores em escala CMYK, revestido na frente, plastificado ou envernizado com verniz UV. Miolo: com até 620 páginas, em papel off-set 75 g/m², com tolerância de variação para mais ou para menos 4% nas gramaturas nominais, com alvura mínima de 80% e opacidade mínima de 82%, 4x4 cores em escala CMYK. Acabamento: Tipo de lombada: quadrada; Miolo costurado com linha, de forma a garantir a integridade física do miolo no manuseio diário. O miolo deve ser colado à capa, em toda extensão da lombada. Corte dianteiro colorido 8x8, frente e verso. Capa com vinco de manuseio de 10 mm da lombada com tolerância de mais ou menos 1 mm. Colagem lateral da capa até o vinco de manuseio, com tolerância de até menos 1,5 mm. A distância nominal entre a lombada e a mancha deve ser de 30 mm, com tolerância de variação de menos 4 mm, respeitada a diagramação original da publicação. A distância nominal entre o corte trilateral e a mancha deve ser superior a 15 mm e inferior a 25 mm, respeitada a diagramação original da publicação. Serviço de Revisão ortográfica, de pontuação, espaçamento e erros de digitação. Serviço de editoração, por editor credenciado junto à Fundação Biblioteca Nacional - FBN. Diagramação com registro no ISBN - International Standard Book Number. Ficha Catalográfica organizada por bibliotecária habilitada Depósito Legal na FBN.	2.160,00	UN	73,37	158.479,20
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					158.479,20
Lote : 0164 Lote 164					
0001	233.39.70721 Livro currículo língua estrangeira moderna. formato:205 x 275mm, com tolerância de desvio de 3 mm para mais ou para menos. matéria prima: capa e contracapa: papel cartão branco 320 g/m² nominais, de até menos 4% na gramatura nominal inferior e de até mais 12% na gramatura nominal superior; impressão 4x1 cores em escala cmyk, revestido na frente, plastificado ou envernizado com verniz uv. miolo:	432,00	UN	43,01	18.580,32

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5538 y

20/05/2026 11:33:46



Município de Toledo

Pregão Eletrôn. - Disp. em 01/05/26 34/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:16

Processo 5634/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	com até 85 páginas, em papel off-set, 75 g/m², com tolerância de variação para mais ou para menos 4% nas gramaturas nominais, com alvura mínima de 80% e opacidade mínima de 82%, impressão 4x4 cores em escala cmyk. acabamento: tipo de lombada: quadrada. miolo costurado com linha, de forma a garantir a integridade física do miolo no manuseio diário. o miolo deve ser colado à capa, em toda extensão da lombada. corte dianteiro colorido 4x4, frente e verso. capa com vinco de manuseio de 10 mm da lombada com tolerância de mais ou menos 1 mm. colagem lateral da capa até o vinco de manuseio, com tolerância de até menos 1,5 mm. a distância nominal entre a lombada e a mancha deve ser de 30 mm, com tolerância de variação de menos 4 mm, respeitada a diagramação original da publicação. a distância nominal entre o corte trilateral e a mancha deve ser superior a 15 mm e inferior a 25 mm, respeitada a diagramação original da publicação. serviço de revisão ortográfica, de pontuação, espaçamento e erros de digitação. serviço de editoração, por editor credenciado junto à fundação biblioteca nacional - fbn. diagramação com registro no isbn - international standard book number. ficha catalográfica organizada por bibliotecária habilitada depósito legal na fbn.				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					18.580,32
Lote : 0165	Lote 165				
0001	233.39.70722 Livro currículo tempo integral. formato:205 x 275mm, com tolerância de desvio de 3 mm para mais ou para menos. matéria prima: capa e contracapa: papel cartão branco 320 g/m² nominais, de até menos 4% na gramatura nominal inferior e de até mais 12% na gramatura nominal superior; impressão 4x4 cores em escala cmyk, revestido na frente, plastificado ou envernizado com verniz uv. miolo: com até 150 páginas, em papel off-set, 75 g/m², com tolerância de variação para mais ou para menos 4% nas gramaturas nominais, com alvura mínima de 80% e opacidade mínima de 82%, impressão 4x4 cores em escala cmyk. acabamento: tipo de lombada: quadrada. miolo costurado com linha, de forma a garantir a integridade física do miolo no manuseio diário. o miolo deve ser colado à capa, em toda extensão da lombada. corte dianteiro colorido 4x4, frente e verso. capa com vinco de manuseio de 10 mm da lombada com tolerância de mais ou menos 1 mm. colagem lateral da capa até o vinco de manuseio, com tolerância de até menos 1,5 mm. a distância nominal entre a lombada e a mancha deve ser de 30 mm, com tolerância de variação de menos 4 mm, respeitada a diagramação original da publicação. a distância nominal entre o corte trilateral e a mancha deve ser superior a 15 mm e inferior a 25 mm, respeitada a diagramação original da publicação. serviço de revisão ortográfica, de pontuação, espaçamento e erros de digitação. serviço de editoração, por editor credenciado junto à fundação biblioteca nacional - fbn. diagramação com registro no isbn - international standard book number. ficha catalográfica organizada por bibliotecária habilitada depósito legal na fbn.	432,00	UN	50,16	21.669,12
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					21.669,12
Lote : 0166	Lote 166				
0001	200.1.53041 Livro de Sepultamento, contendo Termos de Abertura e Encerramento. Capa dura na cor preta, tamanho A4, com 400 páginas impressas em sulfite, contendo 5 registros frente e 5 verso = total 10 registros por folha. Os registros deverão conter os seguintes campos: Guia nº / Nome / Cor / Sexo / Estado Civil / Natural de / Estado d / Idade / Profissão / Residência / Estado d / Filho de / Faleceu às / horas e / minutos do dia / de / de 20 assistência médica / Funcionando / Sepultado no Cemitério d / Placa nº / Número do talão da Prefeitura.	2,00	UN	177,62	355,24
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					355,24
Lote : 0167	Lote 167				
0001	233.39.64631 Lona, tipo backlight, composta de PVC virgem, com impressão digital 4x0 à base de solvente de no mínimo 720 DPI (pontos por polegadas) e gramatura superior a 440g/m². Sem emendas. Acabamentos: dobras de 3 cm em todas as extremidades. Incluso 16 ilhoses.	550,00	M²	55,04	30.272,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					30.272,00
Lote : 0168	Lote 168				
0001	233.39.48110 Marcador de página em Papel couchê liso, gramatura 300gr/m², medindo 4,5x20 cm, impressão 4x4 cores acabamento com verniz na parte da frente.	10.000,00	UN	0,28	2.800,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.800,00
Lote : 0169	Lote 169				
0001	200.1.54763 Obreira em papel adesivo couchê, formato circular, diâmetro de 25 mm, na cor branca. Rolo com 1.000 unidades.	2,00	RL	15,48	30,96
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					30,96
Lote : 0170	Lote 170				
0001	200.1.54762 Obreira em papel adesivo couchê, formato circular, diâmetro de 25 mm, na cor preta. Rolo com 1.000 unidades.	2,00	RL	18,79	37,58
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					37,58
Lote : 0171	Lote 171				
0001	200.1.52758 Papel branco tamanho A4, 75 gramas com impressão de timbre em 4 cores no cabeçalho e rodapé.	3.500,00	UN	0,37	1.295,00

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5538 y

20/05/2026 11:33:46



Equiplano

Município de Toledo

Pregão Eletrôn. - Disp. em 01/05/26 34/2026 - Anexo 01

Página:17

Processo 5634/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.295,00
Lote : 0172	Lote 172				
0001	200.1.70760 Papel branco tamanho a4, 75 gramas com impressão de timbre em 4 cores no cabeçalho e rodapé. escrito no corpo da folha contendo texto em preto e figuras (emojis) coloridos, descrição a ser definida quando for requisitado. formulário de avaliação dos usuários do suas	10.000,00	UN	0,28	2.800,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.800,00
Lote : 0173	Lote 173				
0001	233.39.60944 Pasta Requerimento de matrícula, papel formato A4, gramatura 180gr/m² impresso na cor preta, pasta com 4 páginas, com impressão na 1ª e 2ª página, sem impressão na 3ª e 4ª página, com 1 vinco ao meio, nas dimensões 32 x 44cm aberto e 32 x 22cm fechado. Com orelha/aba interna inferior da 3ª página em formato retangular nas dimensões 15x22cm (A x L).	12.000,00	UN	0,49	5.880,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.880,00
Lote : 0174	Lote 174				
0001	233.39.43699 Placa de identificação com estrutura de ferro. Placa confeccionada em ACM 3mm, com aplicação de adesivo automotivo impresso em tinta Bordeaux (ou de similar, equivalente ou de melhor qualidade), na modalidade standard e laminação (película de proteção). Medidas: 200x100cm.	27,00	UN	256,59	6.927,93
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					6.927,93
Lote : 0175	Lote 175				
0001	233.39.57814 Placa de identificação em estrutura metálica, com pintura epóxi, antiferrugem, de alta resistência, com chapa metálica e adesivo com impressão de alta qualidade aplicado na frente, colorido, com garantia de corrosão e desbotamento de no mínimo 2 anos. Medidas: 70 x 350cm (AxL), para fixar na parede. Instalada.	34,00	UN	740,87	25.189,58
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					25.189,58
Lote : 0176	Lote 176				
0001	233.39.57813 Placa de identificação em estrutura metálica, com pintura epóxi, antiferrugem, alta resistência, com chapa metálica e adesivo com impressão de alta qualidade aplicado na frente, colorido, com garantia de corrosão e desbotamento de no mínimo 2 anos. Medidas: 100 x 500cm (AxL), para fixar na parede. Instalada.	5,00	UN	1.214,65	6.073,25
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					6.073,25
Lote : 0177	Lote 177				
0001	233.39.47920 Placa de identificação padrão MDS, estrutura metálica com pintura epóxi, antiferrugem, de alta resistência, com fundo metálico e adesivo com impressão de alta qualidade aplicado na frente, cores vivas, com garantia de corrosão e desbotamento de no mínimo 2 anos. Medidas: 60 X 120cm (AxL), para fixar na parede. Instalada.	50,00	UN	331,29	16.564,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					16.564,50
Lote : 0178	Lote 178				
0001	200.1.70762 Placa de identificação, estrutura metálica com pintura epóxi, antiferrugem, de alta resistência, com fundo metálico e adesivo com impressão de alta qualidade aplicado na frente, cores vivas, com garantia de corrosão e desbotamento de no mínimo 2 anos. medidas: 1,80m x 1,20m (axl), para fixar na parede. Instalada.	30,00	UN	162,39	4.871,70
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.871,70
Lote : 0179	Lote 179				
0001	233.39.58366 Placa em PVC 3mm, 40cmx40cm, com adesivo impresso e estaca de madeira de 95cm comprimento x 4cm de largura, afixada com dois parafusos.	140,00	UN	28,68	4.015,20
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.015,20
Lote : 0180	Lote 180				
0001	233.39.64647 Placa para sinalização de área externa, em PVC 2mm, com aplicação de adesivo 3M impresso em tinta resistente para áreas externas na modalidade standard.	38,00	UN	111,10	4.221,80
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.221,80
Lote : 0181	Lote 181				
0001	233.39.58525 Placa para sinalização de área interna, em PVC 2mm, com aplicação de adesivo 3M impresso em tinta Bordeaux (similar, equivalente ou de melhor qualidade) na modalidade standard.	365,00	M²	120,13	43.847,45
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					43.847,45
Lote : 0182	Lote 182				
0001	200.1.42646 Refil para carimbo automático - 25mm x 10mm	28,00	UN	13,03	364,84

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5538 y

20/05/2026 11:33:46



Município de Toledo

Pregão Eletrôn. - Disp. em 01/05/26 34/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:18

Processo 5634/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					364,84
Lote : 0183	Lote 183				
0001	200.1.42647 Refil para carimbo automático - 38mm x 14mm	185,00	UN	12,05	2.229,25
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.229,25
Lote : 0184	Lote 184				
0001	200.1.42651 Refil para carimbo automático - 38mm x 70mm	73,00	UN	30,82	2.249,86
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.249,86
Lote : 0185	Lote 185				
0001	200.1.42648 Refil para carimbo automático - 47mm x 18mm	79,00	UN	14,53	1.147,87
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.147,87
Lote : 0186	Lote 186				
0001	200.1.42649 Refil para carimbo automático - 57mm x 21mm	72,00	UN	18,96	1.365,12
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.365,12
Lote : 0187	Lote 187				
0001	200.1.42650 Refil para carimbo automático - 60mm x 40mm	67,00	UN	37,14	2.488,38
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.488,38
Lote : 0188	Lote 188				
0001	200.1.58391 Refil para carimbo datador, automático, auto entintado - 30mm de diâmetro	5,00	UN	11,68	58,40
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					58,40
Lote : 0189	Lote 189				
0001	233.39.58526 Serviço de confecção e aplicação de adesivo transparente para porta de vidro, com impressão digital colorida. Tamanhos a serem definidos.	311,00	M²	35,18	10.940,98
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					10.940,98
Lote : 0190	Lote 190				
0001	233.39.60939 Serviço de confecção e aplicação de adesivo vinílico para porta/janela de vidro. Adesivo em material vinil resistente e indicado para espaços externos. Espessura mínima de 0,1mm. Incluído a aplicação de camada de verniz UV. Fotolito incluso.	688,00	M²	38,39	26.412,32
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					26.412,32
Lote : 0191	Lote 191				
0001	233.39.68139 Serviço de confecção e aplicação de adesivo vinílico, envernizado, resistente ao sol e a chuva, colorido, com impressão digital de alta resolução e recorte eletrônico para ser aplicado na frota de veículos.	1.186,00	M²	67,79	80.398,94
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					80.398,94
Lote : 0192	Lote 192				
0001	233.39.57699 Serviço de confecção e aplicação de faixa adesiva para porta de vidro. Com impressão digital colorida. Medindo 15cm de altura. Metro Linear. Material e mão de obra.	2.115,00	M	16,35	34.580,25
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					34.580,25
Lote : 0193	Lote 193				
0001	233.39.57714 Serviço de confecção e instalação de banner com estrutura metálica, com impressão digital colorida 4x0, em lona gramatura 440g. Acabamento: ilhoses metálicos ou com envelopamento total (cobertura das laterais), demais acessórios necessários para fixação, nas medidas: 2,46m x 0,94m. Material e mão de obra.	25,00	UN	153,57	3.839,25
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.839,25
Lote : 0194	Lote 194				
0001	233.39.57708 Serviço de confecção e instalação de banner com impressão digital colorida 4x0, em lona gramatura 440g. Acabamento: ilhoses metálicos ou com envelopamento total (cobertura das laterais) e demais acessórios necessários para fixação em estrutura já existente, nas medidas: 3m x 0,94m (A x L). Material e mão de obra.	10,00	UN	206,51	2.065,10
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.065,10
Lote : 0195	Lote 195				
0001	233.39.70717 Serviço de confecção e instalação de banner com impressão digital colorida 4x0, em lona gramatura 440g. Acabamento: ilhoses metálicos ou com envelopamento total (cobertura das laterais) e demais acessórios necessários para fixação em estrutura já existente. valor por m². material e mão de obra	220,00	UN	49,38	10.863,60

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5538 y

20/05/2026 11:33:46



Município de Toledo

Pregão Eletrôn. - Disp. em 01/05/26 34/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:19

Processo 5634/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					10.863,60
Lote : 0196 Lote 196					
0001	233.39.51272 Serviço gráfico com fornecimento e instalação de adesivo/película PERFURADO, gramatura 280, com impressão digital na modalidade standard com verniz UV, incluindo a arte, e remoção de adesivos existentes.	620,00	M²	70,05	43.431,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					43.431,00
Lote : 0197 Lote 197					
0001	233.39.46066 Serviço gráfico de corte linear em folha de papel A4 (papel fornecido pela contratante), com divisão em duas partes iguais.	1.700,00	RM	1,51	2.567,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.567,00
Lote : 0198 Lote 198					
0001	1.1.27343 Serviço gráfico, confecção de envelope, tipo Bolso de Livro, em papel cartolina na cor branca, liso, sem inscrições, gramatura 180g, dimensões 21 x 9,5 x 12cm, sem impressão, com 4 vincos	2.500,00	UN	0,51	1.275,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.275,00
Lote : 0199 Lote 199					
0001	1.1.16353 Serviço gráfico, confecção de folders nas medidas 40,00cm larg X 22,5cm alt - folha em couche fosco 150 grs, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set, com 2 dobras - Serviços de Fotolito Incluso, verniz localizado.	5.000,00	UN	1,43	7.150,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					7.150,00
Lote : 0200 Lote 200					
0001	1.1.18457 Serviço gráfico, confecção de formulário " Boletim de Campo e Laboratório Rápido de Índices - LIRAa", papel sulfite gramatura 75 g, 1 x 0 cor, tamanho 31 x 21 cm, bloco com 100 folhas.	10,00	UN	12,24	122,40
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					122,40
Lote : 0201 Lote 201					
0001	233.39.64696 Serviço gráfico, confecção de formulário "Registro Diário de Aplicação a Ultra Baixo Volume" - UBV papel sulfite 75g, 1 x 0 cor, tamanho 31 x 21 cm, bloco com 100 folhas.	200,00	UN	5,36	1.072,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.072,00
Lote : 0202 Lote 202					
0001	1.1.10428 Serviço gráfico, confecção de formulário "Registro Diário do Serviço Antiveterial - FAD", frente e verso, 1 cor, tamanho 31 x 21cm, bloco com 100 folhas	200,00	UN	6,12	1.224,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.224,00
Lote : 0203 Lote 203					
0001	233.39.70718 Tecido microfibra reversível 100% poliéster, gramatura do tecido de aproximadamente 90g/m² (tecido leve), incluso impressão colorida por sublimação em 3d, com arte à definir. costura reforçada (bainha) em toda a borda. valor por m². material e mão de obra incluso.	270,00	UN	82,65	22.315,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					22.315,50
Lote : 0204 Lote 204					
0001	233.39.53136 Wind Banner. Modelo: Pena. Hastes em fibra de vidro. Altura geral de 3 metros e área impressa de 2,10m de altura por 0,70m de largura. Impressão nas duas faces; uma única arte. Base: sustentação em plástico reforçado para colocação de água. Impressão: preta ou branca. Tecido: microfibra colorido.	108,00	UN	212,12	22.908,96
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					22.908,96
PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :					2.109.190,48



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria da Administração

TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitações nº3 (CAST); 4 (FUNREBOM); 9 (FMT); 115; 123; 128; 131; 162; 164; 167; 170; 171; 196; 207; 255; 256; 257; 258; 259; 274; 311 e 339/2026..

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” da Lei n. 14.133/2021)

1.1. REGISTRO DE PREÇOS pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material gráfico confecção de carimbos.

Itens exclusivos ou cota destinada a MP/EPP					
Código	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
70763	Adesivo com impressão digital colorido, em fundo branco. formato retangular tamanho 10cmx07cm (axl).	UN	1000	R\$ 1,28	R\$ 1.280,00
70724	Adesivo com impressão digital colorido, em material plástico pvc, fundo branco. formato redondo com 10cm de diâmetro. fundo branco	UN	30000	R\$ 0,17	R\$ 5.100,00
48298	Adesivo com impressão digital colorido, em material plástico PVC, fundo branco. Formato redondo com 6cm de diâmetro.	UN	28000	R\$ 0,34	R\$ 9.520,00
70723	Adesivo com impressão digital colorido, em material plástico pvc, fundo branco. formato redondo com 8cm de diâmetro. fundo branco	UN	30000	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
68093	Adesivo com impressão digital: Em vinil transparente, formato poligonal, com dimensões de 09cm x 09cm, impressão colorida até 5 cores.. Acabamentos: serviços de recorte em contorno especial. Incluso fotolito para até 03 artes.	UN	3000	R\$ 0,23	R\$ 690,00
68092	Adesivo com impressão digital: Em vinil, formato poligonal, com dimensões de 07cm x 07cm, impressão colorida de até 5 cores. Acabamentos: serviços de recorte em contorno especial. Incluso fotolito para até 03 artes.	UN	3000	R\$ 0,22	R\$ 660,00
49209	Adesivo com impressão digital: Em vinil, formato poligonal, com dimensões de 07cm x 07cm, impressão colorida. Acabamentos: serviços de recorte. Incluso fotolito para até 03 artes.	UN	3000	R\$ 0,51	R\$ 1.530,00
49212	Adesivo com impressão digital: Em vinil, formato retangular, com dimensões de 09cm x 03cm, impressão colorida. Acabamentos: serviços de recorte. Incluso fotolito para até 03 artes.	UN	2000	R\$ 0,30	R\$ 600,00
58677	Adesivo envernizado para frota de veículos.	M²	526	R\$ 57,06	R\$ 30.013,56
67980	Adesivo para identificação: INTERDITADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, tamanhos: 15 cm (altura) x 30 cm (largura) sem sangria, com 4 cores, com película 14 protetora resistente a água.	UN	500	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00

49639	Adesivo perfurado em vinil para vidros com impressão digital, acabamento brilho, modalidade standard, 0,10mm, gramatura de 150 mm, resolução 720 dpi, cores 4x0, com corte manual e transmissão de luminosidade de 50%, nas medidas de 1,10m (largura) x 2,10m (altura), instalado.	UN	60	R\$ 121,84	R\$ 7.310,40
57831	Adesivo serigrafado para inspeção veicular, dupla face frente (colorido) e verso (monocromático), recorte eletrônico, material em vinil, e possibilidade para anotações com caneta esferográfica. Dimensões: 10cmx15cm (AxL).	UN	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
67972	Agenda Planner, Capa Dura. Agenda do ano vigente com no mínimo 192 folhas, impressa em papel branco de alta qualidade para escrita (gramatura mínima de 75 g/m²); Formato aproximado de 14,50 x 20,50 cm (tolerância de até 5% nas dimensões); Capa dura revestida em material resistente (pode ser laminado, vinílico ou equivalente), proporcionando durabilidade e proteção contra desgaste e sujeira; Design de Formato Planner, contendo espaços adequados para anotações diárias, planejamento semanal e mensal; Encadernação resistente (wire-o, espiral), assegurando o manuseio contínuo sem comprometer a integridade das folhas; Personalização da capa e contracapa com logo e/ou informações solicitadas, conforme especificações do órgão solicitante, com impressão em cores e acabamento diferenciado (fosco ou brilho).	UN	730	R\$ 38,17	R\$ 27.864,10
54761	Alvo 4 cores, impresso em papel cartão branco, sem coating, 220g, com 4 quadrados nas cores: amarelo, verde, vermelho e azul, nas dimensões de 31 cm x 22 cm (altura x largura), ficando com a imagem impressa nas dimensões de 62 cm x 44 cm (altura x largura) e a medida final do papel com bordas brancas nas dimensões de 66 cm x 48 cm (altura x largura). Dentro de cada quadrado um círculo de 20 cm de diâmetro, sendo: linha 3 com 20 cm, linha 4 com 15 cm, linha 5 com 10 cm, com referência circular central na cor preta de 2 cm de diâmetro. Linhas pontilhadas e as numerações de 3 a 5 na cor cinza. Conforme arte constante no Anexo I deste Termo de Referência. Conforme Art. 4º da Portaria Nº 7508/2017 - ANP/DGP/PF.	UN	2000	R\$ 2,68	R\$ 5.360,00
54760	Alvo silhueta, impresso em papel cartão branco, sem coating, 220g, nas dimensões de 65 cm x 29 cm (altura x largura) e a medida final do papel nas dimensões de 66 cm x 48 cm (altura x largura), sendo as medidas internas com diâmetros de 12 cm na cabeça, 29 cm nos ombros, 25 cm no tórax, 22 cm na cintura, 27 cm no culote e 23 cm nas pernas. Referências circulares centrais na cabeça e no peito, na cor preta, com 2 cm de diâmetro. Linhas pontilhadas na cor cinza e silhueta enumeradas de 1 a 5 na cor cinza. Conforme arte constante no Anexo I deste Termo de Referência. Conforme Art. 3º da Portaria Nº 7508/2017 - ANP/DGP/PF.	UN	2000	R\$ 2,46	R\$ 4.920,00

58523	Banner com impressão digital colorida 4x0 em lona 280g. Acabamento: Cordão em poliéster, madeira arredondada e ponteira de plástico ou ilhoses. Tamanhos a serem definidos.	M²	972	R\$ 22,53	R\$ 21.899,16
58524	Banner com impressão digital colorida 4x0 em lona 440g. Acabamento: Cordão em poliéster, madeira arredondada e ponteira de plástico ou ilhoses. Tamanhos a serem definidos.	M²	1905	R\$ 22,27	R\$ 42.424,35
68567	Banner com impressão digital colorida 4x0, em lona gramatura 440g. Acabamento: Cordão de poliéster, madeira arredondada e ponteira de plástico ou ilhós, nas medidas 1,20x0,80 m (AxL)	UN	6	R\$ 25,26	R\$ 151,56
64702	Banner Roll Up com suporte metálico e sistema de enrolamento retrátil. Banner em lona gramatura de 440 g, impressão colorida em 4 cores, medindo 2,00 x 0,80 cm.	UN	55	R\$ 128,07	R\$ 7.043,85
67778	Bloco "Auto de Advertência", em papel auto copiativo, gramatura 56g formato 16,5cmx19cm, impressão em (1) cor, colado, picotado e grampeado no topo. Com numeração tipográfica na cor vermelha. Bloco com 50 jogos de 3 vias.	UN	5	R\$ 14,70	R\$ 73,50
57719	Bloco "Cautela de Equipamentos Entregues na Rede Hospitalar - CEQ". Em papel auto copiativo, gramatura 56gr, formato 21cm x 15cm, impressão em verde, aprisionado cola no topo. Blocos com 50 jogos de 2 vias destacáveis, 1º via branca e 2º azul.	BL	50	R\$ 9,80	R\$ 490,00
57720	Bloco "Formulário de Dados de Ocorrência - COBOM". Em papel 75gr/m², formato 15cm x 21cm, cor branca, impressão monocromática, aprisionado cola no topo, com 50 folhas de 1 via destacável.	BL	50	R\$ 6,63	R\$ 331,50
57721	Bloco "Formulário de Registro de Veículos Sinistrados". Em papel 75gr/m², formato 21cm x 15cm, cor branca, impressão monocromática, aprisionado cola no topo, com 50 folhas de 1 via destacável.	BL	50	R\$ 5,72	R\$ 286,00
9159	Bloco "ingresso" com 50 jogos, 1 via, nas medidas: 17cm X 7cm, vias em couchê brilho 90g, com 1 X 0 cores, impresso em Offset. Acabamentos: Picotar, Numerar. Serviços: Fotolito Incluso. Capa AG 90g sem impressão.	BL	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
57718	Bloco "Recibo de Entrega de Pertences - REP". Em papel auto copiativo, gramatura 56gr, formato 15cm x 21cm, impressão em verde, aprisionado cola no topo. Blocos com 50 jogos de 3 vias destacáveis, 1º via branca, 2º amarela e 3º verde.	BL	50	R\$ 14,02	R\$ 701,00
57717	Bloco "Relatório de Atendimento do Socorrista - RAS". Em papel auto copiativo, gramatura 56gr, formato 30cm x 21cm, impressão em verde, aprisionado cola no topo. Blocos com 50 jogos de 2 vias destacáveis, 1º via branca e 2º azul.	BL	50	R\$ 9,87	R\$ 493,50
47816	Bloco "Relatório de Visita", em papel auto copiativo, gramatura 56g formato 30cmx21cm, impressão em uma (1) cor, colado, picotado e grampeado no topo. Com numeração tipográfica na cor vermelha. Blocos com 50 jogos de 3 vias.	BL	8	R\$ 18,25	R\$ 146,00
57698	Bloco cédula de votação em papel offset 75g/m² colorido, com 100 folhas, nas medidas 13 x 6,5cm, impressão em offset com 1x1 cores, capa em Ag 90g/m² sem impressão. Acabamento: blocado com cola (lateral). Cor a definir.	BL	24	R\$ 8,03	R\$ 192,72

57697	Bloco cédula de votação em papel offset 75g/m² na cor branca com 100 folhas, nas medidas 13 x 6,5cm, impressão em offset com 1x1 cores, capa em Ag 90g/m² sem impressão. Acabamento: blocado com cola (lateral).	BL	150	R\$ 2,23	R\$ 334,50
67775	Bloco de "Auto de apreensão", em papel auto copiativo, gramatura 56gr, formato 30cmx21cm, impressão em (1) cor, colado, picotado e grampeado no topo. Com numeração tipográfica na cor vermelha. Bloco com 50 jogos de 3 vias.	UN	2	R\$ 19,88	R\$ 39,76
47842	Bloco de "Auto de Infração", em papel auto copiativo, gramatura 56gr, formato 30cm x 21cm, impressão em verde, aprisionado cola no topo. Blocos com 50 jogos de 3 vias destacáveis, 1º via branca, 2º amarela e 3º verde.	BL	5	R\$ 23,94	R\$ 119,70
47843	Bloco de "Notificação Preliminar", em papel auto copiativo, gramatura 56gr, formato 18cmx22cm, impressão em verde, aprisionado cola no topo. Com numeração tipográfica na cor vermelha. Blocos com 50 jogos de 2 vias destacáveis, 1º via branca e 2º verde.	BL	5	R\$ 18,21	R\$ 91,05
26725	Bloco de papel tamanho 15cm x 21cm, contendo 30 folhas, capa em papel couchê 115g com impressão em 4x0 cores, miolo do bloco em sulfite 75g sem impressão, acabamento no topo com cola.	BL	1350	R\$ 1,86	R\$ 2.511,00
52757	Bloco de papel tamanho 15x21cm, com 100 folhas. Capa em papel couchê brilho 115g com 4x0 cores, miolo do bloco em sulfite branco 1 via 75g com impressão em 1 cor, com espiral wire-o no topo.	BL	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
9250	Bloco de rascunho com 100 folhas, sulfite 50gr, formato 10cm x 15cm.	BL	340	R\$ 3,29	R\$ 1.118,60
58300	Bloco formulário "Notificação de Receita B" com 20 folhas, uma folha de rosto e capa, na cor verde, gramatura 120g/m², miolo do bloco na cor azul, gramatura 75g/m², medindo 140mmx90mm, numeração sequencial de blocos deverá ser requerida pela gráfica junto ao departamento de Vigilância em Saúde, conforme anexo VI e portaria 344/98 - ANVISA.	BL	1400	R\$ 1,68	R\$ 2.352,00
10427	Bloco formulário com 50 folhas, 75g/m², tamanho 30x21cm, branco, impressão monocromática na frente e verso; acabamento colado com capa em papel cartão. Incluso fotolito para até 06 artes diferentes.	BL	1000	R\$ 4,87	R\$ 4.870,00
28889	Bloco Receituário de retinóides sistêmicos, cor branca, 13,3x9,0cm 56 grs impresso em offset, bloco com 50 folhas numeradas	BL	80	R\$ 9,00	R\$ 720,00
52542	Boletim de Reconhecimento Geográfico tamanho 210x297 mm, em papel sulfite 75g, impresso em 4x4 cores.	UN	10000	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
42631	Borracha para carimbo automático auto entintado - 25mm x 10mm	UN	38	R\$ 4,23	R\$ 160,74
42634	Borracha para carimbo automático auto entintado - 57mm x 21mm	UN	127	R\$ 4,31	R\$ 547,37
53654	Borracha para carimbo automático auto entintado - 20mm x 20mm	UN	30	R\$ 5,66	R\$ 169,80
53653	Borracha para carimbo automático auto entintado - 25mm x 20mm	UN	30	R\$ 5,78	R\$ 173,40
42632	Borracha para carimbo automático auto entintado - 38mm x 14mm	UN	232	R\$ 4,14	R\$ 960,48

42636	Borracha para carimbo automático auto entintado - 38mm x 70mm	UN	81	R\$ 5,69	R\$ 460,89
42633	Borracha para carimbo automático auto entintado - 47mm x 18mm	UN	102	R\$ 4,24	R\$ 432,48
42635	Borracha para carimbo automático auto entintado - 60 x 40mm	UN	66	R\$ 4,36	R\$ 287,76
58392	Borracha para carimbo automático auto entintado, redondo - 30mm de diâmetro	UN	40	R\$ 3,36	R\$ 134,40
64687	Caderneta da Pessoa Idosa modelo padrão SESA/PR Capa 1 lâmina com 1 dobra - 4 páginas, papel couche fosco 250g 4x4 cores, Miolo 8 lâminas - papel offset 120g - 4x4 cores sendo: 1 lâmina com duas dobras 6 páginas, 7 lâminas com 1 dobra 28 páginas Acabamento: Dois grampos, vinco, refil e verniz de máquina, Número de páginas: 38 páginas.	UN	26000	R\$ 2,11	R\$ 54.860,00
64601	Caderneta de criança (MENINA), modelo padrão SESA/PR Tamanho: 14,8 cm x 21 cm (fechado). Tamanho: 29,6x21cm (aberto) Capa em couche 180gr, cores 4x4. Miolo: papel couche 90gr, cores 4x4. Com acabamento: 2 grampos Número de páginas: 60 páginas de miolo + capa. Tamanho: 14,8 cm x 21 cm (fechado). Tamanho: 29,6x21cm (aberto) Capa em couche 180gr, cores 4x4. Miolo: papel couche 90gr, cores 4x4. Com acabamento: 2 grampos Número de páginas: 60 páginas de miolo + capa.	UN	2000	R\$ 3,19	R\$ 6.380,00
64602	Caderneta de criança (MENINO), modelo padrão SESA/PR Tamanho: 14,8 cm x 21 cm (fechado). Tamanho: 29,6x21cm (aberto) Capa em couche 180gr, cores 4x4. Miolo: papel couche 90gr, cores 4x4. Com acabamento: 2 grampos Número de páginas: 60 páginas de miolo + capa. Tamanho: 14,8 cm x 21 cm (fechado). Tamanho: 29,6x21cm (aberto) Capa em couche 180gr, cores 4x4. Miolo: papel couche 90gr, cores 4x4. Com acabamento: 2 grampos Número de páginas: 60 páginas de miolo + capa.	UN	2000	R\$ 3,33	R\$ 6.660,00
64628	Caderno de Encaminhamento Pedagógico com 52 páginas, acabamento tipo brochura medindo 297x210mm. Capa e contra capa em brochura, grampeado (3 grampos), colorido 4x0, gramatura 250 g/m², tinta escala em couche brilhante 250g, CTP Incluso. Miolo: com 50 páginas, 4x4 cores, gramatura 90 a 100 g/m², tinta escala em couche fosco 90 a 100g, CTP Incluso	UN	490	R\$ 10,20	R\$ 4.998,00
44543	Calendário de mesa com 13 folhas, impressão colorida frente e verso. Folhas no tamanho 21 x 13 (CxA) em couche brilho 150g/m². Acabamentos: deverá vir com suporte em papel triplex, com duas partes, no tamanho de 21 cm de comprimento e 22 cm altura com peso de 350 g/m², impressão colorida. Deverá possuir vinco e recorte para encaixe na base. Incluso espiral tipo WIRE-O na cor preta.	UN	1350	R\$ 2,27	R\$ 3.064,50

49243	Calendário Mesa: Base: 45x25cm, 4x1cores, tinta escala em papel couchê brilho 170g. Saída em CTP. Meses: 26 pgs, 21x13cm, 4 cores, tinta escala em papel couchê brilho 170g. Saída em CTP. Plano4: 40x21cm, sem impressão em papelão horlle 180g. GUARDA: 40x21cm, 4x0 cores, tinta escala em papel couchê brilho 170g. Saída em CTP. Corte/Vinco, furado, laminado fosco, 1 lado(s) (base), laminado fosco, 1lado(s) (plano:4), acoplagem, encadernação em Wire-o.	UN	3100	R\$ 4,34	R\$ 13.454,00
43757	Capa e contra capa em triplex branco, gramatura 250g, tamanho 22,7cm x 32cm, com 2 lapelas reforçadas de 3cm de largura cada, dois furos e um vinco em cada, sendo a capa com impressão em verde e a contra capa sem impressão.	UN	1000	R\$ 0,98	R\$ 980,00
39524	Capa e contra capa em triplex branco, gramatura 300g, tamanho 22,7cm x 32cm, com 2 lapelas reforçadas de 3cm de largura cada, dois furos e um vinco em cada, sendo a capa com impressão em verde e a contra capa sem impressão.	UN	8540	R\$ 0,93	R\$ 7.942,20
53652	Carimbo automático auto entintado - 20mm x 20mm, completo (com borracha)	UN	30	R\$ 20,78	R\$ 623,40
42637	Carimbo automático auto entintado - 25mm x 10mm, completo (com borracha)	UN	75	R\$ 10,61	R\$ 795,75
42638	Carimbo automático auto entintado - 38mm x 14mm, completo (com borracha)	UN	413	R\$ 9,89	R\$ 4.084,57
42642	Carimbo automático auto entintado - 38mm x 70mm, completo (com borracha)	UN	85	R\$ 32,86	R\$ 2.793,10
42639	Carimbo automático auto entintado - 47mm x 18mm, completo (com borracha)	UN	243	R\$ 15,32	R\$ 3.722,76
42640	Carimbo automático auto entintado - 57mm x 21mm, completo (com borracha)	UN	105	R\$ 20,01	R\$ 2.101,05
42641	Carimbo automático auto entintado - 60mm x 40mm, completo (com borracha)	UN	80	R\$ 31,76	R\$ 2.540,80
42644	Carimbo automático auto entintado, redondo - 30mm x 30mm, completo (com borracha)	UN	85	R\$ 32,90	R\$ 2.796,50
50368	Carimbo automático datador simples. Medidas mínimas 50x25 mm.	UN	89	R\$ 41,54	R\$ 3.697,06
42643	Carimbo automático, datador - 05mm x 20mm	UN	18	R\$ 31,62	R\$ 569,16
48880	Carimbo datador duplo, com 2 datas sobrepostas. Medidas aproximadas: 3cm de comprimento x 2cm de altura, caracteres com 0,3mm de altura. Formato: DD/MMM/AAAA DD/MMM/AAAA	UN	6	R\$ 153,85	R\$ 923,10
42645	Carimbo numerador automático sequencial com repetição - 06 dígitos	UN	18	R\$ 131,06	R\$ 2.359,08
67975	Cartão de Prova de Tuberculínica, em papel offset gramatura 180gr/m², nas medidas 11cm (largura) x 7cm (altura), acabamento guilhotina, corte inicial, refile final, uma cor, frente e verso.	UN	1000	R\$ 0,18	R\$ 180,00
52497	Cartão de vacinação, em papel offset gramatura 180gr/m², nas medidas 21,5cm x 7,5cm, acabamento guilhotina, corte inicial, refile final, impressão com 4 cores.	UN	15000	R\$ 0,11	R\$ 1.650,00
58679	Cartão de Visita, couchê fosco 300g, tamanho 90x48mm cantos arredondados, laminação fosca, verniz UV localizado, cores 4x4 (colorido nos dois lados). Impressão digital. Com possibilidade para até 20 (vinte) artes diferentes.	UN	500	R\$ 0,47	R\$ 235,00

47909	Cartão de Visita, nas medidas 9 x 5cm (LxA), papel couche brilho 300g 4 X 1 cores, impresso em Off-Set. Acabamentos: Corte & Vinco. Serviços: Verniz UV Total, CTP GTO. - Impressão frente e verso. Frente colorida e verso preto e branco. Modelo a definir conforme necessidade.	UN	5200	R\$ 0,64	R\$ 3.328,00
52499	Cartão do Usuário Acompanhamento Ambulatorial da Dengue. Em papel offset gramatura 180gr/m², nas medidas 9cm x 22cm, acabamento guilhotina, corte inicial, refile final, impressão com 4 cores.	UN	15000	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
36886	Cartaz em papel couchê brilho 145g, medindo 44cm x 64cm, impressão 4x0 cores, impressão offset.	UN	2050	R\$ 2,26	R\$ 4.633,00
39608	Cartaz tamanho A3 (297x420mm), folha em couchê brilho 115gr, com 4 x 0 cores, impresso em offset. Serviços: CTP GTO.	UN	10005	R\$ 1,25	R\$ 12.506,25
47921	Cartaz tamanho A3 (420x297mm), em papel couchê fosco, gramatura 150gr, 4x0 cores, impresso em offset, com fotolito incluso.	UN	4650	R\$ 1,44	R\$ 6.696,00
57112	Cartaz, tamanho A3 (420x297mm), impressão 4x0 cores, em papel couchê brilho 145g, impressão offset. CTP Cors F2.	UN	3100	R\$ 1,36	R\$ 4.216,00
64603	Carteira da Gestante modelo padrão SESA/PR Capa: 4 páginas papel couchê 180 g Miolo: 40 páginas em papel offset 90 g, Tamanho: A5 (fechado) – 15x21cm cores 4x4 Acabamento: 2 grampos, dobra, vinco e refile-faca especial em duas lâminas internas (divisória).	UN	3000	R\$ 2,51	R\$ 7.530,00
64740	Carteira de acompanhamento de Hipertensos e Diabéticos capa em papel couchê brilho, 145gr/m², com medidas da página 10x13 cm, com 36 páginas em papel off set/90gr, impressão off set 4x4 cores, acabamento com dois grampos.	UN	8000	R\$ 1,10	R\$ 8.800,00
64686	Carteira de identidade funcional confeccionada em papel branco, 1 de algodão, não fluorescente, gramatura de 94 +/- 4 g/m² com espessura de 122 +/- 6 mm, composto de filigrana "mould made" personalizado ou com fibras nas cores azul, verde e vermelha, bem como fibras incolores luminescentes ao ultravioleta (UV). As fibras, de comprimento variável entre 03 e 05 mm, serão distribuídas alternadamente no papel, na proporção de 05 a 07 fibras por centímetro quadrado. Possui 2 faces, superior e inferior, com vinco central e abertura vertical. Composto por fundo de segurança (marca d'água) com o Brasão da Guarda Municipal na parte superior e o Brasão do Município na parte inferior. Aplicação: uso de tinta especial de cor azul, pastosa, de alta viscosidade, talho doce (calcografia) com altura mínima do relevo em relação ao nível do papel de 25 micras. Dimensões: aberto - 85x120mm (LxA); fechado – 85x60mm (LxA). Incluso selo holográfico de segurança na lateral da face inferior esquerda, nas dimensões de 3x60mm (LxA). Inscrições nas duas faces, conforme arte.	UN	300	R\$ 100,97	R\$ 30.291,00
64604	Carteira de Vacinação de adultos modelo padrão SESA/PR Papel: 180g offset Cores: 4x1 tintas em escala Espessura do papel: 180g Aberta medindo 95x240mm Dobrado: 3 paralela	UN	90000	R\$ 0,14	R\$ 12.600,00

39602	Carteira Odontológica nas medidas 15,50cm x 11cm, folha em offset 240g, com 1x1 cores, impresso em offset. Acabamentos: corte e vinco. Serviços: CTP GTO.	UN	5000	R\$ 0,14	R\$ 700,00
48286	Cartilha 14 folhas, nas medidas: 30cm x 21cm, capa e contra capa em papel couchê brilho gramatura 145gr/m², miolo 12 páginas em papel couchê brilho gramatura 75gr/m², impresso em Offset com 4x4 cores. Acabamentos: Intercalar, dobra, corte, vincos e 2 grampos, fotolito incluso. Serviços: GTP GTO.	UN	2800	R\$ 3,34	R\$ 9.352,00
39605	Cartilha 8 páginas, nas medidas: 30cm x 21cm, folha em couchê brilho 145g, com 4x4 cores, impresso em offset. Acabamentos: Intercalar, dobrar. Serviços: GTP GTO.	UN	1500	R\$ 0,85	R\$ 1.275,00
70757	Cartilha capa em couchê fosco 250g, tinta em escala, 4x4 cores miolo: papel sulfite Id 90g, tinta em escala, 4 cores, 16 páginas, medindo 21,5cm x 28,0cm (fechado). com vinco (capa aberta), dobra (capa aberta), alceamento e grampo. Cores	UN	500	R\$ 2,58	R\$ 1.290,00
64629	Cartilha PROERD (adaptado). Capa e contracapa em couchê brilhante 250g , tinta em escala, 4x4 cores, CTP Incluso. Miolo: com 38 páginas em papel sulfite LD 90g, tinta em escala couchê fosco 90g, 4x4 cores, CTP incluso. Medindo 20,3cm x 14,5cm. Com vinco (capa aberta), dobra (capa aberta), alceamento e grampo.	UN	300	R\$ 6,14	R\$ 1.842,00
41166	Cartilha PROERD. Capa em couchê fosco 250g, tinta em escala, 4x4 cores . Miolo: papel sulfite LD 90g, tinta em escala, 4 cores, 52 páginas, medindo 21,5cm x 28,0cm (fechado). Com vinco (capa aberta), dobra (capa aberta), alceamento e grampo.	UN	2500	R\$ 5,31	R\$ 13.275,00
70759	Cartilha/livreto "cadastro único" 16 folhas, nas medidas: 16,3 x 22,5cm, capa e contra capa em papel couchê brilho gramatura 145gr/m², miolo 12 páginas em papel couchê brilho gramatura 75gr/m², impresso em offset com 4x4 cores. acabamentos: intercalar, dobra, corte, vincos e 2 grampos, fotolito incluso. orientação do texto retrato, texto a definir	UN	6000	R\$ 1,66	R\$ 9.960,00
52781	Certificado com 4 cores, tamanho 30 x 21cm, em papel couchê 230g. Impresso em offset, fotolito incluso, sendo frente colorida e verso preto e branco.	UN	8350	R\$ 0,41	R\$ 3.423,50
41167	Certificado PROERD 21,0cm x 29,7cm, 4x0 cores, tinta escala em Papel Sulfite 180g.	UN	2500	R\$ 0,69	R\$ 1.725,00
70761	Confecção da cartilha do programa "60+cidadania", miolo em papel sulfite de 120g/m², capa em papel triplex plastificado 330gr/m², medindo 30cm x 20cm, com 60 páginas no total (impresso frente e verso) sendo; 4x4 cores, acabamento em espiral preto.	UN	120	R\$ 5,67	R\$ 680,40
57727	Confecção de adesivo imantado com impressão digital; papel couchê fosco 170g; com dimensões de 12 x 07 cm; Imã 0.8mm; Impressão colorida, frente, laminação brilho; Acabamentos: serviços de recorte. Incluso fotolito para até 03 artes.	UN	5450	R\$ 1,05	R\$ 5.722,50

64627	Confecção de Avaliação em 3 folhas em papel tamanho A3, no formato 297 x 420mm (LxA), offset 75grs, impressão 4x4 cores. Inclui diagramação, dobra e embalagem. As folhas deverão conter dobra ao centro e grampeadas com 2 grampos, em formato de livro (210x29,7mm - LxA), formando 12 páginas. A última página deverá ser serrilhada na margem esquerda para ser destacada da avaliação, com margem de aproximadamente 1cm. Deverão estar embaladas em pacotes com 10 unidades, com indicação da disciplina de referência na parte externa.	UN	44000	R\$ 0,56	R\$ 24.640,00
60387	Confecção de blocos com 50 folhas para orçamento odontológico com numeração sequencial, tamanho 27,5 x 17,5, capa AG, 3 vias autocopiativas nas cores branca, amarelo e azul, picotadas, com linhas no verso da via amarela. Cores para impressão preta e vermelha. A numeração sequencial dos blocos será fornecida pela contratante.	BL	150	R\$ 26,68	R\$ 4.002,00
64625	Confecção de fachada produzida em ACM na cor azul fechamento: nas laterais, superior e inferior, estrutura da placa em metalon galvanizado 30mm x 30mm, com adesivagem recortada para impressão colorida. Execução global (material e mão de obra)	M²	150	R\$ 263,83	R\$ 39.574,50
52504	Confecção de formulário "Licença Sanitária" papel sulfite 75grs, dimensões 20,5 x 29cm. 4 cores.	UN	1000	R\$ 0,37	R\$ 370,00
53938	Confecção de livro "Plano Municipal de Educação" de Toledo, com as seguintes especificações técnicas: Livro em capa cartão com 251 páginas com a capa. Formato fechado: 170 x 230mm. Formato aberto: 340 x 230mm. Capa em formato: 350 x 230mm, em papel cartão 250g/m², colorido 4x0 cores. Miolo: 247 páginas (sendo 2 páginas 4x4 cores, 2 páginas 4x1 cores e 243 páginas 1x1 cores), em offset 90 g/m². Acabamento: Corte inicial (miolo, capa), dobra cruzada 8p (miolo), dobra cruzada 16p (miolo), laminação brilho total frente brilho (capa), vincado (capa). Serviço de editoração. Registro no ISBN. Ficha catalográfica organizada por bibliotecária habilitada. Revisão ortográfica, de pontuação, espaçamento e erros de digitação.	UN	350	R\$ 45,30	R\$ 15.855,00
60973	Confecção de livro "Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional", com as seguintes especificações técnicas: Livro em capa cartão com 251 páginas com a capa. Formato fechado: 170 x 230mm. Formato aberto: 340 x 230mm. Capa em formato: 350 x 230mm, em papel cartão 250g/m², colorido 4x0 cores. Miolo: 247 páginas (sendo 2 páginas 4x4 cores, 2 páginas 4x1 cores e 243 páginas 1x1 cores), em offset 90 g/m². Acabamento: Corte inicial (miolo, capa), dobra cruzada 8p (miolo), dobra cruzada 16p (miolo), laminação brilho total frente brilho (capa), vincado (capa). Serviço de editoração. Registro no ISBN. Ficha catalográfica organizada por bibliotecária habilitada. Revisão ortográfica, de pontuação, espaçamento e erros de digitação.	UN	50	R\$ 62,60	R\$ 3.130,00

57726	Confecção de miniaturas de viaturas em papel, formato: 210x297mm. Qualidade do papel: Cartão 350g/m². N° de entradas em máquina: 4x0. Cores: Seleção de cores.	UN	4500	R\$ 1,50	R\$ 6.750,00
57722	Confecção de pasta com bolso, formato: 46cm x 32cm aberto, 22,3cm x 32cm fechado. Qualidade do papel: Cartão 300g/m². Acabamento: Laminação BOPP fosca. N° de entradas em máquina: 4x0, Cores: Seleção de cores.	UN	5250	R\$ 2,36	R\$ 12.390,00
57723	Confecção de pasta com orelha, formato: 46cmx32cm aberto, 22,3cm x 32cm fechado. Qualidade do papel: Cartão 250g/m². Acabamento: Laminação BOPP fosca. N° de entradas em máquina: 4x0, Cores: Seleção de cores.	UN	7200	R\$ 1,14	R\$ 8.208,00
25740	Confecção de pasta nas medidas 32,2 x 47cm aberta, em cartolina de 180g, com vinco central, impressão 1x0 frente e verso na capa de frente, recortes para grampos e corte especial para visualização do texto. Cores das pastas a definir, sendo as opções: amarela, azul, branco, rosa e verde.	UN	14000	R\$ 0,66	R\$ 9.240,00
43864	Confecção de pasta para arquivo de documentação, em papel tipo cartolina com espessura de 240g. Medidas da pasta fechada: 31,5cm x 23cm. Cor da pasta: amarela com impressão na cor preta. Com impressão do brasão do município de Toledo, logo da Prefeitura do Município de Toledo e demais campos para preenchimento dos dados do servidor.	UN	2500	R\$ 0,90	R\$ 2.250,00
35244	Confecção de sacola virgem, 30cm x 40cm, em polietileno bimodal de alta densidade, com espessura de 0,4mm, pigmentada branca, impressa em 3 cores policromia, frente com a descrição: "Secretaria Municipal da Saúde".	UN	100000	R\$ 0,20	R\$ 20.000,00
47900	Confecção e aplicação de adesivo com impressão digital em vinil, colorido. Para placa de identificação. Medidas: 1,80mx1,20m.	UN	119	R\$ 115,23	R\$ 13.712,37
60970	Confecção e aplicação de adesivo em vinil, com impressão digital, acabamento brilho, modalidade standard, cores 4x0, com corte manual.	M²	1180	R\$ 67,10	R\$ 79.178,00
60969	Confecção e aplicação de adesivo perfurado em vinil, para vidros, com impressão digital, acabamento brilho, modalidade standard, cores 4x0, com corte manual e transmissão de luminosidade de 50%.	M²	672	R\$ 97,51	R\$ 65.526,72
64689	Cordão de pescoço para crachá, cor verde, fecho de engate rápido e argola de metal, largura de 1,5 a 2 cm. Material 100 % poliéster. Personalização com impressão digital ou sublimação de alta qualidade, artes do logo da Prefeitura Municipal de Toledo, com até 5 cores.	UN	150	R\$ 4,24	R\$ 636,00
70716	Crachá de identificação confeccionado em pvc laminado de alta durabilidade, com impressão frontal colorida. dimensões de 86 mm x 54 mm, padrão cartão, acompanhado de presilha plástica tipo jacaré para fixação	UN	50	R\$ 2,97	R\$ 148,50
39607	Crachá nas medidas: 11cm x 15cm, folha em triplex 300g, com 4x0 cores. Impresso em offset. Acabamentos: Furar. Serviços: GTP GTO.	UN	2800	R\$ 0,65	R\$ 1.820,00

14370	Encadernação em capa dura com percalux, volume até 6cm de espessura, costurado e colado, com gravação na cor dourada na capa e no dorso, formato de papel A4. Cores da capa a definir, sendo as opções: Azul, marrom ou preto.	UN	10	R\$ 78,11	R\$ 781,10
47916	Envelope branco com timbre, gramatura 90g, dimensões 11,5 x 23cm, impressão em cor única. impressão em cor única.	UN	15450	R\$ 0,41	R\$ 6.334,50
47917	Envelope branco com timbre, gramatura 90g, medidas 25 x 18,5cm, impressão em cor única. impressão em cor única.	UN	26920	R\$ 0,55	R\$ 14.806,00
47918	Envelope branco com timbre, gramatura 90gr, medidas 36cm x 26cm, impressão em cor única. impressão em cor única.	UN	21970	R\$ 0,77	R\$ 16.916,90
8804	Envelope branco, medindo 18,5x25cm, impressão 4 cores fotolito incluso	UN	200	R\$ 1,59	R\$ 318,00
8805	Envelope branco, medindo 26x36cm, impressão 4 cores, fotolito incluso	UN	200	R\$ 1,84	R\$ 368,00
52349	Etiqueta adesiva medindo 2cm x 7cm, para identificação de classificação do paciente: fundo Amarelo e letra branca escrito "URGENTE", fonte Arial Black, tamanho 16, centralizado. Rolo com 1000 etiquetas	RL	50	R\$ 19,06	R\$ 953,00
52351	Etiqueta adesiva medindo 2cm x 7cm, para identificação de classificação do paciente: fundo azul e letra branca escrito "NORMAL", fonte Arial Black, tamanho 16, centralizado. Rolo com 1000 etiquetas.	RL	50	R\$ 19,66	R\$ 983,00
52348	Etiqueta adesiva medindo 2cm x 7cm, para identificação de classificação do paciente: fundo laranja e letra branca escrito "MUITO URGENTE", fonte Arial Black, tamanho 16, centralizado. Rolo com 1000 etiquetas.	RL	10	R\$ 28,32	R\$ 283,20
52350	Etiqueta adesiva medindo 2cm x 7cm, para identificação de classificação do paciente: fundo verde e letra branca escrito "POUCO URGENTE", fonte Arial Black, tamanho 16, centralizado. Rolo com 1000 etiquetas.	RL	150	R\$ 17,62	R\$ 2.643,00
52347	Etiqueta adesiva medindo 2cm x 7cm, para identificação de de classificação do paciente: fundo vermelho e letra branca escrito "EMERGÊNCIA", fonte Arial Black tamanho 16, centralizado. Rolo com 1000 etiquetas.	RL	10	R\$ 28,39	R\$ 283,90
40698	Etiqueta adesiva medindo 3cm x 4cm, com a escrita: "DATA/ VALIDADE". Fundo branco e letra preta, fonte Arial Black tamanho 18. Em rolo.	UN	5000	R\$ 0,19	R\$ 950,00
52346	Etiqueta adesiva medindo 4cm x 9cm, para identificação do paciente. Toda etiqueta com fundo branco. Nos 02 cm parte superior uma linha descrita "NOME DO PACIENTE" e abaixo outra linha "DATA DE NASCIMENTO". Fonte Arial Black, tamanho 12, justificado a esquerda. Rolo com 1000 etiquetas.	RL	300	R\$ 27,34	R\$ 8.202,00
52352	Etiqueta adesiva medindo 4cm x 9cm, para identificação do visitante ou acompanhante. Toda etiqueta com fundo Branco e texto em letra preta, Fonte Arial Black, tamanho 18, centralizado. Rolo com 1000 etiquetas.	RL	100	R\$ 24,89	R\$ 2.489,00

52355	Etiqueta adesiva medindo 5,5 cm x 3cm, para identificação "AVULSA", fundo branco e letra preta, fonte Arial Black tamanho 10, justificado a esquerda, escrito: Descrição, Data, Validade, Assinatura e linhas após as escritas. Rolo com 1000 etiquetas.	RL	50	R\$ 26,65	R\$ 1.332,50
52354	Etiqueta adesiva medindo 5,5 cm x 3cm, para identificação de medicação em seringa fundo branco e letra preta, fonte Arial Black tamanho 10, justificado a esquerda, escrito: Paciente, Data de Nascimento, Leito, Medicamento/Dose, Via, Hora, Assinatura e linhas após as escritas. Rolo com 1000 etiquetas.	RL	1000	R\$ 18,40	R\$ 18.400,00
60947	Etiqueta adesiva medindo 8,5 cm x 3,5 cm (LxA), termossensível. Etiqueta com cabeçalho e rodapé na cor azul com escrita na cor branca. Centro da etiqueta na cor branca com escrita na cor preta. Rolo com 1.000 etiquetas.	RL	30	R\$ 31,41	R\$ 942,30
52356	Etiqueta adesiva medindo 8cm x 6cm, para identificação de SORO, fundo branco e letra preta, fonte Arial Black, tamanho 10, justificado a esquerda, escrito: Paciente, Leito, Data de nascimento, Descrição da medicação, Data, Início, Término, Assinatura e linhas após as escritas. Rolo com 1000 etiquetas.	RL	1000	R\$ 23,46	R\$ 23.460,00
52635	Etiqueta adesiva para identificação em cadeiras de ATENDIMENTO PREFERENCIAL, tamanhos:22,5x13,5 cm, com identificação de: Idoso, Gestante, Portador de Necessidades especiais, Criança de Colo e do Espectro Autista, com 4 cores, com película protetora resistente a água.	UN	300	R\$ 1,99	R\$ 597,00
67974	Etiqueta adesiva para identificação: CISTERNA SEGURA, tamanhos: 14 cm (altura) x 10 cm (largura) sem sangria, com 4 cores, com película 14 protetora resistente a água.	UN	500	R\$ 1,33	R\$ 665,00
48281	Etiqueta auto adesiva em papel couchê gramatura 90gr/m², redonda medindo 2cm de diâmetro, impressão Offset 1 cor. Dizer: ATENÇÃO MANTER O PRODUTO LONGE DE CALOR, LUZ E UMIDADE.	UN	20000	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
48283	Etiqueta auto adesiva em papel couchê gramatura 90gr/m², retangular medindo 4 x 1cm, impressão Offset 1 cor. Dizer: REPROVADO	UN	10000	R\$ 0,03	R\$ 300,00
57829	Etiqueta auto adesiva em papel couchê gramatura 90gr/m², retangular medindo 4 x 1cm, impressão offset uma cor. Dizer: APROVADO.	UN	25000	R\$ 0,03	R\$ 750,00
48282	Etiqueta auto adesiva em papel couchê gramatura 90gr/m², retangular, medindo 4x1 cm, impressão Offset 1 cor. Dizer: NOITE	UN	50000	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
48284	Etiqueta auto adesiva em papel couchê gramatura 90gr/m², retangular, medindo 4x1cm, impressão Offset 1 cor. Dizer: QUARENTENA	UN	10000	R\$ 0,03	R\$ 300,00
60951	Etiqueta branca adesiva medindo 3 cm x 2 cm (LxA), termossensível, impressão 1 cor.	UN	30000	R\$ 0,03	R\$ 900,00
68091	Etiqueta destacável papel adesivo couchê 20g de cola, formato redondo e destacável tamanho 11,5cm em impressão colorida (7 cores) em rolo de 1000 unidades.	RL	15	R\$ 33,39	R\$ 500,85
52759	Etiqueta redonda auto adesiva, medindo 2cm de diâmetro, com impressão colorida do Brasão do município de Toledo, inclui faca.	UN	700	R\$ 0,11	R\$ 77,00

52357	Etiquetas adesivas para identificação de procedimentos, medindo 5cm x3cm (AxL), fundo branco e letra preta, fonte Arial Black, tamanho 10, justificado a esquerda. Escrito: Procedimento, Data, Observação e Assinatura. Rolo com 1000 etiquetas.	RL	300	R\$ 17,23	R\$ 5.169,00
58537	Faixa em lona com impressão digital. Tamanhos a serem definidos.	M²	1126	R\$ 38,06	R\$ 42.855,56
48099	Ficha de Visita em papel offset gramatura 180g/m², nas medidas 14 x 9 cm, acabamento guilhotina, corte inicial, impressão com 4x0 cores.	UN	30000	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00
36207	Flyer em papel couchê 150g, medidas 15 x 10,5cm, 4x4 cores, impresso em off set frente e verso, com fotolito incluso.	UN	15300	R\$ 0,10	R\$ 1.530,00
36208	Flyer em papel couchê 150g, medidas: 15 x 21cm 4x4 cores, impresso em off set frente e verso, com fotolito incluso.	UN	61900	R\$ 0,14	R\$ 8.666,00
43772	Flyer em papel couchê 90g, medidas 15 x 21cm, 4x4 cores, impresso em offset frente e verso.	UN	162000	R\$ 0,05	R\$ 8.100,00
46776	Flyer em papel couchê fosco 210gr, 20x20cm (fechado), 2 lâminas, 8 páginas, grampo, 4x4 cores.	UN	16500	R\$ 0,58	R\$ 9.570,00
48245	Folder 20x21cm, papel couchê brilho 145gr, 1x1 cor, impresso em off set frente e verso. Acabamentos: 1 dobras, corte e vinco, serviço GTP e GTO, fotolito incluso.	UN	18100	R\$ 0,15	R\$ 2.715,00
48244	Folder 24x32cm, papel couchê liso 170gr, 4x4 cores, impresso em off set frente e verso com verniz na parte da frente. Acabamentos: 2 dobras, corte e vinco, serviço GTP, fotolito incluso.	UN	105000	R\$ 0,26	R\$ 27.300,00
48299	Folder 64x46cm, em papel couchê 170g, 4x4 cores, impresso em offset frente e verso. Acabamentos: 7 dobras, corte e vinco, fotolito incluso.	UN	5800	R\$ 0,45	R\$ 2.610,00
57812	Folder institucional 15x21cm fechado, 30x21cm aberto, 32 páginas, grampeado, 4x4 cores. Capa sulfite 240gr e miolo sulfite 120gr.	UN	7504	R\$ 0,30	R\$ 2.251,20
47923	Folder, tamanho A4, papel couchê 150gr, 4x4 cores, impresso em off set frente e verso. Acabamentos: 2 dobras, corte e vinco, fotolito incluso.	UN	242900	R\$ 0,27	R\$ 65.583,00
47925	Folders 15x21cm, papel couchê 240gr, 4x4 cores, impresso em offset frente e verso. Acabamentos: dobras, corte e 1 vinco, fotolito incluso.	UN	109500	R\$ 0,19	R\$ 20.805,00
52779	Folders 30x20cm (LxA), em papel couchê brilho 115g, impressão 4x4 cores, em off set frente e verso. Acabamentos: 2 dobras, corte, vinco, fotolito incluso.	UN	5400	R\$ 0,26	R\$ 1.404,00

67973	FOTOLIVRO - Personalizado com Imagens Fornecidas; Especificações Técnicas: Material: Produzido em papel couchê premium 150g, garantindo alta qualidade de impressão, cores vibrantes e excelente acabamento das páginas internas; Encadernação: Espiral preto, oferecendo flexibilidade e praticidade ao manuseio, com apresentação semelhante a uma revista tradicional; Estrutura: O fotolivro contém 16 páginas iniciais, com possibilidade de adicionar páginas em incrementos de 2 em 2, até um limite máximo de 48 páginas; Dimensões: 21 x 21 cm, ideal para visualização de imagens em formato amplo e uniforme; Capa: Capa dura com acabamento em brilho, proporcionando maior proteção e durabilidade; Imagens: Impressão com resolução de 300 dpi, assegurando alta definição e nitidez das fotos. Procedimento de Aprovação: A coordenação da unidade encaminhará as imagens e o texto a serem utilizados no fotolivro para o e-mail da empresa contratada. A empresa deverá confeccionar uma amostra digital para ser submetida à aprovação da coordenação antes da produção final.	UN	600	R\$ 41,14	R\$ 24.684,00
60940	Guia de bolso Código de Defesa do Consumidor, nas dimensões fechado: 15cm x 10,5cm (AxL). Capa e contracapa em couchê brilho 150g com 4 x 0 cores. Miolo em papel offset 75g, com 1 x 1 cores, 170 páginas. Acabamentos: intercalação, dobra, grampo ou colado.	UN	4000	R\$ 6,63	R\$ 26.520,00
57834	Imã de geladeira com adesivo, tamanho 10cm x 8cm, impressão colorida, manta magnética, laminação brilho, espessura 0,3 mm.	UN	5000	R\$ 0,41	R\$ 2.050,00
43722	Ingresso, 1 via, nas medidas: 10x6 cm, em papel couchê brilho 170g, 2x0 cores, impresso em offset. Fotolito incluso.	UN	10500	R\$ 0,25	R\$ 2.625,00
64695	Livreto tamanho A5, capa em couchê fosco 170gr, impressão 4x1 cores miolo com 20 páginas em papel offset 90gr, impressão 4x4 cores, com vinco, grampo e refil.	UN	1500	R\$ 1,97	R\$ 2.955,00
70720	Livro com título à definir. Formato fechado: 170 x 230 mm, formato aberto: 350 x 230 mm. Capa e contra capa em papel cartão triplex 250g/m², 4x0 cores. Miolo com aproximadamente 100 páginas em papel off set 90 g/m², 4x4 cores. Acabamento: corte inicial (miolo, capa), dobra cruzada 8p (miolo), dobra cruzada 16p (miolo), laminação brilho total frente brilho (capa), vincado (capa)	UN	1940	R\$ 39,93	R\$ 77.464,20
68079	Livro com título à definir. Formato fechado: 170 x 230 mm, formato aberto: 350 x 230 mm. Capa e contra capa em papel cartão triplex 250g/m², 4x0 cores. Miolo com 216 páginas em papel off set 90 g/m², 4x4 cores. Acabamento: corte inicial (miolo, capa), dobra cruzada 8p (miolo), dobra cruzada 16p (miolo), laminação brilho total frente brilho (capa), vincado (capa). Serviço de Revisão ortográfica, de pontuação, espaçamento e erros de digitação. Serviço de editoração, por editor credenciado junto à Fundação Biblioteca Nacional - FBN. Diagramação com registro no ISBN - International Standard Book Number. Ficha Catalográfica organizada por bibliotecária habilitada Depósito Legal na FBN.	UN	300	R\$ 59,63	R\$ 17.889,00

70721	Livro currículo língua estrangeira moderna. formato:205 x 275mm, com tolerância de desvio de 3 mm para mais ou para menos. matéria prima: capa e contracapa: papel cartão branco 320 g/m² nominais, de até menos 4% na gramatura nominal inferior e de até mais 12% na gramatura nominal superior; impressão 4x1 cores em escala cmyk, revestido na frente, plastificado ou envernizado com verniz uv. miolo: com até 85 páginas, em papel off-set, 75 g/m², com tolerância de variação para mais ou para menos 4% nas gramaturas nominais, com alvura mínima de 80% e opacidade mínima de 82%, impressão 4x4 cores em escala cmyk. acabamento: tipo de lombada: quadrada. miolo costurado com linha, de forma a garantir a integridade física do miolo no manuseio diário. o miolo deve ser colado à capa, em toda extensão da lombada. corte dianteiro colorido 4x4, frente e verso. capa com vinco de manuseio de 10 mm da lombada com tolerância de mais ou menos 1 mm. colagem lateral da capa até o vinco de manuseio, com tolerância de até menos 1,5 mm. a distância nominal entre a lombada e a mancha deve ser de 30 mm, com tolerância de variação de menos 4 mm, respeitada a diagramação original da publicação. a distância nominal entre o corte trilateral e a mancha deve ser superior a 15 mm e inferior a 25 mm, respeitada a diagramação original da publicação. serviço de revisão ortográfica, de pontuação, espaçamento e erros de digitação. serviço de editoração, por editor credenciado junto à fundação biblioteca nacional - fbn. diagramação com registro no isbn - international standard book number. ficha catalográfica organizada por bibliotecária habilitada depósito legal na fbn.	UN	432	R\$ 43,01	R\$ 18.580,32
-------	---	----	-----	-----------	---------------

70722	Livro currículo tempo integral. formato:205 x 275mm, com tolerância de desvio de 3 mm para mais ou para menos. matéria prima: capa e contracapa: papel cartão branco 320 g/m² nominais, de até menos 4% na gramatura nominal inferior e de até mais 12% na gramatura nominal superior; impressão 4x1 cores em escala cmyk, revestido na frente, plastificado ou envernizado com verniz uv. miolo: com até 150 páginas, em papel off-set, 75 g/m², com tolerância de variação para mais ou para menos 4% nas gramaturas nominais, com alvura mínima de 80% e opacidade mínima de 82%, impressão 4x4 cores em escala cmyk. acabamento: tipo de lombada: quadrada. miolo costurado com linha, de forma a garantir a integridade física do miolo no manuseio diário. o miolo deve ser colado à capa, em toda extensão da lombada. corte dianteiro colorido 4x4, frente e verso. capa com vinco de manuseio de 10 mm da lombada com tolerância de mais ou menos 1 mm. colagem lateral da capa até o vinco de manuseio, com tolerância de até menos 1,5 mm. a distância nominal entre a lombada e a mancha deve ser de 30 mm, com tolerância de variação de menos 4 mm, respeitada a diagramação original da publicação. a distância nominal entre o corte trilateral e a mancha deve ser superior a 15 mm e inferior a 25 mm, respeitada a diagramação original da publicação. serviço de revisão ortográfica, de pontuação, espaçamento e erros de digitação. serviço de editoração, por editor credenciado junto à fundação biblioteca nacional - fbn. diagramação com registro no isbn - international standard book number. ficha catalográfica organizada por bibliotecária habilitada depósito legal na fbn.	UN	432	R\$ 50,16	R\$ 21.669,12
53041	Livro de Sepultamento, contendo Termos de Abertura e Encerramento. Capa dura na cor preta, tamanho A4, com 400 páginas impressas em sulfite, contendo 5 registros frente e 5 verso = total 10 registros por folha. Os registros deverão conter os seguintes campos: Guia nº / Nome / Cor / Sexo / Estado Civil / Natural de / Estado d / Idade / Profissão / Residência / Estado d / Filho de / Faleceu às / horas e / minutos do dia / de / de 20 assistência médica / Funcionando / Sepultado no Cemitério d / Placa nº / Número do talão da Prefeitura.	UN	2	R\$ 177,62	R\$ 355,24
64631	Lona, tipo backlight, composta de PVC virgem, com impressão digital 4x0 à base de solvente de no mínimo 720 DPI (pontos por polegadas) e gramatura superior a 440g/m². Sem emendas. Acabamentos: dobras de 3 cm em todas as extremidades. Incluso 16 ilhoses.	M²	550	R\$ 55,04	R\$ 30.272,00
48110	Marcador de página em Papel couchê liso, gramatura 300gr/m², medindo 4,5x20 cm, impressão 4x4 cores acabamento com verniz na parte da frente.	UN	10000	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00
54763	Obreira em papel adesivo couchê, formato circular, diâmetro de 25 mm, na cor branca. Rolo com 1.000 unidades.	RL	2	R\$ 15,48	R\$ 30,96

54762	Obreira em papel adesivo couchê, formato circular, diâmetro de 25 mm, na cor preta. Rolo com 1.000 unidades.	RL	2	R\$ 18,79	R\$ 37,58
52758	Papel branco tamanho A4, 75 gramas com impressão de timbre em 4 cores no cabeçalho e rodapé.	UN	3500	R\$ 0,37	R\$ 1.295,00
70760	Papel branco tamanho a4, 75 gramas com impressão de timbre em 4 cores no cabeçalho e rodapé. escrito no corpo da folha contendo texto em preto e figuras (emojis) coloridos, descrição a ser definida quando for requisitado. formulário de avaliação dos usuários do suas	UN	10000	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00
60944	Pasta Requerimento de matrícula, papel formato A4, gramatura 180gr/m² impresso na cor preta, pasta com 4 páginas, com impressão na 1ª e 2ª página, sem impressão na 3ª e 4ª página, com 1 vinco ao meio, nas dimensões 32 x 44cm aberto e 32 x 22cm fechado. Com orelha/aba interna inferior da 3ª página em formato retangular nas dimensões 15x22cm (A x L).	UN	12000	R\$ 0,49	R\$ 5.880,00
43699	Placa de identificação com estrutura de ferro. Placa confeccionada em ACM 3mm, com aplicação de adesivo automotivo impresso em tinta Bordeaux (ou de similar, equivalente ou de melhor qualidade), na modalidade standard e laminação (película de proteção). Medidas: 200x100cm.	UN	27	R\$ 256,59	R\$ 6.927,93
57813	Placa de identificação em estrutura metálica, com pintura epóxi, antiferrugem, alta resistência, com chapa metálica e adesivo com impressão de alta qualidade aplicado na frente, colorido, com garantia de corrosão e desbotamento de no mínimo 2 anos. Medidas: 100 x 500cm (AxL), para fixar na parede. Instalada.	UN	5	R\$ 1.214,65	R\$ 6.073,25
57814	Placa de identificação em estrutura metálica, com pintura epóxi, antiferrugem, de alta resistência, com chapa metálica e adesivo com impressão de alta qualidade aplicado na frente, colorido, com garantia de corrosão e desbotamento de no mínimo 2 anos. Medidas: 70 x 350cm (AxL), para fixar na parede. Instalada.	UN	34	R\$ 740,87	R\$ 25.189,58
47920	Placa de identificação padrão MDS, estrutura metálica com pintura epóxi, antiferrugem, de alta resistência, com fundo metálico e adesivo com impressão de alta qualidade aplicado na frente, cores vivas, com garantia de corrosão e desbotamento de no mínimo 2 anos. Medidas: 60 X 120cm (AxL), para fixar na parede. Instalada.	UN	50	R\$ 331,29	R\$ 16.564,50
70762	Placa de identificação, estrutura metálica com pintura epóxi, antiferrugem, de alta resistência, com fundo metálico e adesivo com impressão de alta qualidade aplicado na frente, cores vivas, com garantia de corrosão e desbotamento de no mínimo 2 anos. medidas: 1,80m x 1,20m (axl), para fixar na parede. instalada.	UN	30	R\$ 162,39	R\$ 4.871,70
58366	Placa em PVC 3mm, 40cmx40cm, com adesivo impresso e estaca de madeira de 95cm comprimento x 4cm de largura, afixada com dois parafusos.	UN	140	R\$ 28,68	R\$ 4.015,20
64647	Placa para sinalização de área externa, em PVC 2mm, com aplicação de adesivo 3M impresso em tinta resistente para áreas externas na modalidade standard.	UN	38	R\$ 111,10	R\$ 4.221,80

58525	Placa para sinalização de área interna, em PVC 2mm, com aplicação de adesivo 3M impresso em tinta Bordeaux (similar, equivalente ou de melhor qualidade) na modalidade standard.	M²	365	R\$ 120,13	R\$ 43.847,45
42646	Refil para carimbo automático - 25mm x 10mm	UN	28	R\$ 13,03	R\$ 364,84
42647	Refil para carimbo automático - 38mm x 14mm	UN	185	R\$ 12,05	R\$ 2.229,25
42651	Refil para carimbo automático - 38mm x 70mm	UN	73	R\$ 30,82	R\$ 2.249,86
42648	Refil para carimbo automático - 47mm x 18mm	UN	79	R\$ 14,53	R\$ 1.147,87
42649	Refil para carimbo automático - 57mm x 21mm	UN	72	R\$ 18,96	R\$ 1.365,12
42650	Refil para carimbo automático - 60mm x 40mm	UN	67	R\$ 37,14	R\$ 2.488,38
58391	Refil para carimbo datador, automático, auto entintado - 30mm de diâmetro	UN	5	R\$ 11,68	R\$ 58,40
58526	Serviço de confecção e aplicação de adesivo transparente para porta de vidro, com impressão digital colorida. Tamanhos a serem definidos.	M²	311	R\$ 35,18	R\$ 10.940,98
60939	Serviço de confecção e aplicação de adesivo vinílico para porta/janela de vidro. Adesivo em material vinil resistente e indicado para espaços externos. Espessura mínima de 0,1mm. Incluído a aplicação de camada de verniz UV. Fotolito incluso.	M²	688	R\$ 38,39	R\$ 26.412,32
57699	Serviço de confecção e aplicação de faixa adesiva para porta de vidro. Com impressão digital colorida. Medindo 15cm de altura. Metro Linear. Material e mão de obra.	M	2115	R\$ 16,35	R\$ 34.580,25
57714	Serviço de confecção e instalação de banner com estrutura metálica, com impressão digital colorida 4x0, em lona gramatura 440g. Acabamento: ilhoses metálicos ou com envelopamento total (cobertura das laterais), demais acessórios necessários para fixação, nas medidas: 2,46m x 0,94m. Material e mão de obra.	UN	25	R\$ 153,57	R\$ 3.839,25
70717	Serviço de confecção e instalação de banner com impressão digital colorida 4x0, em lona gramatura 440g. acabamento: ilhoses metálicos ou com envelopamento total (cobertura das laterais) e demais acessórios necessários para fixação em estrutura já existente. valor por m². material e mão de obra	M²	220	R\$ 49,38	R\$ 10.863,60
57708	Serviço de confecção e instalação de banner com impressão digital colorida 4x0, em lona gramatura 440g. Acabamento: ilhoses metálicos ou com envelopamento total (cobertura das laterais) e demais acessórios necessários para fixação em estrutura já existente, nas medidas: 3m x 0,94m (AxL). Material e mão de obra.	UN	10	R\$ 206,51	R\$ 2.065,10
51272	Serviço gráfico com fornecimento e instalação de adesivo/película PERFURADO, gramatura 280, com impressão digital na modalidade standard com verniz UV, incluindo a arte, e remoção de adesivos existentes.	M²	620	R\$ 70,05	R\$ 43.431,00
46066	Serviço gráfico de corte linear em folha de papel A4 (papel fornecido pela contratante), com divisão em duas partes iguais.	RM	1700	R\$ 1,51	R\$ 2.567,00
27343	Serviço gráfico, confecção de envelope, tipo Bolso de Livro, em papel cartolina na cor branca, liso, sem inscrições, gramatura 180g, dimensões 21 x 9,5 x 12cm, sem impressão, com 4 vincos	UN	2500	R\$ 0,51	R\$ 1.275,00
16353	Serviço gráfico, confecção de folders nas medidas 40,00cm larg X 22,5cm alt - folha em couche fosco 150 grs, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set, com 2 dobras - Servicos de Fotolito Incluso, verniz localizado.	UN	5000	R\$ 1,43	R\$ 7.150,00

18457	Serviço gráfico, confecção de formulário " Boletim de Campo e Laboratório Rápido de Índices - LIRAA", papel sulfite gramatura 75 g, 1 x 0 cor, tamanho 31 x 21 cm, bloco com 100 folhas.	UN	10	R\$ 12,24	R\$ 122,40
64696	Serviço gráfico, confecção de formulário "Registro Diário de Aplicação a Ultra Baixo Volume" - UBV papel sulfite 75g, 1 x 0 cor, tamanho 31 x 21 cm, bloco com 100 folhas.	UN	200	R\$ 5,36	R\$ 1.072,00
10428	Serviço gráfico, confecção de formulário "Registro Diário do Serviço Antiveterial - FAD", frente e verso, 1 cor, tamanho 31 x 21cm, bloco com 100 folhas.	UN	200	R\$ 6,12	R\$ 1.224,00
70718	Tecido microfibra reversível 100% poliéster, gramatura do tecido de aproximadamente 90g/m² (tecido leve). incluso impressão colorida por sublimação em 3d, com arte à definir. costura reforçada (bainha) em toda a borda. valor por m². material e mão de obra incluso.	M²	270	R\$ 82,65	R\$ 22.315,50
53136	Wind Banner. Modelo: Pena. Hastes em fibra de vidro. Altura geral de 3 metros e área impressa de 2,10m de altura por 0,70m de largura. Impressão nas duas faces; uma única arte. Base: sustentação em plástico reforçado para colocação de água. Impressão: preta ou branca. Tecido: microfibra colorido.	UN	108	R\$ 212,12	R\$ 22.908,96
Referência: 03/2026		TOTAL GERAL:			R\$ 1.630.986,82

AMPLA CONCORRÊNCIA					
Código	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
48080	Livro "Conhecendo Toledo", miolo em papel off set gramatura 120g/m², posição vertical medindo 28 x 21cm, com 120 páginas sendo impressão de 80 páginas 4x4 cores e 40 páginas 1x1 cores. Capa e contra capa, em papel triplex plastificado gramatura 330gr/m² impresso em 4x1 cores, Acabamento colado e grampeado com fotolito incluso.	UN	3884	R\$ 36,38	R\$ 141.299,92

64630	Livro Currículo Educação Infantil. Formato:205 x 275mm, com tolerância de desvio de 3 mm para mais ou para menos. Matéria Prima: Capa e contracapa: Papel Cartão branco 320 g/m² nominais, de até menos 4% na gramatura nominal inferior e de até mais 12% na gramatura nominal superior; impressão 4x1 cores em escala CMYK, revestido na frente, plastificado ou envernizado com verniz UV. Miolo: com até 360 páginas, em papel off-set, 75 g/m², com tolerância de variação para mais ou para menos 4% nas gramaturas nominais, com alvura mínima de 80% e opacidade mínima de 82%, impressão 4x4 cores em escala CMYK. Acabamento: Tipo de lombada: quadrada. Miolo costurado com linha, de forma a garantir a integridade física do miolo no manuseio diário. O miolo deve ser colado à capa, em toda extensão da lombada. Corte dianteiro colorido 4x4, frente e verso. Capa com vinco de manuseio de 10 mm da lombada com tolerância de mais ou menos 1 mm. Colagem lateral da capa até o vinco de manuseio, com tolerância de até menos 1,5 mm. A distância nominal entre a lombada e a mancha deve ser de 30 mm, com tolerância de variação de menos 4 mm, respeitada a diagramação original da publicação. A distância nominal entre o corte trilateral e a mancha deve ser superior a 15 mm e inferior a 25 mm, respeitada a diagramação original da publicação. Serviço de Revisão ortográfica, de pontuação, espaçamento e erros de digitação. Serviço de editoração, por editor credenciado junto à Fundação Biblioteca Nacional - FBN. Diagramação com registro no ISBN - International Standard Book Number. Ficha Catalográfica organizada por bibliotecária habilitada Depósito Legal na FBN.	UN	960	R\$ 102,11	R\$ 98.025,60
-------	---	----	-----	------------	---------------

64644	Livro Currículo Ensino Fundamental. Formato: 205 x 275mm, com tolerância de desvio de 3 mm para mais ou para menos. Matéria Prima: Capa e contracapa: Papel Cartão branco 320 g/m² nominais, de até menos 4% na gramatura nominal inferior e de até mais 12% na gramatura nominal superior; impressão 4x1 cores em escala CMYK, revestido na frente, plastificado ou envernizado com verniz UV. Miolo: com até 620 páginas, em papel off-set 75 g/m², com tolerância de variação para mais ou para menos 4% nas gramaturas nominais, com alvura mínima de 80% e opacidade mínima de 82%, 4x4 cores em escala CMYK. Acabamento: Tipo de lombada: quadrada; Miolo costurado com linha, de forma a garantir a integridade física do miolo no manuseio diário. O miolo deve ser colado à capa, em toda extensão da lombada. Corte dianteiro colorido 8x8, frente e verso. Capa com vinco de manuseio de 10 mm da lombada com tolerância de mais ou menos 1 mm. Colagem lateral da capa até o vinco de manuseio, com tolerância de até menos 1,5 mm. A distância nominal entre a lombada e a mancha deve ser de 30 mm, com tolerância de variação de menos 4 mm, respeitada a diagramação original da publicação. A distância nominal entre o corte trilateral e a mancha deve ser superior a 15 mm e inferior a 25 mm, respeitada a diagramação original da publicação. Serviço de Revisão ortográfica, de pontuação, espaçamento e erros de digitação. Serviço de editoração, por editor credenciado junto à Fundação Biblioteca Nacional - FBN. Diagramação com registro no ISBN - International Standard Book Number. Ficha Catalográfica organizada por bibliotecária habilitada Depósito Legal na FBN.	UN	2160	R\$ 73,37	R\$ 158.479,20
68139	Serviço de confecção e aplicação de adesivo vinílico, envernizado, resistente ao sol e a chuva, colorido, com impressão digital de alta resolução e recorte eletrônico para ser aplicado na frota de veículos.	M²	1186	R\$ 67,79	R\$ 80.398,94
Referência: 03/2026				TOTAL AMPLA CONCORRÊNCIA:	R\$ 478.203,66
				VALOR GLOBAL:	R\$ 2.109.190,48

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 722, de 22 de fevereiro de 2023.

1.3 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme conta nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

"XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado".

1.4 A opção pelo Sistema de Registro de Preços se justifica por possibilitar uma maior adequação entre a demanda e o fornecimento parcelado dos materiais e insumos ao longo da vigência da ata. Ainda, tende a otimizar a utilização do espaço físico disponível ao permitir a manutenção de um estoque reduzido. Esta modalidade também auxilia no planejamento orçamentário por distribuir a aplicação dos recursos ao longo do exercício.

1.4.1 O objeto desta contratação será parcelado em itens, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem do seu interesse.

1.4.2 A Central de Compras oportuniza às Secretarias Municipais a participação nos processos por ela coordenados, permitindo que estas formalizem previamente suas demandas a partir dos objetos e

definam os itens a serem licitados. Dessa forma, tornam-se participantes do processo de registro de preços, assegurando o adequado planejamento e a regularidade do certame.

1.5 São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.5.1 O Estudo Técnico Preliminar que embasou o presente Termo de Referência;

1.5.2 Mapa de Riscos;

1.5.3 Solicitações e planilha quantitativa das secretarias;

1.5.4 Declarações de Disponibilidade Orçamentárias;

1.5.5 Atos de designação de fiscais;

1.5.6 Pesquisa de Preços;

1.5.7 Planilha de Análise e Definição de Preços;

1.5.8 Publicação de Intenção de Registro de Preço.

2. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por item.

2.2. O edital oferecerá maior detalhamento das exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira.

2.3. O procedimento licitatório deve ser conduzido considerando a Lei Complementar nº 123/2006, com suas alterações, em especial os artigos 47 e 48, demonstrando o artigo 47 os objetivos do tratamento diferenciando e favorecido a ser dispensado nas compras públicas para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), quais sejam a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, enquanto o artigo 48 estabelece regras para o cumprimento do artigo 47 e, em seu § 3º, permite estabelecer prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.

2.3.1. Deve-se considerar, diante disso, o Acórdão Nº 877/2016, do TCE/PR, que se manifesta no sentido de que é discricionariedade do Município a opção de aplicar a prioridade prevista no § 3º do artigo 48 da Lei Complementar Nº 123/2006 em âmbito local ou regional, bem como, se optar pela prioridade regional, estabelecer os limites geográficos que serão utilizados como indicativos de região. Em razão disso, deve-se considerar o Decreto Nº 1.137, de 29 de abril de 2024, do Município de Toledo-PR, que regulamenta a criação e implementação da política pública denominada de “Toledo Compra Toledo”, que visa atingir os objetivos propostos no artigo 47 da Lei Complementar Nº 123/2006, em especial a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

2.3.2. Diante das razões apresentadas, justifica-se a aplicação de prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte locais, até o limite de 10% do melhor preço válido, conforme artigo 8º do Decreto Nº 1.137/2024, uma vez que se pretende promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, pois, ao movimentar a economia local, tem-se como resultado a geração de mais empregos e renda. Além disso, é relevante considerar também a celeridade no atendimento das empresas locais quando na prestação de serviços ou reposição de objetos. Por tudo isso, a prioridade na contratação dos fornecedores locais é um importante mecanismo à disposição do ente público que merece atenção, estudo e utilização.

2.3.3. A não aplicação da reserva de até 25% de cotas para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), relativamente aos itens 48080, 64630, 64644 e 68139, prevista na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, bem como na Lei Complementar nº 14/2009 do Município de Toledo, justifica-se pela necessidade de assegurar a padronização e a qualidade do objeto a ser contratado, uma vez que se trata da confecção de livros e adesivos, cuja execução exige uniformidade de processos, materiais e acabamento, inviabilizando o fracionamento sem prejuízo à consistência e ao resultado final da contratação.

3. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “i” da Lei n. 14.133/2021)

3.1. O valor estimado total da contratação é de **R\$ 2.109.190,48** (dois milhões, cento e nove mil, cento e noventa reais e quarenta e oito centavos), conforme custos unitários apostos na tabela a seguir.

3.2. O valor total estimado compreende **R\$ 1.630.986,82** (um milhão, seiscentos e trinta mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos) exclusivo ou cota Microempresa, e **R\$ 478.203,66** (quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e três reais e sessenta e seis centavos) para ampla concorrência, conforme o artigo 4º, caput da NLL 14.133/2021, que trata do tratamento conferido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP). Ele incorpora as disposições da Lei

Complementar (LC) 123/2006, que estabelecem vantagens e benefícios para essas empresas em processos licitatórios.

3.3. Os valores máximos foram definidos com base na média simples dos valores válidos/considerados, média dos parâmetros dos valores válidos/considerados e mediana dos valores válidos/considerados por meio da utilização dos seguintes parâmetros:

3.3.1. Preço praticado pela própria Administração Municipal (PE 14/2025). Reajustado com a aplicação do índice de correção INPC, desde a data de homologação em 14/04/2025;

3.3.2. Ampla pesquisa no Sistema Banco de Preços contratado pelo Município de Toledo, sendo esta pesquisa realizada com base em outras contratações realizadas por órgãos e entidades públicas do território nacional. Com aplicação do índice de correção desde a data da homologação destas contratações;

3.3.3. Plataforma Fonte de Preços;

3.3.4. BLL (Bolsa de Licitações e Leilões). Com aplicação do índice de correção desde a data da homologação destas contratações;

3.3.5. Pesquisas de preços com fornecedores e-commerce através de buscas na internet;

3.3.6. Cotações formais junto a fornecedores locais e regionais.

3.3.7. Priorizando durante as pesquisas, contratações regionais e quando não encontrados ampliado as buscas para demais estados e regiões.

3.4. Os valores máximos foram definidos utilizando-se a metodologia descrita na Planilha de Análise de Cotação de Preços, levando-se em conta o preço praticado pela administração aplicando-se o reajuste através do índice INPC.

3.5. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

3.5.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.5.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

3.5.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

3.5.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Os itens a serem contratados estão previstos no Decreto Municipal, Edição nº 4594, do Órgão Oficial do Município de Toledo, Paraná, publicado em 24 de dezembro de 2025, que estabeleceu o Plano de Contratações Anual para o Município de Toledo- PR.

4.2.1. A contratação objeto deste estudo encontra-se indicada no índice 21.35 do Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026.

4.3. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do disposto no inciso XIII, do artigo 6º, da Lei Federal n.º 14.133/21. Consideram-se bens e serviços comuns “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os produtos deverão atender às especificações constantes na descrição dos itens, as quais são consideradas necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação. Tais especificações não impõe condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação, nem inclui exigências impertinentes ou irrelevantes ao objeto contratado.

6.2. Serão igualmente observadas todas as normas e referências técnicas aplicáveis ao objeto.

6.3. A tabela apresentada no item 1.1 detalha as medidas e características que devem ser atendidas

para garantir a conformidade dos itens de material gráfico e confecção de carimbo adquiridos.

6.4. Subcontratação

6.4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.5. Garantia da contratação

6.5.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução do Art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pois trata-se de contratação com pouca complexidade técnica.

6.5.2. Os demais requisitos da contratação, encontram-se pormenorizados em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (art. 6º, XXIII, “a” e “e” da Lei n. 14.133/2021)

7.1. Os produtos deverão ser entregues conforme informado na nota de empenho ou nos seguintes endereços:

7.1.1. **Almoxarifado Central:** localizado na Rua Piratini, nº 2339, Centro, Toledo/PR. De segunda a sexta-feira nos seguintes horários: 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

7.1.2. **Almoxarifado Social:** localizado na Rua Mario Pudell, nº 140 B, Vila Pioneira, Toledo-PR. Horário de recebimento: De segunda a Sexta das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

7.1.3. **Sede do PROCON:** Rua Estefano Secchi, 674, Jardim Tocantins, Toledo/PR - CEP 85.904-530.

7.1.4. **CAST** - Rua Almirante Barroso 2997, salas 03 e 04

7.1.5. **Quartel Central do Corpo de Bombeiros:** localizado na Avenida Parigot de Souza, 3941, Jardim Santa Maria, Toledo – PR, CEP 85903-170.

7.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços e publicação do extrato no PNCP, nos termos do art. 84 da NLLC e do art. 122 do Decreto Municipal nº 722/2023, prorrogável, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

7.2.1. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, nos termos do art. 123 do Decreto Municipal nº 722/2023.

7.3. Os produtos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias, a contar da emissão e recebimento da Nota de Empenho, **conforme local indicado e demanda das Secretarias solicitantes.**

7.4. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.4.1. Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal da Ata de Registro de Preços designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo contratante.

7.5. As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.6. Para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, o fornecedor ou prestador de serviço deverá se credenciar no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores, se houver, mantendo as condições de habilitação exigidas na licitação.

7.7. Se o fornecedor convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor - cadastro de reserva, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

7.8. Exaurida a capacidade de fornecimento do licitante que formulou oferta parcial, poderão ser contratados os demais licitantes, até o limite do quantitativo registrado, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que sejam compatíveis com o preço vigente no mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

7.9. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.9.1. Os contratos poderão ser alterados de acordo com o previsto em lei e no edital da licitação, inclusive quanto ao acréscimo de que trata os art. 124 a 136, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, cujo limite é aplicável ao contrato individualmente considerado e não à ata de registro de preços.

7.9.2. A duração dos contratos decorrentes da ata de registro de preços deverá atender ao contido no

Capítulo V, do Título III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.9.3. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

7.10. A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

7.11. Serviços Gráficos

7.11.1. A fornecedora receberá a arte a ser confeccionada através de e-mail juntamente da nota de empenho e poderá solicitar informações a qualquer momento por telefone e/ou e-mail junto à secretaria solicitante.

7.11.2. Poderá existir a necessidade de alteração textual dos modelos disponibilizados, não havendo, em hipótese alguma, qualquer alteração em relação à gramatura, formato e tipo de papel, tampouco quantidade de cores utilizadas.

7.12. Carimbos

7.12.1. A arte gráfica (logo, brasão, escrita e fonte) de cada carimbo será fornecida com a Nota de Empenho.

7.12.2. A quantidade e local a entregar serão definidos conforme demanda de cada Secretaria solicitante, indicado na Nota de Empenho.

7.12.3. O fornecimento do produto será realizado de forma parcelada conforme necessidade e solicitação das secretarias.

7.12.4. É de inteira responsabilidade da Proponente todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.

7.12.5. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. Recebimento do Objeto

8.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.1.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcional mente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.1.6. No caso de controvérsia sobre a entrega do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço prestado na entrega do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.1.9. Fornecer itens de alta qualidade, cujo desempenho técnico seja equivalente ou superior aos requisitos das normas técnicas vigentes, preferencialmente as normas da ABNT. A fornecedora é

responsável por fornecer itens que sejam adequados aos fins a que se destinam.

8.1.10. Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

8.2. Prazo e forma de pagamento

8.2.1. O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias a contar da data de entrega dos produtos acompanhados de Nota Fiscal.

8.2.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.2.3. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.2.5. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = $I \times N \times VP$, em que:

I = índice de atualização financeira;

TX = percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso

8.2.6. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

8.2.7. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

8.2.8. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a. o prazo de validade;
- b. a data da emissão;
- c. os dados do contrato e do órgão contratante;
- d. o período respectivo de execução do contrato;
- e. o valor a pagar;
- f. o número do empenho; e
- g. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.2.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

8.2.10. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

8.2.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b. identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.2.12. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.2.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os

meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.2.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.2.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

8.2.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.2.17. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.2.18. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.2.19. O pagamento será condicionado ao atendimento ao disposto na IN nº 001/2023 e 02/2025-SEFA (disponível no link

https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria_fazenda_captacao_recursos/fazenda).

8.2.20. É obrigatória a observância da retenção do Imposto de Renda na fonte conforme IN RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que alterou a IN RFB nº 1.234/2012, e consequentemente influenciou a promulgação do Decreto Municipal nº 891, de 15 de agosto de 2023, que dispõe sobre a retenção na fonte do Imposto de Renda incidente sobre pagamentos a fornecedores do Município de Toledo, quando couber.

9. REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1. Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida na letra "d" do inciso II, do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

9.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

9.2.3. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos ou instrumentos equivalentes com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

9.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata.

9.3.1. A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.

9.3.2. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo a análise dos preços pela Coordenação de Pesquisas e de Análises de Preços e a deliberação a respeito do pedido pelo Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e decisão final do Secretário da Administração.

9.3.3. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

I. Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

II. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;

III. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço original na época da apresentação das propostas;

IV. Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que

constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, etc.

9.3.3.1. Faculta-se a juntada à proposta de preços de orçamentos de fornecedores, com a intenção de se comprovar aumento de preços em eventual solicitação de revisão.

9.3.3.2. Nos casos em que restem dúvidas quanto à comprovação do desequilíbrio por parte da Detentora da Ata, a Administração Pública poderá solicitar documentação complementar, além da constante no subitem 9.3.3.

9.3.3.3. Os pedidos de reequilíbrio econômico financeiro serão registradas nos autos do processo licitatório e respondidas no prazo de até 30 (trinta) dias, admitida, desde que justificada, a prorrogação desse prazo.

9.4. Se não houver prova efetiva de desequilíbrio econômico-financeiro e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

9.4.1. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem acima, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

9.5. O reequilíbrio será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

9.5.1. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá cumprir com a entrega de todos os produtos empenhados anteriormente a data do protocolo do pedido de realinhamento.

9.6. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

9.7. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.8. Liberado o fornecedor na forma do subitem 9.7, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço revisado.

9.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

10. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

10.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

11. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (art. 6º, XXIII, “f” da Lei n. 14.133/2021).

11.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato/Instrumento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples. apostila.

11.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a fornecedora devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11.5. A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is), ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

11.6. O Fornecedor será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato ou instrumento equivalente em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

11.7. Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato ou instrumento equivalente, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

11.8. Somente o fornecedor será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e

comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

11.8.1. A inadimplência do fornecedor em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato ou instrumento equivalente (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

11.8.2. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a regularidade fiscal da empresa.

11.9. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços equivalente, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

11.9.1. O fiscal da Ata de Registro de Preços informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

11.10. O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços acompanhará a execução da Ata de Registro de Preços, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

11.10.1. O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

11.10.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico da Ata de Registro de Preços emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

11.10.3. O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

11.10.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato ou instrumento equivalente nas datas aprezadas, o fiscal técnico da Ata de Registro de Preços comunicará o fato imediatamente ao gestor da Ata de Registro de Preços.

11.10.5. O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término da Ata de Registro de Preços sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação.

11.11. O fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

11.11.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações, o fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da Ata de Registro de Preços para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

11.12. O gestor da Ata de Registro de Preços coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da Ata de Registro de Preços, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

11.12.1. O gestor da Ata de Registro de Preços acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

11.12.2. O gestor da Ata de Registro de Preços acompanhará os registros realizados pelos fiscais da Ata de Registro de Preços, de todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

11.12.3. O gestor da Ata de Registro de Preços emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo fornecedor, com menção ao seu desempenho na execução, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

11.12.4. O gestor da Ata de Registro de Preços tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

11.13. O fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços comunicará ao gestor da Ata de Registro de Preços, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

11.14. O gestor da Ata de Registro de Preços deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

12. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

12.1. São obrigações da Administração:

12.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos;

12.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

12.1.3. Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços e o cumprimento das obrigações pelo Fornecedor;

12.1.5. Efetuar o pagamento ao Fornecedor do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços;

12.1.6. Aplicar ao Fornecedor sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

12.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Fornecedor;

12.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

12.1.9. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

12.2. Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços, no Edital e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

13.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

13.1.2. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

13.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

13.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela Administração, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

13.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade em Sistema de Cadastro de Fornecedores, o fornecedor deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

a. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

b. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

c. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

d. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

e. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

13.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

13.1.8. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto.

13.1.9. Paralisar, por determinação da Administração, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

13.1.10. Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

13.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução da Ata de Registro de Preços, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

13.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

13.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;

13.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

13.1.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

13.1.16. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a. der causa à inexecução parcial do contrato;

b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c. der causa à inexecução total do contrato;

d. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou execução do contrato;

i. fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

l. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

14.2.1. **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

14.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

14.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

14.2.4. **Multa**:

14.2.4.1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

14.2.4.2. Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do empenho da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução parcial do objeto empenhado;

14.2.4.3. Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do empenho da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução parcial do objeto empenhado;

14.2.4.4. Compensatória de 30% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto;

14.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º).

14.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

14.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

14.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

14.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

a. a natureza e a gravidade da infração cometida;

b. as peculiaridades do caso concreto;

c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d. os danos que dela provierem para o Contratante;

e. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

14.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

14.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

14.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

14.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

14.12. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. DO CANCELAMENTO DA ATA OU DO PREÇO REGISTRADO

15.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

a. for liberado;

b. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

c. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

e. não aceitar o preço revisado pela Administração.

15.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

a. pelo decurso do prazo de vigência;

b. pelo cancelamento de todos os preços registrados;

c. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

d. por razões de interesse público, devidamente justificadas.

15.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3.1. O fornecedor ou prestador será notificado pessoalmente para apresentar defesa no prazo de cinco dias, a contar do recebimento da comunicação.

15.3.2. A notificação poderá ser feita por meio eletrônico.

16. CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1. O licitante/contratante deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

a. prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b. prática fraudulenta: falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c. prática colusiva: esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d. prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e. prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

17. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, “j” da Lei n. 14.133/2021)

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento das Secretarias: CAST; FUNREBOM; FMT; Secretaria da Mulher; Cultura; PROCON; Infraestrutura; Meio Ambiente; Almoxarifado Central; Fazenda; Assistência Social; Planejamento; Cozinha Social; Deseco; Segurança e Trânsito; SMDH; RH; Patrimônio; Educação; Saúde; Comunicação e Esporte e Lazer.

17.1.1. A contratação será atendida conforme “Indicação de Recursos Orçamentários” detalhadas nos documentos “Solicitações” apêndice deste termo de referência.

LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA

Analista em Administração e Planejamento

THIAGO LOCATELLI DO AMARAL

Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Toledo, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando de Oliveira, Analista em Administração e Planejamento I**, em 05/05/2026, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Locatelli do Amaral, Diretor(a) do Departamento de Compras, Licitações e Contratos**, em 05/05/2026, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0144478** e o código CRC **A29C03A5**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2147
centralcompras@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.03.010489/2026-17

Documento nº 0144478v5



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria da Administração

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento da contratação e visa identificar a melhor solução para atender as demandas de produção e distribuição de materiais de divulgação de informações sobre os serviços públicos, tais como, campanhas educativas, eventos culturais e esportivos, comunicação visual e autenticação de documentos, promovidos pelas diversas secretarias que compõem a estrutura administrativa do Município de Toledo-PR.

1.2. Ainda o presente estudo tem por objetivo delinear as diretrizes e necessidades que motivam a aquisição futura e eventual de material gráfico e confecção de carimbos de uso contínuo, promocional e de impressão digital para as diversas secretarias. Com o intuito de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, é fundamental que as secretarias disponham de materiais gráficos adequados que suportem suas atividades diárias, campanhas promocionais e projetos institucionais.

1.3. Este estudo tem por objetivo principal estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1.4. Secretarias demandantes: CAST; FUNREBOM; FMT; Secretaria da Mulher; Cultura; PROCON; Infraestrutura; Meio Ambiente; Almoxarifado Central; Fazenda; Assistência Social; Planejamento; Cozinha Social; Deseco; Segurança e Trânsito; SMDH; RH; Patrimônio; Educação; Saúde; Comunicação e Esporte e Lazer.

1.5. Solicitações nº3 (CAST); 4 (FUNREBOM); 9 (FMT); 115; 123; 128; 131; 162; 164; 167; 170; 171; 196; 207; 255; 256; 257; 258; 259; 274; 311 e 339/2026.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. O objeto desta contratação abrange a aquisição de uma ampla variedade de materiais gráficos e de papelaria personalizados para atender às necessidades das diversas secretarias municipais. Estes materiais são essenciais para a comunicação visual, organização de eventos, e atividades administrativas, garantindo a padronização, qualidade e eficiência das ações realizadas pelo município.

2.1.1. A lista de produtos inclui, mas não se limita, a adesivos em papel e plástico com impressão colorida para campanhas específicas, cartazes e panfletos em diferentes tamanhos e tipos de papel, formulários e fichas impressas em papel sulfite e cartolina, cartões de visita, certificados de cursos, blocos de notificações diversas, e encadernações personalizadas.

2.1.2. Além disso, são contemplados banners e painéis impressos em lona, placas em ACM e PVC, windbanners, etiquetas e adesivos promocionais e para identificações diversas recortados e impressos, livros e cartilhas educativos, materiais promocionais. Estes produtos serão utilizados para a divulgação de programas, eventos e campanhas das secretarias contempladas neste processo.

2.1.3. Dessa forma, a contratação desses materiais busca assegurar que todas as secretarias tenham à disposição recursos adequados para promover suas atividades, eventos e campanhas de forma visualmente impactante e eficiente, reforçando a comunicação institucional e facilitando a organização administrativa.

2.2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

2.2.1. A aquisição de materiais gráficos e de identificação visual é essencial para suprir a demanda do Município. Além disso, considerando a existência de emendas impositivas relacionadas a campanhas específicas com demanda dos itens, a realização da contratação torna-se imperativa, e sua não execução pode acarretar a responsabilização dos gestores e ordenadores de despesa.

2.2.2. Em primeiro lugar, sob a perspectiva externa, de interesse público, a aquisição visa a assegurar que as Secretarias promovam a transparência e a eficiência na comunicação interna e externa, conferindo credibilidade ao Município e tornando as informações governamentais acessíveis ao público externo. Ressalta-se que a publicidade é um dos princípios da Administração Pública dispostos na

Constituição Federal.

2.2.3. Adicionalmente, os materiais promocionais são ferramentas indispensáveis para a divulgação de ações, programas e eventos promovidos pelas secretarias municipais. A produção de cartazes, folders, banners e outros materiais promocionais possibilita a ampla disseminação de informações e o engajamento da comunidade, contribuindo para o fortalecimento da imagem institucional do município.

2.2.4. Ainda, os materiais possibilitam o estabelecimento de uma identificação visual sólida e consistente do Município, contribuindo para a construção de uma imagem profissional e coesa. Também são úteis quando da realização de campanhas de conscientização, a exemplo das campanhas do combate à dengue, e de orientações gerais aos cidadãos, como os períodos de vacinação.

2.2.5. Adiante, sob perspectiva interna, da própria Administração Pública, os materiais gráficos e de identificação visual permitem a padronização dos documentos oficiais, organizando e otimizando os processos internos, promovendo eficiência aos processos. Novamente, ressalta-se que a eficiência é também um dos princípios constitucionais da Administração.

2.2.6. Os materiais gráficos de uso contínuo compreendem itens essenciais para o funcionamento administrativo, tais como formulários, blocos de anotações e notificações, envelopes, papel timbrado, entre outros.

2.2.7. Estes itens são imprescindíveis para assegurar a padronização e a eficiência dos processos internos e externos, facilitando a comunicação e o cumprimento das atividades administrativas.

2.2.8. A impressão digital, por sua vez, representa uma solução moderna e flexível para a produção de materiais gráficos em alta qualidade e com agilidade. Esta tecnologia permite atender às demandas específicas e urgentes, oferecendo a possibilidade de personalização e produção em pequenas tiragens, conforme a necessidade das secretarias

2.2.9. A aquisição futura e eventual desses materiais visa não apenas atender às demandas imediatas, mas também garantir a disponibilidade contínua de recursos gráficos que apoiem as atividades das secretarias municipais, proporcionando eficiência, economia e qualidade nos serviços públicos oferecidos à população

2.2.9.1. Portanto, é imprescindível que o processo de aquisição seja conduzido de maneira criteriosa e planejada, observando as especificações técnicas, a qualidade dos materiais e a capacidade de atendimento dos fornecedores. Desta forma, buscando a excelência na prestação de serviços públicos e a satisfação das necessidades da comunidade local.

2.2.9.2. A contratação de materiais gráficos é essencial para garantir o bom funcionamento das atividades da administração pública, promovendo eficiência, transparência e uma comunicação eficaz com a população.

2.2.9.3. Esses materiais desempenham um papel crucial no cotidiano dos servidores públicos, sendo indispensáveis tanto para a execução de tarefas administrativas quanto para o atendimento das demandas dos serviços públicos.

2.2.9.4. Os materiais de expediente, como formulários, capas de processos, envelopes timbrados, blocos de autorizações e carimbos, são utilizados diariamente em diversas áreas, facilitando a organização e o fluxo de trabalho. Eles são peças fundamentais na documentação e registro das atividades, assegurando que os procedimentos administrativos sejam realizados de maneira eficiente e eficaz. A ausência desses materiais pode comprometer a continuidade dos serviços prestados, resultando em atrasos e ineficiências.

2.2.9.5. Adicionalmente, os materiais gráficos voltados para a divulgação e promoção de projetos, programas e campanhas desempenham um papel essencial na transparência das ações governamentais. Adesivos, cartilhas, livros, folders e panfletos não apenas informam a população sobre as iniciativas da municipalidade, mas também fortalecem a participação cidadã e a prestação de contas. A visibilidade proporcionada por esses materiais é crucial para estabelecer uma relação de confiança entre a administração pública e os cidadãos.

2.2.9.6. Os materiais gráficos de impressão digital, incluindo banners, placas e painéis, windbaners, são fundamentais para a comunicação visual com os munícipes. Eles são utilizados para identificar veículos e prédios públicos, além de divulgar eventos e iniciativas que envolvem a comunidade. Devido à exposição a condições climáticas adversas e a possíveis atos de vandalismo, esses materiais estão sujeitos a um desgaste considerável, exigindo substituições regulares. Mesmo em ambientes internos, onde a durabilidade é maior, as atualizações e adequações nos espaços requerem a renovação constante desses itens.

2.2.9.7. É importante destacar que, em virtude da diversidade de necessidades entre as Secretarias, as quantidades e dimensões dos materiais gráficos variam significativamente. Essa flexibilidade é necessária para atender demandas específicas que podem mudar ao longo do tempo. Embora as

Secretarias tenham uma noção geral das quantidades necessárias, as particularidades de cada setor e as mudanças nas exigências ao longo do ano tornam impossível estipular com precisão quantidades exatas. Portanto, a administração pública solicitará quantidades que considera adequadas para garantir a continuidade dos serviços, evitando interrupções por falta de material.

2.2.10. Em suma, os materiais gráficos e de identificação visual promovem transparência e eficiência, além de constituírem vetor para a realização de diversas ações de responsabilidade do Município.

2.2.11. Diante do exposto, a contratação de materiais gráficos configura-se como uma medida imprescindível para assegurar a eficiência administrativa, promover a transparência nas ações governamentais e garantir uma comunicação eficaz com a população, contribuindo para o fortalecimento da gestão pública e a satisfação das necessidades dos cidadãos.

2.3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES

2.3.1. Os itens a serem contratados estão previstos no Decreto Municipal, Edição nº 4594, do Órgão Oficial do Município de Toledo, Paraná, publicado em 24 de dezembro de 2025, que estabeleceu o Plano de Contratações Anual para o Município de Toledo- PR.

2.3.1.1. A contratação objeto deste estudo encontra-se indicada no índice 21.35 do Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026.

2.3.2. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do disposto no inciso XIII, do artigo 6º, da Lei Federal n.º 14.133/21. Consideram-se bens e serviços comuns “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

2.4. Referência aos instrumentos de planejamento/programas/convênios da Secretaria ou Departamento (Objetivo/Iniciativa).

2.4.1. Não se aplica.

2.5. Análise de contratações anteriores para identificar as inconsistências ocorridas.

2.5.1. Ao analisar a contratação anterior, verificou-se que, em relação aos itens 64630 e 67973, cujos valores atualizados pelo INPC correspondem a R\$ 15,49 e R\$ 32,02, respectivamente, não houve a devida entrega por parte do fornecedor vencedor do certame.

2.5.2. Considerando o inadimplemento do fornecedor na contratação anterior, bem como a necessidade de resguardar a Administração quanto à exequibilidade das propostas, optou-se por desconsiderar o orçamento apresentado para o pregão atual. Verificou-se significativa discrepância nos valores ofertados — R\$ 4,80 para o item 64630 e R\$ 5,90 para o item 67973 — montantes substancialmente inferiores ao último preço praticado.

2.5.3. Em relação aos itens 48080; 60973; 53938; 60940 e 64630, o último preço praticado foi desconsiderado, em razão da inadimplência do fornecedor e por apresentar, conforme pesquisa de preços realizada, valores inexecutáveis em comparação à média de preços praticados no mercado.

2.5.4. A medida encontra respaldo nos arts. 11, inciso III, e 59, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que impõem à Administração o dever de selecionar a proposta mais vantajosa, observando a viabilidade e a exequibilidade dos preços apresentados, bem como de desclassificar propostas que se revelem inexecutáveis ou que não demonstrem sua viabilidade. Ademais, o art. 23 da referida lei estabelece que a estimativa de preços deve refletir valores compatíveis com os praticados no mercado, de modo a assegurar a adequada execução contratual.

2.5.5. Ressalto ainda, que referente as inconsistências relatadas acima, conforme despachos acostados nos autos, será adotado procedimento administrativo para cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços e posterior processo administrativo sancionador ao fornecedor inadimplente.

2.6. Requisitos necessários para a contratação

2.6.1. Os produtos deverão atender às especificações constantes na descrição dos itens, todos contêm as especificações necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação, não constando condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação ou, ainda, impertinentes ou irrelevantes para o objetivo da contratação, sendo também observadas as normas e referências existentes aplicáveis ao objeto.

2.6.1.1. Nesse sentido, poderão solicitadas artes prévias, peças piloto ou equivalentes, que serão submetidas à avaliação por parte dos fiscais.

2.7. Subcontratação

2.7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

2.8. Garantia da contratação

2.8.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução do Art. 96 e seguintes da Lei nº

14.133/21, pois trata-se de contratação com pouca complexidade técnica.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. O levantamento de mercado referente a aquisição de uma ampla variedade de materiais gráficos e de papelaria personalizados, confecção de faixas, banners e carimbos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais, consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

3.2. A pesquisa de mercado incluiu consultas na internet (E-commerce), ao Sistema Banco de Preços contratado pelo Município, a BLL (Bolsa de Licitações e Leilões), a plataforma Fonte de Preços e também a fornecedores.

3.3. Durante a pesquisa, foi priorizado contratações em âmbito regional e quando não encontrado ampliou-se para estadual e assim sucessivamente.

3.4. Durante a pesquisa de preços, foram identificadas diversas contratações similares, destacando-se a predominância de três tipos de soluções para o objeto em questão:

- a. Licitação simples para as aquisições conforme a identificação das demandas;
- b. Produção e impressão dos materiais por meios próprios do Município;
- c. Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico e confecção de carimbos.

3.5. A alternativa “**a. Licitação simples para as aquisições conforme a identificação das demandas**”, se mostra inviável uma vez que para tal atendimento demandaria da elaboração de inúmeros processos licitatórios no decorrer do exercício, além do custo de tempo, esta solução geraria ônus financeiros com diversas contratações, incorrendo ao risco de fornecedores distintos para os mesmos produtos, incorrendo ao fracionamento, inexistência de padronização, sobrecarregando os setores meio da Administração, com a necessidade de tramitação, apuração e contratação de diversos processos licitatórios, onde os custos administrativos inviabilizariam as contratações.

3.6. Quanto a alternativa “**b. Produção e impressão dos materiais por meios próprios do Município**”, a solução se mostra inviável pelo ponto de vista econômico e prático, pois a partir dessa solução demandariam diversos outros processos para a aquisição de utensílios, ferramentas, equipamentos e insumos para que fosse possível a produção dos materiais gráficos e carimbos, conforme tópicos abaixo:

- **Alto custo inicial de implantação:** Aquisição de máquinas gráficas, equipamentos auxiliares, softwares e adequação do espaço físico exigem investimento elevado.
- **Custos permanentes de manutenção:** Máquinas gráficas demandam manutenção frequente, peças caras e contratos técnicos especializados.
- **Rápida obsolescência tecnológica:** Equipamentos gráficos ficam ultrapassados rapidamente, exigindo reinvestimentos constantes para manter qualidade e eficiência.
- **Necessidade de mão de obra especializada:** Operação exige profissionais qualificados (design, impressão, acabamento), o que aumenta gastos com pessoal e encargos.
- **Baixa escala de produção:** A demanda da prefeitura, em geral, não é suficiente para justificar operação contínua, gerando ociosidade dos equipamentos.
- **Custo unitário mais elevado:** Gráficas terceirizadas produzem em larga escala, reduzindo custos que uma gráfica própria dificilmente alcança.
- **Gestão complexa de insumos:** Papel, tintas e materiais gráficos exigem controle rigoroso de estoque, validade e armazenamento adequado.
- **Risco de desperdício:** Erros de impressão, sobras de material e perdas operacionais geram prejuízos recorrentes.
- **Desvio da atividade-fim da prefeitura:** A administração pública deve focar em políticas públicas e serviços essenciais, não em atividades industriais.

3.7. Quanto a alternativa “**c. Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico e confecção de carimbos**”, mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, sob os aspectos da economicidade, eficiência e interesse público.

3.7.1. Empresas especializadas atuam em larga escala, o que possibilita a redução do custo unitário dos produtos, garantindo preços mais competitivos em comparação à produção interna. Ademais, contam com equipamentos modernos e profissionais qualificados, assegurando melhor qualidade de impressão, acabamento adequado e conformidade técnica dos materiais fornecidos.

3.7.2. A contratação externa também proporciona maior flexibilidade operacional, permitindo o atendimento de diferentes formatos, volumes e prazos conforme a necessidade dos órgãos demandantes, sem gerar ociosidade de recursos ou desperdício de insumos.

3.7.3. Ressalta-se, ainda, que a terceirização do fornecimento de material gráfico e confecção de carimbos contribui para a racionalização administrativa, uma vez que permite à Administração concentrar seus esforços na execução de suas atividades finalísticas, evitando o desvio de função para atividades de natureza industrial ou operacional.

3.7.4. Do ponto de vista orçamentário, a contratação por meio de processo licitatório garante maior previsibilidade e controle dos gastos públicos, pois o pagamento ocorre apenas pelos materiais efetivamente solicitados, além de possibilitar a comparação de propostas, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa.

3.7.5. Por fim, a contratação de empresa especializada, mediante regular procedimento licitatório, atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando transparência, competitividade e adequada fiscalização da execução contratual.

3.7.6. Diante do exposto, justifica-se a realização de processo licitatório para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico e confecção de carimbos, por se tratar da solução mais eficiente, econômica e compatível com o interesse público.

3.8. O estudo de alternativas e meios de contratação foram realizados de forma simples para essa contratação, devido à baixa complexidade técnica deste tipo de compra, bem como por serem bens de uso corriqueiro das Secretarias. Ademais, são produtos facilmente encontrados no mercado e que não têm a necessidade de desenvolvimentos técnicos e adaptativos. Sendo assim, a solução mais viável é a aquisição através de Pregão Eletrônico.

3.9. Por fim ressaltamos que para chegar à solução ora escolhida, foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar alternativas que melhor atendessem às necessidades das secretarias do município. Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

4.1. A contratação de uma empresa para o fornecimento de material gráfico e confecção de carimbos de uso contínuo, promocional e de impressão digital, bem como o fornecimento de carimbos, é vista como uma solução completa para as necessidades do município. Ou seja, não será necessário realizar outras contratações ou iniciativas para atender ao objetivo de fornecer materiais gráficos e carimbos para as diversas secretarias municipais. Tudo o que é necessário está coberto por esta contratação.

4.1.1. Conforme definido no item 3.8 do presente estudo, a modalidade escolhida para a contratação será o Pregão Eletrônico. O critério de julgamento será de Menor Preço por Item, permitindo que o Município obtenha melhores condições econômico-financeiras.

4.1.2. A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de material gráfico e confecção de carimbos foi a solução escolhida devido a diversas vantagens estratégicas e operacionais. A seguir, são detalhados os principais aspectos que fundamentam essa escolha:

a. Experiência e Capacitação Técnica: A escolha pela terceirização do fornecimento de materiais gráficos e carimbos é justificada pela experiência e capacitação técnica da empresa contratada. Empresas especializadas neste setor possuem alto nível de expertise, o que garante que os materiais atendam aos padrões de qualidade exigidos, como durabilidade, impressão de alta qualidade e conformidade com as especificações solicitadas. Além disso, essa experiência resulta em processos otimizados e uma gestão eficiente, proporcionando um serviço superior.

b. Economia de Recursos: A terceirização do fornecimento de materiais gráficos e carimbos gera uma economia significativa para o município, uma vez que elimina a necessidade de investimentos em equipamentos de impressão e na capacitação de pessoal para a produção desses materiais. A empresa contratada já possui as instalações adequadas e os profissionais qualificados para produzir e fornecer os materiais, permitindo que o município redirecione recursos para outras áreas essenciais.

c. Foco nas Atividades Principais: A contratação de uma empresa especializada permite que a Prefeitura de Toledo concentre seus esforços em suas atividades principais, como saúde, educação e outros serviços essenciais. Ao delegar a função de fornecimento de material gráfico e confecção de carimbos a uma empresa especializada, o município pode melhorar sua eficiência administrativa e estratégica, sem se preocupar com a produção e distribuição desses itens.

d. Flexibilidade e Adaptabilidade: A empresa contratada oferece flexibilidade para ajustar rapidamente a produção de materiais gráficos e carimbos conforme a demanda, seja por aumento ou redução das necessidades dos diversos órgãos municipais. Além disso, pode adaptar suas soluções para atender a especificações específicas, como materiais promocionais personalizados, sem que isso gere custos adicionais ou ajustes complexos para o município.

e. Elevado Padrão de Qualidade: Empresas especializadas na produção de material gráfico e fornecimento de carimbos seguem rigorosos padrões de controle de qualidade, garantindo que os materiais sejam entregues de acordo com as exigências de durabilidade, legibilidade e segurança. Isso não só contribui para a eficiência do trabalho das secretarias, mas também evita problemas operacionais e garante a satisfação dos usuários.

4.1.3. A empresa contratada já possui a infraestrutura necessária, como equipamentos especializados para impressão, sistemas de controle de qualidade e logística, permitindo uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros. Além disso, a empresa tem a capacidade de gerenciar toda a logística de produção e distribuição dos materiais gráficos e carimbos, do planejamento à entrega, permitindo que o município se concentre em suas funções principais sem se preocupar com a produção desses itens.

4.1.4. Em razão da natureza do fornecimento de materiais gráficos e carimbos, não é possível prever com exatidão, de forma antecipada, os quantitativos necessários para o atendimento das demandas, uma vez que esses números variam conforme as necessidades específicas de cada secretaria e o volume de documentos e materiais a serem produzidos. Isso justifica a opção pela contratação pelo sistema de Registro de Preços, que permite que as aquisições sejam feitas conforme a necessidade de cada momento, evitando perdas e desperdícios, além de gerar economia para a Administração.

4.2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.2.1. O processo de compra unificada visa atender todas às Secretarias do Município de Toledo e a estimativa dos gastos foi obtida com base nas necessidades individuais de cada órgão. A formalização da demanda são as solicitações que compõem o presente processo aquisitivo, sendo que estas possuem as justificativas individuais de cada secretaria. Os valores constantes nas solicitações estão devidamente justificados no **Anexo I**.

4.2.2. Cabe ressaltar que os valores indicados no documento foram estimados com base no consumo dos anos anteriores, aproximando-se do ideal para o nosso cenário atual. No entanto, é importante destacar que as demandas podem variar a cada ano, de acordo com as necessidades específicas de cada Secretaria.

4.2.3. Os valores foram cuidadosamente justificados pelos fiscais de contratos de cada Secretaria e, posteriormente, aprovados por seus respectivos superiores. Dessa forma, grandes alterações nos valores informados não serão realizadas, pois eles refletem as necessidades reais e planejadas dos setores envolvidos.

4.2.4. É fundamental destacar que, embora os valores solicitados pelas Secretarias sejam mantidos, os fiscais devem atuar com máxima cautela na execução dos serviços, assegurando que sejam utilizados somente os recursos estritamente necessários.

4.3. Estimativa Do Preço Da Contratação

4.3.1. Os valores estimados para os itens foram apurados através de ampla pesquisa no Sistema Plataforma Banco de Preço, Fornecedores locais, Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL), plataforma Fonte de Preços, comércio eletrônico (e-commerce), sendo esta pesquisa realizada com base em outras contratações realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública do território nacional, a fim de garantir estimativas mais realistas e atrativas.

4.3.2. O valor estimado total da contratação é de **R\$ 2.109.190,48** (dois milhões, cento e nove mil, cento e noventa reais e quarenta e oito centavos), conforme custos unitários apostos na tabela a seguir.

4.3.3. O valor total estimado compreende **R\$ 1.630.986,82** (um milhão, seiscentos e trinta mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos) exclusivo ou cota Microempresa, e **R\$ 478.203,66** (Quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e três reais e sessenta e seis centavos) para ampla concorrência, conforme o artigo 4º, caput da NLL 14.133/2021, que trata do tratamento conferido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP). Ele incorpora as disposições da Lei Complementar (LC) 123/2006, que estabelecem vantagens e benefícios para essas empresas em processos licitatórios.

4.3.4. A não aplicação da reserva de até 25% de cotas para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), relativamente aos itens 48080, 64630, 64644 e 68139, prevista na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, bem como na Lei Complementar nº 14/2009 do Município de Toledo, justifica-se pela necessidade de assegurar a padronização e a qualidade do objeto a ser contratado, uma vez que se trata da confecção de livros e adesivos, cuja execução exige uniformidade de processos, materiais e acabamento, inviabilizando o fracionamento sem prejuízo à consistência e ao resultado final da contratação.

Itens exclusivos ou cota destinada a MP/EPP					
Código	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
70763	Adesivo com impressão digital colorido, em fundo branco. formato retangular tamanho 10cmx07cm (axl).	UN	1000	R\$ 1,28	R\$ 1.280,00
70724	Adesivo com impressão digital colorido, em material plástico pvc, fundo branco. formato redondo com 10cm de diâmetro. fundo branco	UN	30000	R\$ 0,17	R\$ 5.100,00
48298	Adesivo com impressão digital colorido, em material plástico PVC, fundo branco. Formato redondo com 6cm de diâmetro.	UN	28000	R\$ 0,34	R\$ 9.520,00
70723	Adesivo com impressão digital colorido, em material plástico pvc, fundo branco. formato redondo com 8cm de diâmetro. fundo branco	UN	30000	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
68093	Adesivo com impressão digital: Em vinil transparente, formato poligonal, com dimensões de 09cm x 09cm, impressão colorida até 5 cores.. Acabamentos: serviços de recorte em contorno especial. Incluso fotolito para até 03 artes.	UN	3000	R\$ 0,23	R\$ 690,00
68092	Adesivo com impressão digital: Em vinil, formato poligonal, com dimensões de 07cm x 07cm, impressão colorida de até 5 cores. Acabamentos: serviços de recorte em contorno especial. Incluso fotolito para até 03 artes.	UN	3000	R\$ 0,22	R\$ 660,00
49209	Adesivo com impressão digital: Em vinil, formato poligonal, com dimensões de 07cm x 07cm, impressão colorida. Acabamentos: serviços de recorte. Incluso fotolito para até 03 artes.	UN	3000	R\$ 0,51	R\$ 1.530,00
49212	Adesivo com impressão digital: Em vinil, formato retangular, com dimensões de 09cm x 03cm, impressão colorida. Acabamentos: serviços de recorte. Incluso fotolito para até 03 artes.	UN	2000	R\$ 0,30	R\$ 600,00
58677	Adesivo envernizado para frota de veículos.	M²	526	R\$ 57,06	R\$ 30.013,56
67980	Adesivo para identificação: INTERDITADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, tamanhos: 15 cm (altura) x 30 cm (largura) sem sangria, com 4 cores, com película 14 protetora resistente a água.	UN	500	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
49639	Adesivo perfurado em vinil para vidros com impressão digital, acabamento brilho, modalidade standard, 0,10mm, gramatura de 150 mm, resolução 720 dpi, cores 4x0, com corte manual e transmissão de luminosidade de 50%, nas medidas de 1,10m (largura) x 2,10m (altura), instalado.	UN	60	R\$ 121,84	R\$ 7.310,40
57831	Adesivo serigrafado para inspeção veicular, dupla face frente (colorido) e verso (monocromático), recorte eletrônico, material em vinil, e possibilidade para anotações com caneta esferográfica. Dimensões: 10cmx15cm (AxL).	UN	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00

67972	Agenda Planner, Capa Dura. Agenda do ano vigente com no mínimo 192 folhas, impressa em papel branco de alta qualidade para escrita (gramatura mínima de 75 g/m²); Formato aproximado de 14,50 x 20,50 cm (tolerância de até 5% nas dimensões); Capa dura revestida em material resistente (pode ser laminado, vinílico ou equivalente), proporcionando durabilidade e proteção contra desgaste e sujeira; Design de Formato Planner, contendo espaços adequados para anotações diárias, planejamento semanal e mensal; Encadernação resistente (wire-o, espiral), assegurando o manuseio contínuo sem comprometer a integridade das folhas; Personalização da capa e contracapa com logo e/ou informações solicitadas, conforme especificações do órgão solicitante, com impressão em cores e acabamento diferenciado (fosco ou brilho).	UN	730	R\$ 38,17	R\$ 27.864,10
54761	Alvo 4 cores, impresso em papel cartão branco, sem coating, 220g, com 4 quadrados nas cores: amarelo, verde, vermelho e azul, nas dimensões de 31 cm x 22 cm (altura x largura), ficando com a imagem impressa nas dimensões de 62 cm x 44 cm (altura x largura) e a medida final do papel com bordas brancas nas dimensões de 66 cm x 48 cm (altura x largura). Dentro de cada quadrado um círculo de 20 cm de diâmetro, sendo: linha 3 com 20 cm, linha 4 com 15 cm, linha 5 com 10 cm, com referência circular central na cor preta de 2 cm de diâmetro. Linhas pontilhadas e as numerações de 3 a 5 na cor cinza. Conforme arte constante no Anexo I deste Termo de Referência. Conforme Art. 4º da Portaria Nº 7508/2017 - ANP/DGP/PF.	UN	2000	R\$ 2,68	R\$ 5.360,00
54760	Alvo silhueta, impresso em papel cartão branco, sem coating, 220g, nas dimensões de 65 cm x 29 cm (altura x largura) e a medida final do papel nas dimensões de 66 cm x 48 cm (altura x largura), sendo as medidas internas com diâmetros de 12 cm na cabeça, 29 cm nos ombros, 25 cm no tórax, 22 cm na cintura, 27 cm no culote e 23 cm nas pernas. Referências circulares centrais na cabeça e no peito, na cor preta, com 2 cm de diâmetro. Linhas pontilhadas na cor cinza e silhueta enumeradas de 1 a 5 na cor cinza. Conforme arte constante no Anexo I deste Termo de Referência. Conforme Art. 3º da Portaria Nº 7508/2017 - ANP/DGP/PF.	UN	2000	R\$ 2,46	R\$ 4.920,00
58523	Banner com impressão digital colorida 4x0 em lona 280g. Acabamento: Cordão em poliéster, madeira arredondada e ponteira de plástico ou ilhoses. Tamanhos a serem definidos.	M²	972	R\$ 22,53	R\$ 21.899,16
58524	Banner com impressão digital colorida 4x0 em lona 440g. Acabamento: Cordão em poliéster, madeira arredondada e ponteira de plástico ou ilhoses. Tamanhos a serem definidos.	M²	1905	R\$ 22,27	R\$ 42.424,35
68567	Banner com impressão digital colorida 4x0, em lona gramatura 440g. Acabamento: Cordão de poliéster, madeira arredondada e ponteira de plástico ou ilhós, nas medidas 1,20x0,80 m (AxL)	UN	6	R\$ 25,26	R\$ 151,56

64702	Banner Roll Up com suporte metálico e sistema de enrolamento retrátil. Banner em lona gramatura de 440 g, impressão colorida em 4 cores, medindo 2,00 x 0,80 cm.	UN	55	R\$ 128,07	R\$ 7.043,85
67778	Bloco "Auto de Advertência", em papel auto copiativo, gramatura 56g formato 16,5cmx19cm, impressão em (1) cor, colado, picotado e grampeado no topo. Com numeração tipográfica na cor vermelha. Bloco com 50 jogos de 3 vias.	UN	5	R\$ 14,70	R\$ 73,50
57719	Bloco "Cautela de Equipamentos Entregues na Rede Hospitalar - CEQ". Em papel auto copiativo, gramatura 56gr, formato 21cm x 15cm, impressão em verde, aprisionado cola no topo. Blocos com 50 jogos de 2 vias destacáveis, 1° via branca e 2° azul.	BL	50	R\$ 9,80	R\$ 490,00
57720	Bloco "Formulário de Dados de Ocorrência - COBOM". Em papel 75gr/m², formato 15cm x 21cm, cor branca, impressão monocromática, aprisionado cola no topo, com 50 folhas de 1 via destacável.	BL	50	R\$ 6,63	R\$ 331,50
57721	Bloco "Formulário de Registro de Veículos Sinistrados". Em papel 75gr/m², formato 21cm x 15cm, cor branca, impressão monocromática, aprisionado cola no topo, com 50 folhas de 1 via destacável.	BL	50	R\$ 5,72	R\$ 286,00
9159	Bloco "ingresso" com 50 jogos, 1 via, nas medidas: 17cm X 7cm, vias em couchê brilho 90g, com 1 X 0 cores, impresso em Offset. Acabamentos: Picotar, Numerar. Serviços: Fotolito Incluso. Capa AG 90g sem impressão.	BL	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
57718	Bloco "Recibo de Entrega de Pertences - REP". Em papel auto copiativo, gramatura 56gr, formato 15cm x 21cm, impressão em verde, aprisionado cola no topo. Blocos com 50 jogos de 3 vias destacáveis, 1° via branca, 2° amarela e 3° verde.	BL	50	R\$ 14,02	R\$ 701,00
57717	Bloco "Relatório de Atendimento do Socorrista - RAS". Em papel auto copiativo, gramatura 56gr, formato 30cm x 21cm, impressão em verde, aprisionado cola no topo. Blocos com 50 jogos de 2 vias destacáveis, 1° via branca e 2° azul.	BL	50	R\$ 9,87	R\$ 493,50
47816	Bloco "Relatório de Visita", em papel auto copiativo, gramatura 56g formato 30cmx21cm, impressão em uma (1) cor, colado, picotado e grampeado no topo. Com numeração tipográfica na cor vermelha. Blocos com 50 jogos de 3 vias.	BL	8	R\$ 18,25	R\$ 146,00
57698	Bloco cédula de votação em papel offset 75g/m² colorido, com 100 folhas, nas medidas 13 x 6,5cm, impressão em offset com 1x1 cores, capa em Ag 90g/m² sem impressão. Acabamento: blocado com cola (lateral). Cor a definir.	BL	24	R\$ 8,03	R\$ 192,72
57697	Bloco cédula de votação em papel offset 75g/m² na cor branca com 100 folhas, nas medidas 13 x 6,5cm, impressão em offset com 1x1 cores, capa em Ag 90g/m² sem impressão. Acabamento: blocado com cola (lateral).	BL	150	R\$ 2,23	R\$ 334,50
67775	Bloco de "Auto de apreensão", em papel auto copiativo, gramatura 56gr, formato 30cmx21cm, impressão em (1) cor, colado, picotado e grampeado no topo. Com numeração tipográfica na cor vermelha. Bloco com 50 jogos de 3 vias.	UN	2	R\$ 19,88	R\$ 39,76

47842	Bloco de "Auto de Infração", em papel auto copiativo, gramatura 56gr, formato 30cm x 21cm, impressão em verde, aprisionado cola no topo. Blocos com 50 jogos de 3 vias destacáveis, 1º via branca, 2º amarela e 3º verde.	BL	5	R\$ 23,94	R\$ 119,70
47843	Bloco de "Notificação Preliminar", em papel auto copiativo, gramatura 56gr, formato 18cmx22cm, impressão em verde, aprisionado cola no topo. Com numeração tipográfica na cor vermelha. Blocos com 50 jogos de 2 vias destacáveis, 1º via branca e 2º verde.	BL	5	R\$ 18,21	R\$ 91,05
26725	Bloco de papel tamanho 15cm x 21cm, contendo 30 folhas, capa em papel couchê 115g com impressão em 4x0 cores, miolo do bloco em sulfite 75g sem impressão, acabamento no topo com cola.	BL	1350	R\$ 1,86	R\$ 2.511,00
52757	Bloco de papel tamanho 15x21cm, com 100 folhas. Capa em papel couchê brilho 115g com 4x0 cores, miolo do bloco em sulfite branco 1 via 75g com impressão em 1 cor, com espiral wire-o no topo.	BL	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
9250	Bloco de rascunho com 100 folhas, sulfite 50gr, formato 10cm x 15cm.	BL	340	R\$ 3,29	R\$ 1.118,60
58300	Bloco formulário "Notificação de Receita B" com 20 folhas, uma folha de rosto e capa, na cor verde, gramatura 120g/m², miolo do bloco na cor azul, gramatura 75g/m², medindo 140mmx90mm, numeração sequencial de blocos deverá ser requerida pela gráfica junto ao departamento de Vigilância em Saúde, conforme anexo VI e portaria 344/98 - ANVISA.	BL	1400	R\$ 1,68	R\$ 2.352,00
10427	Bloco formulário com 50 folhas, 75g/m², tamanho 30x21cm, branco, impressão monocromática na frente e verso; acabamento colado com capa em papel cartão. Incluso fotolito para até 06 artes diferentes.	BL	1000	R\$ 4,87	R\$ 4.870,00
28889	Bloco Receituário de retinóides sistêmicos, cor branca, 13,3x9,0cm 56 grs impresso em offset, bloco com 50 folhas numeradas	BL	80	R\$ 9,00	R\$ 720,00
52542	Boletim de Reconhecimento Geográfico tamanho 210x297 mm, em papel sulfite 75g, impresso em 4x4 cores.	UN	10000	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
42631	Borracha para carimbo automático auto entintado - 25mm x 10mm	UN	38	R\$ 4,23	R\$ 160,74
42634	Borracha para carimbo automático auto entintado - 57mm x 21mm	UN	127	R\$ 4,31	R\$ 547,37
53654	Borracha para carimbo automático auto entintado - 20mm x 20mm	UN	30	R\$ 5,66	R\$ 169,80
53653	Borracha para carimbo automático auto entintado - 25mm x 20mm	UN	30	R\$ 5,78	R\$ 173,40
42632	Borracha para carimbo automático auto entintado - 38mm x 14mm	UN	232	R\$ 4,14	R\$ 960,48
42636	Borracha para carimbo automático auto entintado - 38mm x 70mm	UN	81	R\$ 5,69	R\$ 460,89
42633	Borracha para carimbo automático auto entintado - 47mm x 18mm	UN	102	R\$ 4,24	R\$ 432,48
42635	Borracha para carimbo automático auto entintado - 60 x 40mm	UN	66	R\$ 4,36	R\$ 287,76
58392	Borracha para carimbo automático auto entintado, redondo - 30mm de diâmetro	UN	40	R\$ 3,36	R\$ 134,40

64687	Caderneta da Pessoa Idosa modelo padrão SESA/PR Capa 1 lâmina com 1 dobra - 4 páginas, papel couche fosco 250g 4x4 cores, Miolo 8 lâminas - papel ofset 120g - 4x4 cores sendo: 1 lâmina com duas dobras 6 páginas, 7 lâminas com 1 dobra 28 páginas Acabamento: Dois grampos, vinco, refil e verniz de máquina, Número de páginas: 38 páginas.	UN	26000	R\$ 2,11	R\$ 54.860,00
64601	Caderneta de criança (MENINA), modelo padrão SESA/PR Tamanho: 14,8 cm x 21 cm (fechado). Tamanho: 29,6x21cm (aberto) Capa em couchê 180gr, cores 4x4. Miolo: papel couche 90gr, cores 4x4. Com acabamento: 2 grampos Número de páginas: 60 páginas de miolo + capa. Tamanho: 14,8 cm x 21 cm (fechado). Tamanho: 29,6x21cm (aberto) Capa em couchê 180gr, cores 4x4. Miolo: papel couche 90gr, cores 4x4. Com acabamento: 2 grampos Número de páginas: 60 páginas de miolo + capa.	UN	2000	R\$ 3,19	R\$ 6.380,00
64602	Caderneta de criança (MENINO), modelo padrão SESA/PR Tamanho: 14,8 cm x 21 cm (fechado). Tamanho: 29,6x21cm (aberto) Capa em couchê 180gr, cores 4x4. Miolo: papel couche 90gr, cores 4x4. Com acabamento: 2 grampos Número de páginas: 60 páginas de miolo + capa. Tamanho: 14,8 cm x 21 cm (fechado). Tamanho: 29,6x21cm (aberto) Capa em couchê 180gr, cores 4x4. Miolo: papel couche 90gr, cores 4x4. Com acabamento: 2 grampos Número de páginas: 60 páginas de miolo + capa.	UN	2000	R\$ 3,33	R\$ 6.660,00
64628	Caderno de Encaminhamento Pedagógico com 52 páginas, acabamento tipo brochura medindo 297x210mm. Capa e contra capa em brochura, grampeado (3 grampos), colorido 4x0, gramatura 250 g/m², tinta escala em couchê brilhante 250g, CTP Incluso. Miolo: com 50 páginas, 4x4 cores, gramatura 90 a 100 g/m², tinta escala em couche fosco 90 a 100g, CTP Incluso	UN	490	R\$ 10,20	R\$ 4.998,00
44543	Calendário de mesa com 13 folhas, impressão colorida frente e verso. Folhas no tamanho 21 x 13 (CxA) em couchê brilho 150g/m². Acabamentos: deverá vir com suporte em papel triplex, com duas partes, no tamanho de 21 cm de comprimento e 22 cm altura com peso de 350 g/m², impressão colorida. Deverá possuir vinco e recorte para encaixe na base. Incluso espiral tipo WIRE-O na cor preta.	UN	1350	R\$ 2,27	R\$ 3.064,50
49243	Calendário Mesa: Base: 45x25cm, 4x1 cores, tinta escala em papel couchê brilho 170g. Saída em CTP. Meses: 26 pgs, 21x13cm, 4 cores, tinta escala em papel couchê brilho 170g. Saída em CTP. Plano4: 40x21cm, sem impressão em papelão horlle 180g. GUARDA: 40x21cm, 4x0 cores, tinta escala em papel couchê brilho 170g. Saída em CTP. Corte/Vinco, furado, laminado fosco, 1 lado(s) (base), laminado fosco, 1lado(s) (plano:4), acoplagem, encadernação em Wire-o.	UN	3100	R\$ 4,34	R\$ 13.454,00
43757	Capa e contra capa em triplex branco, gramatura 250g, tamanho 22,7cm x 32cm, com 2 lapelas reforçadas de 3cm de largura cada, dois furos e um vinco em cada, sendo a capa com impressão em verde e a contra capa sem impressão.	UN	1000	R\$ 0,98	R\$ 980,00

39524	Capa e contra capa em triplex branco, gramatura 300g, tamanho 22,7cm x 32cm, com 2 lapelas reforçadas de 3cm de largura cada, dois furos e um vinco em cada, sendo a capa com impressão em verde e a contra capa sem impressão.	UN	8540	R\$ 0,93	R\$ 7.942,20
53652	Carimbo automático auto entintado - 20mm x 20mm, completo (com borracha)	UN	30	R\$ 20,78	R\$ 623,40
42637	Carimbo automático auto entintado - 25mm x 10mm, completo (com borracha)	UN	75	R\$ 10,61	R\$ 795,75
42638	Carimbo automático auto entintado - 38mm x 14mm, completo (com borracha)	UN	413	R\$ 9,89	R\$ 4.084,57
42642	Carimbo automático auto entintado - 38mm x 70mm, completo (com borracha)	UN	85	R\$ 32,86	R\$ 2.793,10
42639	Carimbo automático auto entintado - 47mm x 18mm, completo (com borracha)	UN	243	R\$ 15,32	R\$ 3.722,76
42640	Carimbo automático auto entintado - 57mm x 21mm, completo (com borracha)	UN	105	R\$ 20,01	R\$ 2.101,05
42641	Carimbo automático auto entintado - 60mm x 40mm, completo (com borracha)	UN	80	R\$ 31,76	R\$ 2.540,80
42644	Carimbo automático auto entintado, redondo - 30mm x 30mm, completo (com borracha)	UN	85	R\$ 32,90	R\$ 2.796,50
50368	Carimbo automático datador simples. Medidas mínimas 50x25 mm.	UN	89	R\$ 41,54	R\$ 3.697,06
42643	Carimbo automático, datador - 05mm x 20mm	UN	18	R\$ 31,62	R\$ 569,16
48880	Carimbo datador duplo, com 2 datas sobrepostas. Medidas aproximadas: 3cm de comprimento x 2cm de altura, caracteres com 0,3mm de altura. Formato: DD/MMM/AAAA DD/MMM/AAAA	UN	6	R\$ 153,85	R\$ 923,10
42645	Carimbo numerador automático sequencial com repetição - 06 dígitos	UN	18	R\$ 131,06	R\$ 2.359,08
67975	Cartão de Prova de Tuberculínica, em papel offset gramatura 180gr/m², nas medidas 11cm (largura) x 7cm (altura), acabamento guilhotina, corte inicial, refile final, uma cor, frente e verso.	UN	1000	R\$ 0,18	R\$ 180,00
52497	Cartão de vacinação, em papel offset gramatura 180gr/m², nas medidas 21,5cm x 7,5cm, acabamento guilhotina, corte inicial, refile final, impressão com 4 cores.	UN	15000	R\$ 0,11	R\$ 1.650,00
58679	Cartão de Visita, couchê fosco 300g, tamanho 90x48mm cantos arredondados, laminação fosca, verniz UV localizado, cores 4x4 (colorido nos dois lados). Impressão digital. Com possibilidade para até 20 (vinte) artes diferentes.	UN	500	R\$ 0,47	R\$ 235,00
47909	Cartão de Visita, nas medidas 9 x 5cm (LxA), papel couche brilho 300g 4 X 1 cores, impresso em Off-Set. Acabamentos: Corte & Vinco. Serviços: Verniz UV Total, CTP GTO. - Impressão frente e verso. Frente colorida e verso preto e branco. Modelo a definir conforme necessidade.	UN	5200	R\$ 0,64	R\$ 3.328,00
52499	Cartão do Usuário Acompanhamento Ambulatorial da Dengue. Em papel offset gramatura 180gr/m², nas medidas 9cm x 22cm, acabamento guilhotina, corte inicial, refile final, impressão com 4 cores.	UN	15000	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
36886	Cartaz em papel couchê brilho 145g, medindo 44cm x 64cm, impressão 4x0 cores, impressão offset.	UN	2050	R\$ 2,26	R\$ 4.633,00
39608	Cartaz tamanho A3 (297x420mm), folha em couchê brilho 115gr, com 4 x 0 cores, impresso em offset. Serviços: CTP GTO.	UN	10005	R\$ 1,25	R\$ 12.506,25
47921	Cartaz tamanho A3 (420x297mm), em papel couchê fosco, gramatura 150gr, 4x0 cores, impresso em offset, com fotolito incluso.	UN	4650	R\$ 1,44	R\$ 6.696,00

57112	Cartaz, tamanho A3 (420x297mm), impressão 4x0 cores, em papel couchê brilho 145g, impressão offset. CTP Cors F2.	UN	3100	R\$ 1,36	R\$ 4.216,00
64603	Carteira da Gestante modelo padrão SESA/PR Capa: 4 páginas papel couchê 180 g Miolo: 40 páginas em papel offset 90 g, Tamanho: A5 (fechado) – 15x21cm cores 4x4 Acabamento: 2 grampos, dobra, vinco e refil-faca especial em duas lâminas internas (divisória).	UN	3000	R\$ 2,51	R\$ 7.530,00
64740	Carteira de acompanhamento de Hipertensos e Diabéticos capa em papel couchê brilho, 145gr/m², com medidas da página 10x13 cm, com 36 páginas em papel off set/90gr, impressão off set 4x4 cores, acabamento com dois grampos.	UN	8000	R\$ 1,10	R\$ 8.800,00
64686	Carteira de identidade funcional confeccionada em papel branco, 1 de algodão, não fluorescente, gramatura de 94 +/- 4 g/m² com espessura de 122 +/- 6 mm, composto de filigrana “mould made” personalizado ou com fibras nas cores azul, verde e vermelha, bem como fibras incolores luminescentes ao ultravioleta (UV). As fibras, de comprimento variável entre 03 e 05 mm, serão distribuídas alternadamente no papel, na proporção de 05 a 07 fibras por centímetro quadrado. Possui 2 faces, superior e inferior, com vinco central e abertura vertical. Composto por fundo de segurança (marca d’água) com o Brasão da Guarda Municipal na parte superior e o Brasão do Município na parte inferior. Aplicação: uso de tinta especial de cor azul, pastosa, de alta viscosidade, talho doce (calcografia) com altura mínima do relevo em relação ao nível do papel de 25 micras. Dimensões: aberto - 85x120mm (LxA); fechado – 85x60mm (LxA). Incluso selo holográfico de segurança na lateral da face inferior esquerda, nas dimensões de 3x60mm (LxA). Inscrições nas duas faces, conforme arte.	UN	300	R\$ 100,97	R\$ 30.291,00
64604	Carteira de Vacinação de adultos modelo padrão SESA/PR Papel: 180g offset Cores: 4x1 tintas em escala Espessura do papel: 180g Aberta medindo 95x240mm Dobrado: 3 paralela	UN	90000	R\$ 0,14	R\$ 12.600,00
39602	Carteira Odontológica nas medidas 15,50cm x 11cm, folha em offset 240g, com 1x1 cores, impresso em offset. Acabamentos: corte e vinco. Serviços: CTP GTO.	UN	5000	R\$ 0,14	R\$ 700,00
48286	Cartilha 14 folhas, nas medidas: 30cm x 21cm, capa e contra capa em papel couchê brilho gramatura 145gr/m², miolo 12 páginas em papel couchê brilho gramatura 75gr/m², impresso em Offset com 4x4 cores. Acabamentos: Intercalar, dobra, corte, vincos e 2 grampos, fotolito incluso. Serviços: GTP GTO.	UN	2800	R\$ 3,34	R\$ 9.352,00
39605	Cartilha 8 páginas, nas medidas: 30cm x 21cm, folha em couchê brilho 145g, com 4x4 cores, impresso em offset. Acabamentos: Intercalar, dobrar. Serviços: GTP GTO.	UN	1500	R\$ 0,85	R\$ 1.275,00
70757	Cartilha capa em couchê fosco 250g, tinta em escala, 4x4 cores miolo: papel sulfite Id 90g, tinta em escala, 4 cores, 16 páginas, medindo 21,5cm x 28,0cm (fechado). com vinco (capa aberta), dobra (capa aberta), alceamento e grampo. Cores	UN	500	R\$ 2,58	R\$ 1.290,00

64629	Cartilha PROERD (adaptado). Capa e contracapa em couchê brilhante 250g , tinta em escala, 4x4 cores, CTP Incluso. Miolo: com 38 páginas em papel sulfite LD 90g, tinta em escala couchê fosco 90g, 4x4 cores, CTP incluso. Medindo 20,3cm x 14,5cm. Com vinco (capa aberta), dobra (capa aberta), alceamento e grampo.	UN	300	R\$ 6,14	R\$ 1.842,00
41166	Cartilha PROERD. Capa em couchê fosco 250g, tinta em escala, 4x4 cores . Miolo: papel sulfite LD 90g, tinta em escala, 4 cores, 52 páginas, medindo 21,5cm x 28,0cm (fechado). Com vinco (capa aberta), dobra (capa aberta), alceamento e grampo.	UN	2500	R\$ 5,31	R\$ 13.275,00
70759	Cartilha/livreto "cadastro único" 16 folhas, nas medidas: 16,3 x 22,5cm, capa e contra capa em papel couchê brilho gramatura 145gr/m², miolo 12 páginas em papel couchê brilho gramatura 75gr/m², impresso em offset com 4x4 cores. acabamentos: intercalar, dobra, corte, vincos e 2 grampos, fotolito incluso. orientação do texto retrato, texto a definir	UN	6000	R\$ 1,66	R\$ 9.960,00
52781	Certificado com 4 cores, tamanho 30 x 21cm, em papel couchê 230g. Impresso em offset, fotolito incluso, sendo frente colorida e verso preto e branco.	UN	8350	R\$ 0,41	R\$ 3.423,50
41167	Certificado PROERD 21,0cm x 29,7cm, 4x0 cores, tinta escala em Papel Sulfite 180g.	UN	2500	R\$ 0,69	R\$ 1.725,00
70761	Confecção da cartilha do programa "60+cidadania", miolo em papel sulfite de 120g/m², capa em papel triplex plastificado 330gr/m², medindo 30cm x 20cm, com 60 páginas no total (impresso frente e verso) sendo; 4x4 cores, acabamento em espiral preto.	UN	120	R\$ 5,67	R\$ 680,40
57727	Confecção de adesivo imantado com impressão digital; papel couchê fosco 170g; com dimensões de 12 x 07 cm; Imã 0.8mm; Impressão colorida, frente, laminação brilho; Acabamentos: serviços de recorte. Incluso fotolito para até 03 artes.	UN	5450	R\$ 1,05	R\$ 5.722,50
64627	Confecção de Avaliação em 3 folhas em papel tamanho A3, no formato 297 x 420mm (LxA), offset 75grs, impressão 4x4 cores. Inclui diagramação, dobra e embalagem. As folhas deverão conter dobra ao centro e grampeadas com 2 grampos, em formato de livro (210x29,7mm - LxA), formando 12 páginas. A ultima página deverá ser serrilhada na margem esquerda para ser destacada da avaliação, com margem de aproximadamente 1cm. Deverão estar embaladas em pacotes com 10 unidades, com indicação da disciplina de referência na parte externa.	UN	44000	R\$ 0,56	R\$ 24.640,00
60387	Confecção de blocos com 50 folhas para orçamento odontológico com numeração sequencial, tamanho 27,5 x 17,5, capa AG, 3 vias autocopiativas nas cores branca, amarelo e azul, picotadas, com linhas no verso da via amarela. Cores para impressão preta e vermelha. A numeração sequencial dos blocos será fornecida pela contratante.	BL	150	R\$ 26,68	R\$ 4.002,00
64625	Confecção de fachada produzida em ACM na cor azul fechamento: nas laterais, superior e inferior, estrutura da placa em metalon galvanizado 30mm x 30mm, com adesivagem recortada para impressão colorida. Execução global (material e mão de obra)	M²	150	R\$ 263,83	R\$ 39.574,50
52504	Confecção de formulário "Licença Sanitária" papel sulfite 75grs, dimensões 20,5 x 29cm. 4 cores.	UN	1000	R\$ 0,37	R\$ 370,00

53938	Confecção de livro "Plano Municipal de Educação" de Toledo, com as seguintes especificações técnicas: Livro em capa cartão com 251 páginas com a capa. Formato fechado: 170 x 230mm. Formato aberto: 340 x 230mm. Capa em formato: 350 x 230mm, em papel cartão 250g/m², colorido 4x0 cores. Miolo: 247 páginas (sendo 2 páginas 4x4 cores, 2 páginas 4x1 cores e 243 páginas 1x1 cores), em offset 90 g/m². Acabamento: Corte inicial (miolo, capa), dobra cruzada 8p (miolo), dobra cruzada 16p (miolo), laminação brilho total frente brilho (capa), vincado (capa). Serviço de editoração. Registro no ISBN. Ficha catalográfica organizada por bibliotecária habilitada. Revisão ortográfica, de pontuação, espaçamento e erros de digitação.	UN	350	R\$ 45,30	R\$ 15.855,00
60973	Confecção de livro "Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional", com as seguintes especificações técnicas: Livro em capa cartão com 251 páginas com a capa. Formato fechado: 170 x 230mm. Formato aberto: 340 x 230mm. Capa em formato: 350 x 230mm, em papel cartão 250g/m², colorido 4x0 cores. Miolo: 247 páginas (sendo 2 páginas 4x4 cores, 2 páginas 4x1 cores e 243 páginas 1x1 cores), em offset 90 g/m². Acabamento: Corte inicial (miolo, capa), dobra cruzada 8p (miolo), dobra cruzada 16p (miolo), laminação brilho total frente brilho (capa), vincado (capa). Serviço de editoração. Registro no ISBN. Ficha catalográfica organizada por bibliotecária habilitada. Revisão ortográfica, de pontuação, espaçamento e erros de digitação.	UN	50	R\$ 62,60	R\$ 3.130,00
57726	Confecção de miniaturas de viaturas em papel, formato: 210x297mm. Qualidade do papel: Cartão 350g/m². N° de entradas em máquina: 4x0. Cores: Seleção de cores.	UN	4500	R\$ 1,50	R\$ 6.750,00
57722	Confecção de pasta com bolso, formato: 46cm x 32cm aberto, 22,3cm x 32cm fechado. Qualidade do papel: Cartão 300g/m². Acabamento: Laminação BOPP fosca. N° de entradas em máquina: 4x0, Cores: Seleção de cores.	UN	5250	R\$ 2,36	R\$ 12.390,00
57723	Confecção de pasta com orelha, formato: 46cmx32cm aberto, 22,3cm x 32cm fechado. Qualidade do papel: Cartão 250g/m². Acabamento: Laminação BOPP fosca. N° de entradas em máquina: 4x0, Cores: Seleção de cores.	UN	7200	R\$ 1,14	R\$ 8.208,00
25740	Confecção de pasta nas medidas 32,2 x 47cm aberta, em cartolina de 180g, com vinco central, impressão 1x0 frente e verso na capa de frente, recortes para grampos e corte especial para visualização do texto. Cores das pastas a definir, sendo as opções: amarela, azul, branco, rosa e verde.	UN	14000	R\$ 0,66	R\$ 9.240,00
43864	Confecção de pasta para arquivo de documentação, em papel tipo cartolina com espessura de 240g. Medidas da pasta fechada: 31,5cm x 23cm. Cor da pasta: amarela com impressão na cor preta. Com impressão do brasão do município de Toledo, logo da Prefeitura do Município de Toledo e demais campos para preenchimento dos dados do servidor.	UN	2500	R\$ 0,90	R\$ 2.250,00

35244	Confecção de sacola virgem, 30cm x 40cm, em polietileno bimodal de alta densidade, com espessura de 0,4mm, pigmentada branca, impressa em 3 cores policromia, frente com a descrição: "Secretaria Municipal da Saúde".	UN	100000	R\$ 0,20	R\$ 20.000,00
47900	Confecção e aplicação de adesivo com impressão digital em vinil, colorido. Para placa de identificação. Medidas: 1,80mx1,20m.	UN	119	R\$ 115,23	R\$ 13.712,37
60970	Confecção e aplicação de adesivo em vinil, com impressão digital, acabamento brilho, modalidade standard, cores 4x0, com corte manual.	M²	1180	R\$ 67,10	R\$ 79.178,00
60969	Confecção e aplicação de adesivo perfurado em vinil, para vidros, com impressão digital, acabamento brilho, modalidade standard, cores 4x0, com corte manual e transmissão de luminosidade de 50%.	M²	672	R\$ 97,51	R\$ 65.526,72
64689	Cordão de pescoço para crachá, cor verde, fecho de engate rápido e argola de metal, largura de 1,5 a 2 cm. Material 100 % poliéster. Personalização com impressão digital ou sublimação de alta qualidade, artes do logo da Prefeitura Municipal de Toledo, com até 5 cores.	UN	150	R\$ 4,24	R\$ 636,00
70716	Crachá de identificação confeccionado em pvc laminado de alta durabilidade, com impressão frontal colorida. dimensões de 86 mm x 54 mm, padrão cartão, acompanhado de presilha plástica tipo jacaré para fixação	UN	50	R\$ 2,97	R\$ 148,50
39607	Crachá nas medidas: 11cm x 15cm, folha em triplex 300g, com 4x0 cores. Impresso em offset. Acabamentos: Furar. Serviços: GTP GTO.	UN	2800	R\$ 0,65	R\$ 1.820,00
14370	Encadernação em capa dura com percalux, volume até 6cm de espessura, costurado e colado, com gravação na cor dourada na capa e no dorso, formato de papel A4. Cores da capa a definir, sendo as opções: Azul, marrom ou preto.	UN	10	R\$ 78,11	R\$ 781,10
47916	Envelope branco com timbre, gramatura 90g, dimensões 11,5 x 23cm, impressão em cor única. impressão em cor única.	UN	15450	R\$ 0,41	R\$ 6.334,50
47917	Envelope branco com timbre, gramatura 90g, medidas 25 x 18,5cm, impressão em cor única. impressão em cor única.	UN	26920	R\$ 0,55	R\$ 14.806,00
47918	Envelope branco com timbre, gramatura 90gr, medidas 36cm x 26cm, impressão em cor única. impressão em cor única.	UN	21970	R\$ 0,77	R\$ 16.916,90
8804	Envelope branco, medindo 18,5x25cm, impressão 4 cores fotolito incluso	UN	200	R\$ 1,59	R\$ 318,00
8805	Envelope branco, medindo 26x36cm, impressão 4 cores, fotolito incluso	UN	200	R\$ 1,84	R\$ 368,00
52349	Etiqueta adesiva medindo 2cm x 7cm, para identificação de classificação do paciente: fundo Amarelo e letra branca escrito "URGENTE", fonte Arial Black, tamanho 16, centralizado. Rolo com 1000 etiquetas	RL	50	R\$ 19,06	R\$ 953,00
52351	Etiqueta adesiva medindo 2cm x 7cm, para identificação de classificação do paciente: fundo azul e letra branca escrito "NORMAL", fonte Arial Black, tamanho 16, centralizado. Rolo com 1000 etiquetas.	RL	50	R\$ 19,66	R\$ 983,00

52348	Etiqueta adesiva medindo 2cm x 7cm, para identificação de classificação do paciente: fundo laranja e letra branca escrito "MUITO URGENTE", fonte Arial Black, tamanho 16, centralizado. Rolo com 1000 etiquetas.	RL	10	R\$ 28,32	R\$ 283,20
52350	Etiqueta adesiva medindo 2cm x 7cm, para identificação de classificação do paciente: fundo verde e letra branca escrito "POUCO URGENTE", fonte Arial Black, tamanho 16, centralizado. Rolo com 1000 etiquetas.	RL	150	R\$ 17,62	R\$ 2.643,00
52347	Etiqueta adesiva medindo 2cm x 7cm, para identificação de de classificação do paciente: fundo vermelho e letra branca escrito "EMERGÊNCIA", fonte Arial Black tamanho 16, centralizado. Rolo com 1000 etiquetas.	RL	10	R\$ 28,39	R\$ 283,90
40698	Etiqueta adesiva medindo 3cm x 4cm, com a escrita: "DATA/ VALIDADE". Fundo branco e letra preta, fonte Arial Black tamanho 18. Em rolo.	UN	5000	R\$ 0,19	R\$ 950,00
52346	Etiqueta adesiva medindo 4cm x 9cm, para identificação do paciente. Toda etiqueta com fundo branco. Nos 02 cm parte superior uma linha descrita "NOME DO PACIENTE" e abaixo outra linha "DATA DE NASCIMENTO". Fonte Arial Black, tamanho 12, justificado a esquerda. Rolo com 1000 etiquetas.	RL	300	R\$ 27,34	R\$ 8.202,00
52352	Etiqueta adesiva medindo 4cm x 9cm, para identificação do visitante ou acompanhante. Toda etiqueta com fundo Branco e texto em letra preta, Fonte Arial Black, tamanho 18, centralizado. Rolo com 1000 etiquetas.	RL	100	R\$ 24,89	R\$ 2.489,00
52355	Etiqueta adesiva medindo 5,5 cm x 3cm, para identificação "AVULSA", fundo branco e letra preta, fonte Arial Black tamanho 10, justificado a esquerda, escrito: Descrição, Data, Validade, Assinatura e linhas após as escritas. Rolo com 1000 etiquetas.	RL	50	R\$ 26,65	R\$ 1.332,50
52354	Etiqueta adesiva medindo 5,5 cm x 3cm, para identificação de medicação em seringa fundo branco e letra preta, fonte Arial Black tamanho 10, justificado a esquerda, escrito: Paciente, Data de Nascimento, Leito, Medicamento/Dose, Via, Hora, Assinatura e linhas após as escritas. Rolo com 1000 etiquetas.	RL	1000	R\$ 18,40	R\$ 18.400,00
60947	Etiqueta adesiva medindo 8,5 cm x 3,5 cm (LxA), termossensível. Etiqueta com cabeçalho e rodapé na cor azul com escrita na cor branca. Centro da etiqueta na cor branca com escrita na cor preta. Rolo com 1.000 etiquetas.	RL	30	R\$ 31,41	R\$ 942,30
52356	Etiqueta adesiva medindo 8cm x 6cm, para identificação de SORO, fundo branco e letra preta, fonte Arial Black, tamanho 10, justificado a esquerda, escrito: Paciente, Leito, Data de nascimento, Descrição da medicação, Data, Início, Término, Assinatura e linhas após as escritas. Rolo com 1000 etiquetas.	RL	1000	R\$ 23,46	R\$ 23.460,00
52635	Etiqueta adesiva para identificação em cadeiras de ATENDIMENTO PREFERENCIAL, tamanhos:22,5x13,5 cm, com identificação de: Idoso, Gestante, Portador de Necessidades especiais, Criança de Colo e do Espectro Autista, com 4 cores, com película protetora resistente a água.	UN	300	R\$ 1,99	R\$ 597,00

67974	Etiqueta adesiva para identificação: CISTERNA SEGURA, tamanhos: 14 cm (altura) x 10 cm (largura) sem sangria, com 4 cores, com película 14 protetora resistente a água.	UN	500	R\$ 1,33	R\$ 665,00
48281	Etiqueta auto adesiva em papel couchê gramatura 90gr/m², redonda medindo 2cm de diâmetro, impressão Offset 1 cor. Dizer: ATENÇÃO MANTER O PRODUTO LONGE DE CALOR, LUZ E UMIDADE.	UN	20000	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
48283	Etiqueta auto adesiva em papel couchê gramatura 90gr/m², retangular medindo 4 x 1cm, impressão Offset 1 cor. Dizer: REPROVADO	UN	10000	R\$ 0,03	R\$ 300,00
57829	Etiqueta auto adesiva em papel couchê gramatura 90gr/m², retangular medindo 4 x 1cm, impressão offset uma cor. Dizer: APROVADO.	UN	25000	R\$ 0,03	R\$ 750,00
48282	Etiqueta auto adesiva em papel couchê gramatura 90gr/m², retangular, medindo 4x1 cm, impressão Offset 1 cor. Dizer: NOITE	UN	50000	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
48284	Etiqueta auto adesiva em papel couchê gramatura 90gr/m², retangular, medindo 4x1cm, impressão Offset 1 cor. Dizer: QUARENTENA	UN	10000	R\$ 0,03	R\$ 300,00
60951	Etiqueta branca adesiva medindo 3 cm x 2 cm (LxA), termossensível, impressão 1 cor.	UN	30000	R\$ 0,03	R\$ 900,00
68091	Etiqueta destacável papel adesivo couchê 20g de cola, formato redondo e destacável tamanho 11,5cm em impressão colorida (7 cores) em rolo de 1000 unidades.	RL	15	R\$ 33,39	R\$ 500,85
52759	Etiqueta redonda auto adesiva, medindo 2cm de diâmetro, com impressão colorida do Brasão do município de Toledo, inclui faca.	UN	700	R\$ 0,11	R\$ 77,00
52357	Etiquetas adesivas para identificação de procedimentos, medindo 5cm x3cm (AxL), fundo branco e letra preta, fonte Arial Black, tamanho 10, justificado a esquerda. Escrito: Procedimento, Data, Observação e Assinatura. Rolo com 1000 etiquetas.	RL	300	R\$ 17,23	R\$ 5.169,00
58537	Faixa em lona com impressão digital. Tamanhos a serem definidos.	M²	1126	R\$ 38,06	R\$ 42.855,56
48099	Ficha de Visita em papel offset gramatura 180g/m², nas medidas 14 x 9 cm, acabamento guilhotina, corte inicial, impressão com 4x0 cores.	UN	30000	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00
36207	Flyer em papel couchê 150g, medidas 15 x 10,5cm, 4x4 cores, impresso em off set frente e verso, com fotolito incluso.	UN	15300	R\$ 0,10	R\$ 1.530,00
36208	Flyer em papel couchê 150g, medidas: 15 x 21cm 4x4 cores, impresso em off set frente e verso, com fotolito incluso.	UN	61900	R\$ 0,14	R\$ 8.666,00
43772	Flyer em papel couchê 90g, medidas 15 x 21cm, 4x4 cores, impresso em offset frente e verso.	UN	162000	R\$ 0,05	R\$ 8.100,00
46776	Flyer em papel couchê fosco 210gr, 20x20cm (fechado), 2 lâminas, 8 páginas, grampo, 4x4 cores.	UN	16500	R\$ 0,58	R\$ 9.570,00
48245	Folder 20x21cm, papel couchê brilho 145gr, 1x1 cor, impresso em off set frente e verso. Acabamentos: 1 dobras, corte e vinco, serviço GTP e GTO, fotolito incluso.	UN	18100	R\$ 0,15	R\$ 2.715,00
48244	Folder 24x32cm, papel couchê liso 170gr, 4x4 cores, impresso em off set frente e verso com verniz na parte da frente. Acabamentos: 2 dobras, corte e vinco, serviço GTP, fotolito incluso.	UN	105000	R\$ 0,26	R\$ 27.300,00
48299	Folder 64x46cm, em papel couchê 170g, 4x4 cores, impresso em offset frente e verso. Acabamentos: 7 dobras, corte e vinco, fotolito incluso.	UN	5800	R\$ 0,45	R\$ 2.610,00

57812	Folder institucional 15x21cm fechado, 30x21cm aberto, 32 páginas, grampeado, 4x4 cores. Capa sulfite 240gr e miolo sulfite 120gr.	UN	7504	R\$ 0,30	R\$ 2.251,20
47923	Folder, tamanho A4, papel couchê 150gr, 4x4 cores, impresso em off set frente e verso. Acabamentos: 2 dobras, corte e vinco, fotolito incluso.	UN	242900	R\$ 0,27	R\$ 65.583,00
47925	Folders 15x21cm, papel couchê 240gr, 4x4 cores, impresso em offset frente e verso. Acabamentos: dobras, corte e 1 vinco, fotolito incluso.	UN	109500	R\$ 0,19	R\$ 20.805,00
52779	Folders 30x20cm (LxA), em papel couchê brilho 115g, impressão 4x4 cores, em off set frente e verso. Acabamentos: 2 dobras, corte, vinco, fotolito incluso.	UN	5400	R\$ 0,26	R\$ 1.404,00
67973	FOTOLIVRO - Personalizado com Imagens Fornecidas; Especificações Técnicas: Material: Produzido em papel couchê premium 150g, garantindo alta qualidade de impressão, cores vibrantes e excelente acabamento das páginas internas; Encadernação: Espiral preto, oferecendo flexibilidade e praticidade ao manuseio, com apresentação semelhante a uma revista tradicional; Estrutura: O fotolivro contém 16 páginas iniciais, com possibilidade de adicionar páginas em incrementos de 2 em 2, até um limite máximo de 48 páginas; Dimensões: 21 x 21 cm, ideal para visualização de imagens em formato amplo e uniforme; Capa: Capa dura com acabamento em brilho, proporcionando maior proteção e durabilidade; Imagens: Impressão com resolução de 300 dpi, assegurando alta definição e nitidez das fotos. Procedimento de Aprovação: A coordenação da unidade encaminhará as imagens e o texto a serem utilizados no fotolivro para o e-mail da empresa contratada. A empresa deverá confeccionar uma amostra digital para ser submetida à aprovação da coordenação antes da produção final.	UN	600	R\$ 41,14	R\$ 24.684,00
60940	Guia de bolso Código de Defesa do Consumidor, nas dimensões fechado: 15cm x 10,5cm (AxL). Capa e contracapa em couchê brilho 150g com 4 x 0 cores. Miolo em papel offset 75g, com 1 x 1 cores, 170 páginas. Acabamentos: intercalação, dobra, grampo ou colado.	UN	4000	R\$ 6,63	R\$ 26.520,00
57834	Imã de geladeira com adesivo, tamanho 10cm x 8cm, impressão colorida, manta magnética, laminação brilho, espessura 0,3 mm.	UN	5000	R\$ 0,41	R\$ 2.050,00
43722	Ingresso, 1 via, nas medidas: 10x6 cm, em papel couchê brilho 170g, 2x0 cores, impresso em offset. Fotolito incluso.	UN	10500	R\$ 0,25	R\$ 2.625,00
64695	Livreto tamanho A5, capa em couchê fosco 170gr, impressão 4x1 cores miolo com 20 páginas em papel offset 90gr, impressão 4x4 cores, com vinco, grampo e refile.	UN	1500	R\$ 1,97	R\$ 2.955,00
70720	Livro com título à definir. Formato fechado: 170 x 230 mm, formato aberto: 350 x 230 mm. Capa e contra capa em papel cartão triplex 250g/m², 4x0 cores. Miolo com aproximadamente 100 páginas em papel off set 90 g/m², 4x4 cores. Acabamento: corte inicial (miolo, capa), dobra cruzada 8p (miolo), dobra cruzada 16p (miolo), laminação brilho total frente brilho (capa), vincado (capa)	UN	1940	R\$ 39,93	R\$ 77.464,20

68079	Livro com título à definir. Formato fechado: 170 x 230 mm, formato aberto: 350 x 230 mm. Capa e contra capa em papel cartão triplex 250g/m², 4x0 cores. Miolo com 216 páginas em papel off set 90 g/m², 4x4 cores. Acabamento: corte inicial (miolo, capa), dobra cruzada 8p (miolo), dobra cruzada 16p (miolo), laminação brilho total frente brilho (capa), vincado (capa). Serviço de Revisão ortográfica, de pontuação, espaçamento e erros de digitação. Serviço de editoração, por editor credenciado junto à Fundação Biblioteca Nacional - FBN. Diagramação com registro no ISBN - International Standard Book Number. Ficha Catalográfica organizada por bibliotecária habilitada Depósito Legal na FBN.	UN	300	R\$ 59,63	R\$ 17.889,00
70721	Livro currículo língua estrangeira moderna. formato:205 x 275mm, com tolerância de desvio de 3 mm para mais ou para menos. matéria prima: capa e contracapa: papel cartão branco 320 g/m² nominais, de até menos 4% na gramatura nominal inferior e de até mais 12% na gramatura nominal superior; impressão 4x1 cores em escala cmyk, revestido na frente, plastificado ou envernizado com verniz uv. miolo: com até 85 páginas, em papel off-set, 75 g/m², com tolerância de variação para mais ou para menos 4% nas gramaturas nominais, com alvura mínima de 80% e opacidade mínima de 82%, impressão 4x4 cores em escala cmyk. acabamento: tipo de lombada: quadrada. miolo costurado com linha, de forma a garantir a integridade física do miolo no manuseio diário. o miolo deve ser colado à capa, em toda extensão da lombada. corte dianteiro colorido 4x4, frente e verso. capa com vinco de manuseio de 10 mm da lombada com tolerância de mais ou menos 1 mm. colagem lateral da capa até o vinco de manuseio, com tolerância de até menos 1,5 mm. a distância nominal entre a lombada e a mancha deve ser de 30 mm, com tolerância de variação de menos 4 mm, respeitada a diagramação original da publicação. a distância nominal entre o corte trilateral e a mancha deve ser superior a 15 mm e inferior a 25 mm, respeitada a diagramação original da publicação. serviço de revisão ortográfica, de pontuação, espaçamento e erros de digitação. serviço de editoração, por editor credenciado junto à fundação biblioteca nacional - fbn. diagramação com registro no isbn - international standard book number. ficha catalográfica organizada por bibliotecária habilitada depósito legal na fbn.	UN	432	R\$ 43,01	R\$ 18.580,32

70722	Livro currículo tempo integral. formato:205 x 275mm, com tolerância de desvio de 3 mm para mais ou para menos. matéria prima: capa e contracapa: papel cartão branco 320 g/m² nominais, de até menos 4% na gramatura nominal inferior e de até mais 12% na gramatura nominal superior; impressão 4x1 cores em escala cmyk, revestido na frente, plastificado ou envernizado com verniz uv. miolo: com até 150 páginas, em papel off-set, 75 g/m², com tolerância de variação para mais ou para menos 4% nas gramaturas nominais, com alvura mínima de 80% e opacidade mínima de 82%, impressão 4x4 cores em escala cmyk. acabamento: tipo de lombada: quadrada. miolo costurado com linha, de forma a garantir a integridade física do miolo no manuseio diário. o miolo deve ser colado à capa, em toda extensão da lombada. corte dianteiro colorido 4x4, frente e verso. capa com vinco de manuseio de 10 mm da lombada com tolerância de mais ou menos 1 mm. colagem lateral da capa até o vinco de manuseio, com tolerância de até menos 1,5 mm. a distância nominal entre a lombada e a mancha deve ser de 30 mm, com tolerância de variação de menos 4 mm, respeitada a diagramação original da publicação. a distância nominal entre o corte trilateral e a mancha deve ser superior a 15 mm e inferior a 25 mm, respeitada a diagramação original da publicação. serviço de revisão ortográfica, de pontuação, espaçamento e erros de digitação. serviço de editoração, por editor credenciado junto à fundação biblioteca nacional - fbn. diagramação com registro no isbn - international standard book number. ficha catalográfica organizada por bibliotecária habilitada depósito legal na fbn.	UN	432	R\$ 50,16	R\$ 21.669,12
53041	Livro de Sepultamento, contendo Termos de Abertura e Encerramento. Capa dura na cor preta, tamanho A4, com 400 páginas impressas em sulfite, contendo 5 registros frente e 5 verso = total 10 registros por folha. Os registros deverão conter os seguintes campos: Guia nº / Nome / Cor / Sexo / Estado Civil / Natural de / Estado d / Idade / Profissão / Residência / Estado d / Filho de / Faleceu às / horas e / minutos do dia / de / de 20 assistência médica / Funcionando / Sepultado no Cemitério d / Placa nº / Número do talão da Prefeitura.	UN	2	R\$ 177,62	R\$ 355,24
64631	Lona, tipo backlight, composta de PVC virgem, com impressão digital 4x0 à base de solvente de no mínimo 720 DPI (pontos por polegadas) e gramatura superior a 440g/m². Sem emendas. Acabamentos: dobras de 3 cm em todas as extremidades. Incluso 16 ilhoses.	M²	550	R\$ 55,04	R\$ 30.272,00
48110	Marcador de página em Papel couchê liso, gramatura 300gr/m², medindo 4,5x20 cm, impressão 4x4 cores acabamento com verniz na parte da frente.	UN	10000	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00
54763	Obreira em papel adesivo couchê, formato circular, diâmetro de 25 mm, na cor branca. Rolo com 1.000 unidades.	RL	2	R\$ 15,48	R\$ 30,96
54762	Obreira em papel adesivo couchê, formato circular, diâmetro de 25 mm, na cor preta. Rolo com 1.000 unidades.	RL	2	R\$ 18,79	R\$ 37,58

52758	Papel branco tamanho A4, 75 gramas com impressão de timbre em 4 cores no cabeçalho e rodapé.	UN	3500	R\$ 0,37	R\$ 1.295,00
70760	Papel branco tamanho a4, 75 gramas com impressão de timbre em 4 cores no cabeçalho e rodapé. escrito no corpo da folha contendo texto em preto e figuras (emojis) coloridos, descrição a ser definida quando for requisitado. formulário de avaliação dos usuários do suas	UN	10000	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00
60944	Pasta Requerimento de matrícula, papel formato A4, gramatura 180gr/m² impresso na cor preta, pasta com 4 páginas, com impressão na 1ª e 2ª página, sem impressão na 3ª e 4ª página, com 1 vinco ao meio, nas dimensões 32 x 44cm aberto e 32 x 22cm fechado. Com orelha/aba interna inferior da 3ª página em formato retangular nas dimensões 15x22cm (A x L).	UN	12000	R\$ 0,49	R\$ 5.880,00
43699	Placa de identificação com estrutura de ferro. Placa confeccionada em ACM 3mm, com aplicação de adesivo automotivo impresso em tinta Bordeaux (ou de similar, equivalente ou de melhor qualidade), na modalidade standard e laminação (película de proteção). Medidas: 200x100cm.	UN	27	R\$ 256,59	R\$ 6.927,93
57813	Placa de identificação em estrutura metálica, com pintura epóxi, antiferrugem, alta resistência, com chapa metálica e adesivo com impressão de alta qualidade aplicado na frente, colorido, com garantia de corrosão e desbotamento de no mínimo 2 anos. Medidas: 100 x 500cm (AxL), para fixar na parede. Instalada.	UN	5	R\$ 1.214,65	R\$ 6.073,25
57814	Placa de identificação em estrutura metálica, com pintura epóxi, antiferrugem, de alta resistência, com chapa metálica e adesivo com impressão de alta qualidade aplicado na frente, colorido, com garantia de corrosão e desbotamento de no mínimo 2 anos. Medidas: 70 x 350cm (AxL), para fixar na parede. Instalada.	UN	34	R\$ 740,87	R\$ 25.189,58
47920	Placa de identificação padrão MDS, estrutura metálica com pintura epóxi, antiferrugem, de alta resistência, com fundo metálico e adesivo com impressão de alta qualidade aplicado na frente, cores vivas, com garantia de corrosão e desbotamento de no mínimo 2 anos. Medidas: 60 X 120cm (AxL), para fixar na parede. Instalada.	UN	50	R\$ 331,29	R\$ 16.564,50
70762	Placa de identificação, estrutura metálica com pintura epóxi, antiferrugem, de alta resistência, com fundo metálico e adesivo com impressão de alta qualidade aplicado na frente, cores vivas, com garantia de corrosão e desbotamento de no mínimo 2 anos. medidas: 1,80m x 1,20m (axl), para fixar na parede. instalada.	UN	30	R\$ 162,39	R\$ 4.871,70
58366	Placa em PVC 3mm, 40cmx40cm, com adesivo impresso e estaca de madeira de 95cm comprimento x 4cm de largura, afixada com dois parafusos.	UN	140	R\$ 28,68	R\$ 4.015,20
64647	Placa para sinalização de área externa, em PVC 2mm, com aplicação de adesivo 3M impresso em tinta resistente para áreas externas na modalidade standard.	UN	38	R\$ 111,10	R\$ 4.221,80
58525	Placa para sinalização de área interna, em PVC 2mm, com aplicação de adesivo 3M impresso em tinta Bordeaux (similar, equivalente ou de melhor qualidade) na modalidade standard.	M²	365	R\$ 120,13	R\$ 43.847,45

42646	Refil para carimbo automático - 25mm x 10mm	UN	28	R\$ 13,03	R\$ 364,84
42647	Refil para carimbo automático - 38mm x 14mm	UN	185	R\$ 12,05	R\$ 2.229,25
42651	Refil para carimbo automático - 38mm x 70mm	UN	73	R\$ 30,82	R\$ 2.249,86
42648	Refil para carimbo automático - 47mm x 18mm	UN	79	R\$ 14,53	R\$ 1.147,87
42649	Refil para carimbo automático - 57mm x 21mm	UN	72	R\$ 18,96	R\$ 1.365,12
42650	Refil para carimbo automático - 60mm x 40mm	UN	67	R\$ 37,14	R\$ 2.488,38
58391	Refil para carimbo datador, automático, auto entintado - 30mm de diâmetro	UN	5	R\$ 11,68	R\$ 58,40
58526	Serviço de confecção e aplicação de adesivo transparente para porta de vidro, com impressão digital colorida. Tamanhos a serem definidos.	M²	311	R\$ 35,18	R\$ 10.940,98
60939	Serviço de confecção e aplicação de adesivo vinílico para porta/janela de vidro. Adesivo em material vinil resistente e indicado para espaços externos. Espessura mínima de 0,1mm. Incluído a aplicação de camada de verniz UV. Fotolito incluso.	M²	688	R\$ 38,39	R\$ 26.412,32
57699	Serviço de confecção e aplicação de faixa adesiva para porta de vidro. Com impressão digital colorida. Medindo 15cm de altura. Metro Linear. Material e mão de obra.	M	2115	R\$ 16,35	R\$ 34.580,25
57714	Serviço de confecção e instalação de banner com estrutura metálica, com impressão digital colorida 4x0, em lona gramatura 440g. Acabamento: ilhoses metálicos ou com envelopamento total (cobertura das laterais), demais acessórios necessários para fixação, nas medidas: 2,46m x 0,94m. Material e mão de obra.	UN	25	R\$ 153,57	R\$ 3.839,25
70717	Serviço de confecção e instalação de banner com impressão digital colorida 4x0, em lona gramatura 440g. acabamento: ilhoses metálicos ou com envelopamento total (cobertura das laterais) e demais acessórios necessários para fixação em estrutura já existente. valor por m². material e mão de obra	M²	220	R\$ 49,38	R\$ 10.863,60
57708	Serviço de confecção e instalação de banner com impressão digital colorida 4x0, em lona gramatura 440g. Acabamento: ilhoses metálicos ou com envelopamento total (cobertura das laterais) e demais acessórios necessários para fixação em estrutura já existente, nas medidas: 3m x 0,94m (AxL). Material e mão de obra.	UN	10	R\$ 206,51	R\$ 2.065,10
51272	Serviço gráfico com fornecimento e instalação de adesivo/película PERFURADO, gramatura 280, com impressão digital na modalidade standard com verniz UV, incluindo a arte, e remoção de adesivos existentes.	M²	620	R\$ 70,05	R\$ 43.431,00
46066	Serviço gráfico de corte linear em folha de papel A4 (papel fornecido pela contratante), com divisão em duas partes iguais.	RM	1700	R\$ 1,51	R\$ 2.567,00
27343	Serviço gráfico, confecção de envelope, tipo Bolso de Livro, em papel cartolina na cor branca, liso, sem inscrições, gramatura 180g, dimensões 21 x 9,5 x 12cm, sem impressão, com 4 vincos	UN	2500	R\$ 0,51	R\$ 1.275,00
16353	Serviço gráfico, confecção de folders nas medidas 40,00cm larg X 22,5cm alt - folha em couche fosco 150 grs, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set, com 2 dobras - Servicos de Fotolito Incluso, verniz localizado.	UN	5000	R\$ 1,43	R\$ 7.150,00
18457	Serviço gráfico, confecção de formulário " Boletim de Campo e Laboratório Rápido de Índices - LIRAA", papel sulfite gramatura 75 g, 1 x 0 cor, tamanho 31 x 21 cm, bloco com 100 folhas.	UN	10	R\$ 12,24	R\$ 122,40

64696	Serviço gráfico, confecção de formulário "Registro Diário de Aplicação a Ultra Baixo Volume" - UBV papel sulfite 75g, 1 x 0 cor, tamanho 31 x 21 cm, bloco com 100 folhas.	UN	200	R\$ 5,36	R\$ 1.072,00
10428	Serviço gráfico, confecção de formulário "Registro Diário do Serviço Antivetorial - FAD", frente e verso, 1 cor, tamanho 31 x 21cm, bloco com 100 folhas.	UN	200	R\$ 6,12	R\$ 1.224,00
70718	Tecido microfibra reversível 100% poliéster, gramatura do tecido de aproximadamente 90g/m² (tecido leve). incluso impressão colorida por sublimação em 3d, com arte à definir. costura reforçada (bainha) em toda a borda. valor por m². material e mão de obra incluso.	M²	270	R\$ 82,65	R\$ 22.315,50
53136	Wind Banner. Modelo: Pena. Hastes em fibra de vidro. Altura geral de 3 metros e área impressa de 2,10m de altura por 0,70m de largura. Impressão nas duas faces; uma única arte. Base: sustentação em plástico reforçado para colocação de água. Impressão: preta ou branca. Tecido: microfibra colorido.	UN	108	R\$ 212,12	R\$ 22.908,96
Referência: 03/2026		TOTAL GERAL:			R\$ 1.630.986,82

AMPLA CONCORRÊNCIA					
Código	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
48080	Livro "Conhecendo Toledo", miolo em papel off set gramatura 120g/m², posição vertical medindo 28 x 21cm, com 120 páginas sendo impressão de 80 páginas 4x4 cores e 40 páginas 1x1 cores. Capa e contra capa, em papel triplex plastificado gramatura 330gr/m² impresso em 4x1 cores, Acabamento colado e grampeado com fotolito incluso.	UN	3884	R\$ 36,38	R\$ 141.299,92

64630	Livro Currículo Educação Infantil. Formato: 205 x 275mm, com tolerância de desvio de 3 mm para mais ou para menos. Matéria Prima: Capa e contracapa: Papel Cartão branco 320 g/m² nominais, de até menos 4% na gramatura nominal inferior e de até mais 12% na gramatura nominal superior; impressão 4x1 cores em escala CMYK, revestido na frente, plastificado ou envernizado com verniz UV. Miolo: com até 360 páginas, em papel off-set, 75 g/m², com tolerância de variação para mais ou para menos 4% nas gramaturas nominais, com alvura mínima de 80% e opacidade mínima de 82%, impressão 4x4 cores em escala CMYK. Acabamento: Tipo de lombada: quadrada. Miolo costurado com linha, de forma a garantir a integridade física do miolo no manuseio diário. O miolo deve ser colado à capa, em toda extensão da lombada. Corte dianteiro colorido 4x4, frente e verso. Capa com vinco de manuseio de 10 mm da lombada com tolerância de mais ou menos 1 mm. Colagem lateral da capa até o vinco de manuseio, com tolerância de até menos 1,5 mm. A distância nominal entre a lombada e a mancha deve ser de 30 mm, com tolerância de variação de menos 4 mm, respeitada a diagramação original da publicação. A distância nominal entre o corte trilateral e a mancha deve ser superior a 15 mm e inferior a 25 mm, respeitada a diagramação original da publicação. Serviço de Revisão ortográfica, de pontuação, espaçamento e erros de digitação. Serviço de editoração, por editor credenciado junto à Fundação Biblioteca Nacional - FBN. Diagramação com registro no ISBN - International Standard Book Number. Ficha Catalográfica organizada por bibliotecária habilitada Depósito Legal na FBN.	UN	960	R\$ 102,11	R\$ 98.025,60
-------	--	----	-----	------------	---------------

64644	Livro Currículo Ensino Fundamental. Formato: 205 x 275mm, com tolerância de desvio de 3 mm para mais ou para menos. Matéria Prima: Capa e contracapa: Papel Cartão branco 320 g/m² nominais, de até menos 4% na gramatura nominal inferior e de até mais 12% na gramatura nominal superior; impressão 4x1 cores em escala CMYK, revestido na frente, plastificado ou envernizado com verniz UV. Miolo: com até 620 páginas, em papel off-set 75 g/m², com tolerância de variação para mais ou para menos 4% nas gramaturas nominais, com alvura mínima de 80% e opacidade mínima de 82%, 4x4 cores em escala CMYK. Acabamento: Tipo de lombada: quadrada; Miolo costurado com linha, de forma a garantir a integridade física do miolo no manuseio diário. O miolo deve ser colado à capa, em toda extensão da lombada. Corte dianteiro colorido 8x8, frente e verso. Capa com vinco de manuseio de 10 mm da lombada com tolerância de mais ou menos 1 mm. Colagem lateral da capa até o vinco de manuseio, com tolerância de até menos 1,5 mm. A distância nominal entre a lombada e a mancha deve ser de 30 mm, com tolerância de variação de menos 4 mm, respeitada a diagramação original da publicação. A distância nominal entre o corte trilateral e a mancha deve ser superior a 15 mm e inferior a 25 mm, respeitada a diagramação original da publicação. Serviço de Revisão ortográfica, de pontuação, espaçamento e erros de digitação. Serviço de editoração, por editor credenciado junto à Fundação Biblioteca Nacional - FBN. Diagramação com registro no ISBN - International Standard Book Number. Ficha Catalográfica organizada por bibliotecária habilitada Depósito Legal na FBN.	UN	2160	R\$ 73,37	R\$ 158.479,20
68139	Serviço de confecção e aplicação de adesivo vinílico, envernizado, resistente ao sol e a chuva, colorido, com impressão digital de alta resolução e recorte eletrônico para ser aplicado na frota de veículos.	M²	1186	R\$ 67,79	R\$ 80.398,94
Referência: 03/2026				TOTAL AMPLA CONCORRÊNCIA:	R\$ 478.203,66
				VALOR GLOBAL:	R\$ 2.109.190,48

5. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

5.1. O parcelamento se aplica, pois o objeto é divisível e não prejudica a integridade no fornecimento, uma vez que a aquisição de cada um deles é independente, inexistindo justificativa para qualquer agrupamento. Dessa forma, observa-se o que preconiza a Nova Lei de Licitações - a divisão da solução em quantas partes forem possíveis, ampliando o acesso ao certame e sua competitividade.

5.1.1. O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes.

5.1.2. Tendo em vista ser esta a regra da licitação quando o objeto for divisível, sendo que a equipe de estudo constatou não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala com a divisão em itens, o que também proporcionará ampliação na participação de licitantes.

6. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

6.1. Não se vislumbra necessidade de tomada de providências, capacitações ou adequações quanto ao recebimento do serviço a ser contratado.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

7.1. O presente processo licitatório fora idealizado com o intuito de atender, de forma independente e autossuficiente, todas as demandas a ele atinentes em âmbito Municipal. Nesse sentido, o processo não apresenta interdependência com nenhuma outra contratação, uma vez que os serviços, por sua

natureza e abrangência técnica, possuem requisitos e especificidades próprios que permitem o cumprimento integral das necessidades identificadas pelo Município.

7.1.1. Deste modo não existem contratações que guardam relação/afinidade com o objeto pretendido.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. O processo de contratação para o fornecimento de material gráfico e confecção de carimbos, promocional e de impressão digital, bem como de carimbos destinados às diversas secretarias municipais de Toledo, tem seus resultados esperados alinhados aos objetivos estratégicos e operacionais da administração pública. Esses resultados impactam diretamente a eficiência administrativa e a economia local. Entre os principais resultados a serem alcançados, destacam-se:

8.2. Melhoria na Eficiência Administrativa

8.2.1. Redução de Custos Operacionais: A contratação de uma empresa especializada elimina a necessidade de investimentos em infraestrutura, equipamentos e capacitação de pessoal, promovendo significativa economia de recursos.

8.2.2. Economia de Escala: A realização do processo licitatório de forma unificada, utilizando o sistema de Registro de Preços, gera uma redução considerável no custo unitário dos materiais gráficos e carimbos, proporcionando maior poder de compra ao Município.

8.3. Qualidade e Conformidade

8.3.1. Padrão Elevado de Qualidade: Garantia de materiais gráficos e carimbos com durabilidade, legibilidade e segurança, atendendo aos mais altos padrões técnicos e regulamentares.

8.3.2. Cumprimento das Exigências Legais: A contratação de empresa especializada assegura que todos os materiais atendam às normas sanitárias, de segurança e qualidade exigidas pela legislação vigente, evitando riscos e problemas jurídicos para o município.

8.4. Desenvolvimento Econômico e Social Local

8.4.1. Promoção da Economia Local: A prioridade na contratação de microempresas e empresas de pequeno porte locais gerará impacto positivo na economia do Município de Toledo, promovendo o desenvolvimento social, gerando emprego e renda na região.

8.4.2. Fortalecimento do Mercado Local: A aplicação de preferências para empresas locais contribuirá para o crescimento do mercado de fornecedores na região e promoverá maior competitividade nos processos licitatórios futuros.

8.5. Aumento da Competitividade

8.5.1. Ampliação da Participação de Licitantes: O parcelamento da contratação por itens amplia a competitividade do certame, permitindo maior participação de licitantes e a exploração do mercado em termos de qualidade e preços.

8.5.2. Aproveitamento do Potencial de Fornecedores: A divisão do objeto em itens possibilita a contratação de fornecedores especializados para diferentes tipos de materiais gráficos e carimbos, assegurando a obtenção dos melhores preços e condições para cada categoria de fornecimento.

8.6. Atendimento às Necessidades do Município

8.6.1. Atendimento Rápido e Flexível: A empresa contratada, especializada em fornecimento de materiais gráficos e carimbos, proporciona flexibilidade para ajustar rapidamente a produção conforme a demanda das diversas secretarias municipais.

8.6.2. Satisfação das Demandas: O fornecimento contínuo e adequado dos materiais gráficos e carimbos para todas as secretarias municipais assegura que as operações do município aconteçam de forma fluida, sem interrupções devido à falta de recursos materiais.

8.7. Eficiência no Processo Licitatório

8.7.1. Redução da Burocracia: A contratação por Registro de Preços e o processo licitatório único para todos os itens minimiza o esforço administrativo em realizar múltiplos processos licitatórios, proporcionando maior agilidade nas aquisições.

8.7.2. Padronização dos Materiais: A padronização dos materiais gráficos e carimbos nas secretarias contribui para uma gestão pública mais organizada e eficiente, com maior uniformidade nos processos internos.

8.8. Gestão Logística Eficiente

8.8.1. Melhoria na Logística de Produção e Distribuição: A empresa contratada oferece uma infraestrutura logística eficiente, que gerencia toda a produção, controle de qualidade e distribuição dos materiais gráficos e carimbos de maneira otimizada, garantindo a entrega no prazo e conforme a demanda.

8.8.2. Gestão Econômica dos Recursos: A empresa especializada assume a responsabilidade de gerenciar toda a logística de fornecimento, permitindo que o município se concentre em suas funções primárias enquanto maximiza a utilização de seus recursos financeiros.

8.9. Resultados Específicos Esperados com a Contratação Unificada

8.9.1. Condições Adequadas ao Funcionamento das Secretarias Municipais: Pretende-se, com a contratação unificada, atender adequadamente todas as Secretarias Municipais, garantindo condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento de suas respectivas atividades. Isso assegura a continuidade e qualidade dos serviços ofertados à população municipal, principalmente por meio de um ambiente limpo e salubre.

8.9.2. Redução de Tempo e Custos Administrativos: O presente processo de compra unificada visa reduzir o tempo e o número de Editais de Pregão Eletrônico, diminuindo, assim, os gastos com publicações e buscando melhores preços devido ao aumento das quantidades.

8.9.3. Fornecimento Parcelado e Celeridade nas Aquisições: O Registro de Preços possibilita o fornecimento parcelado durante o período de 12 meses, atendendo aos princípios da celeridade, eficiência e economicidade, permitindo ao município realizar aquisições de forma contínua e conforme a demanda de cada secretaria.

8.10. Conformidade com a Legislação Vigente

8.10.1. Aderência à Legislação de Licitações: A contratação será conduzida conforme as diretrizes da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), com a devida observância das normas para o tratamento diferenciado de microempresas e empresas de pequeno porte, quando possível, contribuindo para o desenvolvimento econômico local e o cumprimento das exigências legais.

8.11. Fomento à Inovação Tecnológica

8.11.1. Adoção de Tecnologias Modernas: As empresas especializadas em material gráfico e confecção de carimbos estão sempre atualizadas com as inovações tecnológicas no setor, o que proporciona à administração pública a utilização de materiais de alta qualidade e que atendem às exigências contemporâneas em termos de impressão digital e outros processos gráficos.

8.12. Deste modo a contratação e fornecimento de material gráfico e carimbos de forma contínua e especializada para as diversas secretarias municipais de Toledo, por meio de um processo licitatório transparente, econômico e eficiente, resultará em uma gestão pública mais eficiente, econômica e com qualidade superior nos serviços prestados à população, além de um impacto positivo no desenvolvimento econômico local.

8.13. Resultados específicos esperados com a contratação unificada

8.13.1. Atendimento eficaz e padronizado às necessidades das secretarias municipais, com fornecimento contínuo durante 12 meses, conforme a demanda real;

8.13.2. Redução do tempo de tramitação de processos, das publicações e dos custos indiretos relacionados à contratação;

8.13.3. Fomento a boas práticas na gestão pública.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

9.1. Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

9.2. Contudo a CONTRATADA deve observar as normas e os manuais de boas práticas, otimizando os recursos e materiais utilizados na execução do objeto eliminando o desperdício, evitando ou reduzindo ao máximo a poluição e dando aos resíduos resultantes da atividade a correta destinação final, observando as normas e orientações presentes na legislação.

9.3. A contratada se responsabiliza administrativamente, civilmente e penalmente por qualquer dano causado pelo seu serviço ao meio ambiente.

10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme fundamentação acima, esta Equipe de Planejamento da Contratação considera que a contratação do objeto deste estudo é VIÁVEL, com base nos elementos anteriores apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, além de ser essencial para o atendimento das necessidades e interesses das Secretarias e, economicamente viável, dada a disponibilidade orçamentária. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, os custos previstos são compatíveis e os riscos identificados são administráveis, pelo que RECOMENDAMOS o prosseguimento da pretensão contratual por meio de Ata de Registro de Preços, sendo o critério de julgamento o de menor preço por item.

Equipe responsável pela elaboração:

Luiz Fernando de Oliveira
Analista em Administração e Planejamento

Aprovação:

O presente Estudo Técnico Preliminar já assinado pelos responsáveis por sua elaboração, fica devidamente aprovado pela autoridade competente.

THIAGO LOCATELLI DO AMARAL
Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Toledo, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando de Oliveira, Analista em Administração e Planejamento I**, em 05/05/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Locatelli do Amaral, Diretor(a) do Departamento de Compras, Licitações e Contratos**, em 05/05/2026, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0144590** e o código CRC **3F60314E**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2147
centralcompras@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.03.010489/2026-17

Documento nº 0144590v3



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO 03
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº **XX/2026**

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **XX/2026** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Termo de Referência.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA (SE HOUVER)

A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os **Lotes** de no mínimo _____, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO 04 DECLARAÇÕES UNIFICADAS

PROPONENTE.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ/MF: FONE: (0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Toledo, que:

- a) Não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b)** Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
- c)** Não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal](#).
- d)** Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#).
- e) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Toledo-PR** nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica c/c com o artigo 14 da Lei 14.133/21 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- f)** Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.
- g)** Estamos sob o **regime de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **SIM () NÃO ()**.

....., ... de de 2026.

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa

RG/CPF:



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO 05

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome empresarial _____

Rua _____ nº _____

Bairro _____ CEP _____

Cidade _____ Estado _____

CNPJ nº _____

Conta Corrente nº _____ Agência _____ Banco _____

Inscrição Estadual nº _____ Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº _____

Telefone _____ E-mail _____

Contador da empresa _____ Telefone _____

2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome _____

Função _____

Data de Nascimento _____

RG nº _____ Órgão emissor _____

CPF _____

Telefone _____ Celular _____

E-mail _____

Local e data: ____/____/2026.

**Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa**



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO 06

MINUTA DE ATA Nº XXX/2026

Ata de Registro de Preços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa _____, na forma abaixo.

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o MUNICÍPIO DE TOLEDO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi, Nº 1586, Município de Toledo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 76.205.806/0001-88, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. MARIO CÉSAR COSTENARO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 13240795 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 564.268.449-34, e pelo _____, e de outro lado a empresa:

FORNECEDORA: _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua _____ Nº _____, Bairro _____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado _____, inscrito no CNPJ/MF sob Nº _____, Inscrição Estadual Nº _____, Inscrição Municipal/ISS Nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____, residente e domiciliado a rua _____, na cidade de _____, Estado do _____, portador da CI/RG Nº _____ e do CPF/MF Nº _____, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Resolvem registrar os preços abaixo descritos, com integral observância da Lei Federal 14.133/21, bem como Decreto Municipal nº 722/23, mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material gráfico confecção de carimbos, conforme a seguir:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	MARCA	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL
1							
2							

1.2. São documentos que vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. Termo de Referência; (0144478)
- 1.2.2. Estudo Técnico Preliminar. (0144590)
- 1.2.3. Edital da Licitação;
- 1.2.4. Proposta do contratado;
- 1.2.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados;
- 1.2.6. Legislações complementares.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.º XX/2026**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos, especialmente o estabelecido no Decreto Municipal nº 722 de 22 de fevereiro de 2023 e suas alterações.

3. DO VALOR

3.1. Os preços dos bens a serem adquiridos correspondem aos constantes nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme tabela constante no preâmbulo, sendo que o valor total estimado para a aquisição dos bens durante o prazo de vigência da presente ATA, mencionados na cláusula I é de R\$ (.....).

3.2. Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, tais como fretes, taxas de entrega, tributos etc, *sem qualquer ônus para a Administração*.

3.3. Os pagamentos decorrentes da contratação correrão por conta dos recursos das Secretarias do Município, através das seguintes **dotações orçamentárias**:

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços e publicação do extrato no PNCP, nos termos do art. 84 da NLLC e do art. 122 do Decreto Municipal nº 722/2023, prorrogável, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, nos termos do art. 123 do Decreto Municipal nº 722/2023.

4.1.2. Os produtos deverão ser entregues conforme informado na nota de empenho ou nos seguintes endereços:

4.1.2.1. Almoxarifado Central: localizado na Rua Piratini, nº 2339, Centro, Toledo/PR. De segunda a sexta-feira nos seguintes horários: 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

4.1.2.2. Almoxarifado Social: localizado na Rua Mario Pudell, nº 140 B, Vila Pioneira, Toledo-PR. Horário de recebimento: De segunda a Sexta das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

4.1.2.3. Sede do PROCON: Rua Estefano Secchi, 674, Jardim Tocantins, Toledo/PR - CEP 85.904-530.

4.1.2.4. CAST - Rua Almirante Barroso 2997, salas 03 e 04

4.1.2.5. Quartel Central do Corpo de Bombeiros: localizado na Avenida Parigot de Souza, 3941, Jardim Santa Maria, Toledo – PR, CEP 85903-170.

4.2. Os produtos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias, a contar da emissão e recebimento da Nota de Empenho, **conforme local indicado e demanda das Secretarias solicitantes**.

4.2.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.2.2. Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal da Ata de Registro de Preços designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo contratante.

4.3. As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.4. Para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, o fornecedor ou prestador de serviço deverá se credenciar no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores, se houver, mantendo as

condições de habilitação exigidas na licitação.

4.5. Se o fornecedor convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor - cadastro de reserva, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

4.6. Exaurida a capacidade de fornecimento do licitante que formulou oferta parcial, poderão ser contratados os demais licitantes, até o limite do quantitativo registrado, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que sejam compatíveis com o preço vigente no mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

4.7. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.7.1. Os contratos poderão ser alterados de acordo com o previsto em lei e no edital da licitação, inclusive quanto ao acréscimo de que trata os art. 124 a 136, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, cujo limite é aplicável ao contrato individualmente considerado e não à ata de registro de preços.

4.7.2. A duração dos contratos decorrentes da ata de registro de preços deverá atender ao contido no Capítulo V, do Título III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
4.7.3. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.8. A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

4.9. Serviços Gráficos

4.9.1. A fornecedora receberá a arte a ser confeccionada através de e-mail juntamente da nota de empenho e poderá solicitar informações a qualquer momento por telefone e/ou e-mail junto à secretaria solicitante.

4.9.2. Poderá existir a necessidade de alteração textual dos modelos disponibilizados, não havendo, em hipótese alguma, qualquer alteração em relação à gramatura, formato e tipo de papel, tampouco quantidade de cores utilizadas.

4.10. Carimbos

4.10.1. A arte gráfica (logo, brasão, escrita e fonte) de cada carimbo será fornecida com a Nota de Empenho.

4.10.2. A quantidade e local a entregar serão definidos conforme demanda de cada Secretaria solicitante, indicado na Nota de Empenho.

4.10.3. O fornecimento do produto será realizado de forma parcelada conforme necessidade e solicitação das secretarias.

4.10.4. É de inteira responsabilidade da Proponente todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.

4.10.5. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

4.11. Subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.12. Garantia da contratação: Não haverá exigência de garantia contratual da execução do Art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pois trata-se de contratação com pouca complexidade técnica.

4.12.1. Os demais requisitos da contratação, encontram-se pormenorizados em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice do Termo de Referência.

5. MATRIZ DE RISCO

5.1. Os possíveis riscos desta contratação encontram-se pormenorizadas no Mapa de Risco, anexo do processo licitatório.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.1.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcional mente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.1.6. No caso de controvérsia sobre a entrega do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço prestado na entrega do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.1.9. Fornecer itens de alta qualidade, cujo desempenho técnico seja equivalente ou superior aos requisitos das normas técnicas vigentes, preferencialmente as normas da ABNT. A fornecedora é responsável por fornecer itens que sejam adequados aos fins a que se destinam.

6.1.10. Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

6.2. Prazo e forma de pagamento

6.2.1. O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias a contar da data de entrega dos produtos acompanhados de Nota Fiscal.

6.2.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.2.3. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.2.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.2.5. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = I x N x VP, em que:

I = índice de atualização financeira;

TX = percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso

6.2.6. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

6.2.7. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

6.2.8. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar;
- f) o número do empenho; e
- g) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.2.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

6.2.10. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

6.2.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.2.12. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.2.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.2.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.2.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

6.2.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. 6.2.17. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.2.18. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.2.19. O pagamento será condicionado ao atendimento ao disposto na IN nº 001/2023 e 02/2025-SEFA (disponível no link https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria_fazenda_captacao_recursos/fazenda).

6.2.20. É obrigatória a observância da retenção do Imposto de Renda na fonte conforme IN RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que alterou a IN RFB nº 1.234/2012, e consequentemente influenciou a promulgação do Decreto Municipal nº 891, de 15 de agosto de 2023, que dispõe sobre a retenção na fonte do Imposto de Renda incidente sobre pagamentos a fornecedores do Município de Toledo, quando couber.

6.3. O fornecedor obriga-se a observar:

a) Deverá ser retido 11% (onze por cento) sobre o valor da mão de obra em favor do INSS, ou 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento), quando a contratada for optante pela Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB). Na hipótese de isenção ou imunidade, a contratada deverá apresentar o respectivo fundamento legal.

b) A Contratada deverá calcular o ISS sobre o valor integral dos serviços, conforme a legislação aplicável, ou comprovar, nos termos da lei, eventual isenção ou imunidade. Havendo subcontratação dos serviços, a Contratada deverá apresentar o DAM – Documento de Arrecadação Municipal, comprovando o recolhimento, em favor do Município de Toledo-PR, do ISS incidente sobre os serviços do subcontratado, caso contrário o valor será retido na fonte.

c) Deverá ser retido o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), observado, no caso de pessoa física, o disposto na Tabela Progressiva, e, no caso de pessoa jurídica, a Instrução Normativa RFB n.º 1.234/2012, o Decreto Municipal n.º 891/2023 e a legislação vigente. Na hipótese de isenção ou imunidade, a Contratada deverá apresentar o respectivo fundamento legal. O Comprovante de Retenção estará disponível no sistema eletrônico indicado pela Administração:

<https://equiplano.toledo.pr.gov.br:7443/transparencia/pagamentosFornecedor>

d) Quando o contratado for enquadrado como Microempreendedor Individual - MEI e prestar os serviços previstos no art. 18-B da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (serviços de hidráulica, eletricidade, pintura, alvenaria, carpintaria ou manutenção e reparo de veículos), a Secretaria Ordenadora da Despesa deve providenciar o empenho da contribuição patronal de 20% relativa ao INSS, e comunicar a Secretaria de Recursos Humanos para o registro do prestador no sistema eSocial.

e) A Contratada deverá observar as Instruções Normativas expedidas pela Secretaria da Fazenda, disponíveis no sítio eletrônico oficial:

https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria_fazenda_captacao_recursos/fazenda

f) A programação de pagamento, o acompanhamento da liquidação da Nota Fiscal ou documento equivalente e o Relatório das retenções do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) estarão disponíveis nos links eletrônicos indicados:

EXTRATO MOVIMENTAÇÃO POR FORNECEDOR

<http://equiplano.toledo.pr.gov.br:7474/transparencia/extratoFornecedor>

PAGAMENTOS / RETENÇÕES POR FORNECEDOR

<http://equiplano.toledo.pr.gov.br:7474/transparencia/pagamentosFornecedor>

7. REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida na letra "d" do inciso II, do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

7.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

7.2.3. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos ou instrumentos equivalentes com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

7.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata.

7.3.1. A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.

7.3.2. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo a análise dos preços pela Coordenação de Pesquisas e de Análises de Preços e a deliberação a respeito do pedido pelo Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e decisão final do Secretário da Administração.

7.3.3. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

I. Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

II. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;

III. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço original na época da apresentação das propostas;

IV. Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, etc.

7.3.3.1. Faculta-se a juntada à proposta de preços de orçamentos de fornecedores, com a intenção de se comprovar aumento de preços em eventual solicitação de revisão.

7.3.3.2. Nos casos em que restem dúvidas quanto à comprovação do desequilíbrio por parte da Detentora da Ata, a Administração Pública poderá solicitar documentação complementar, além da constante no subitem 7.3.3.

7.3.3.3. Os pedidos de reequilíbrio econômico financeiro serão registradas nos autos do processo licitatório e respondidas no prazo de até 30 (trinta) dias, admitida, desde que justificada, a prorrogação desse prazo.

7.4. Se não houver prova efetiva de desequilíbrio econômico-financeiro e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

7.4.1. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem acima, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

7.5. O reequilíbrio será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

7.5.1. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá cumprir com a entrega de todos os produtos empenhados anteriormente a data do protocolo do pedido de realinhamento.

7.6. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique

o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

7.7. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.8. Liberado o fornecedor na forma do subitem 7.7, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço revisado.

7.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

8 . ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

8.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Os critérios para gestão da ata de registro de preços encontram-se pormenorizadas no Termo de Referência, anexo do processo licitatório.

10. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO (CONTRATANTE)

10.1. São obrigações da Administração:

10.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos;

10.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.1.3. Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços e o cumprimento das obrigações pelo Fornecedor;

10.1.5. Efetuar o pagamento ao Fornecedor do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços;

10.1.6. Aplicar ao Fornecedor sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

10.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Fornecedor;

10.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.1.9. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

10.2. Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA (CONTRATADA)

11.1. O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços, no

Edital e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

11.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.2. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

11.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela Administração, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade em Sistema de Cadastro de Fornecedores, o fornecedor deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

11.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

11.1.8. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto.

11.1.9. Paralisar, por determinação da Administração, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.1.10. Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

11.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução da Ata de Registro de Preços, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

11.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

11.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;

11.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

11.1.16. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

12. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

12.1. Nos termos da Lei Municipal nº. 2.119 de 18 de janeiro de 2013 e demais legislações pertinentes à corresponsabilidade dos agentes públicos envolvidos, firma a presente Ata de Registro de Preços, juntamente com o Senhor Prefeito Municipal, a **Secretária da _____** obrigando-se ao cumprimento do contido no art. 3º e incisos da referida Lei Municipal relativo ao objeto desta Ata de Registro de Preços.

12.2. Ficam designados para fiscalização e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços os servidores **xxxxxxxxxxxxx.**

12.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.4. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.5. O Procurador-Geral analisou a ata de registro de preços sob a ótica jurídica para assegurar que foram observadas as formalidades e está em conformidade com a legislação.

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Fornecedora que:

- a) Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- b) Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para sua celebração, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- i) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, quando o Fornecedor der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

13.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

13.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei);

13.2.4. Multa:

13.2.4.1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

13.2.4.2. Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do empenho da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução parcial do objeto empenhado;

13.2.4.3. Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do empenho da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução parcial do objeto empenhado;

13.2.4.4. Compensatória de 30% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto;

13.3. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração (art. 156, §9º)

13.4. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao Fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a Fornecedor, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.8. A personalidade jurídica da Fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica

sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Fornecedora, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

13.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13.11. Os débitos do Fornecedor para com a Administração, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo fornecimento ou de outros contratos administrativos que o fornecedor possua com o mesmo órgão ora contratante.

14. DO CANCELAMENTO DA ATA OU DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

- a) for liberado;
- b) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- e) não aceitar o preço revisado pela Administração.

14.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- a) pelo decurso do prazo de vigência;
- b) pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- c) por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
- d) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

14.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.3.1. O fornecedor ou prestador será notificado pessoalmente para apresentar defesa no prazo de cinco dias, a contar do recebimento da comunicação.

14.3.2. A notificação poderá ser feita por meio eletrônico.

15. CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

15.1. Os licitantes devem observar e a Fornecedora deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, conforme Decreto Municipal nº 720, de 05 de outubro de 2015.

15.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de Ata de Registro de Preços;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de Ata de Registro de Preços;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em

níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da Ata de Registro de Preços.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo/PR, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes da presente ATA.

16.2. A Administração não se obriga a utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas neste instrumento.

16.3. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente da transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 051/05 e 452/10, e demais legislações pertinentes.

16.4. E, por estarem justos, firmam a presente ATA para que surtam todos os efeitos legais.

Toledo, ____ de _____ de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO/CONTRATANTE

SEC DE

FORNECEDORA

Minuta elaborada por Milene S. Pereira



Documento assinado eletronicamente por **Milene dos Santos Pereira, Analista em Administração e Planejamento I**, em 15/05/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0154991** e o código CRC **FBA51E70**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2151
documentos.licitacao@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

